



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

PLANO DE CAPACITAÇÃO SUAS/PE

**EXECUÇÃO DOS CURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS**

- CAPACITASUAS-PE / 2015 –

EXECUÇÃO 2016 - 2017

Outubro / 2015

Estrada do Arraial, 3108 – Casa Amarela – Recife-PE
CEP. 52.051-380 - Fones: 3183 3258 / 3183 3259

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Sumário

1.	Do objeto	4
2.	Da justificativa para contratação do serviço	4
3.	Da descrição do serviço	5
a)	Do objetivo geral	5
b)	Dos objetivos específicos	5
4.	Da carga horária e duração dos cursos	6
5.	Da carga horária e duração das oficinas e seminários	6
6.	Do público destinatário	6
7.	Dos Conteúdos e da perspectiva pedagógica	6
8.	Da organização da execução do curso	7
9.	Da certificação	8
10.	Da descrição das atividades	8
11.	Da fase preparatória	9
12.	Da fase da execução	9
13.	Da fase de conclusão	11
14.	Dos produtos exigidos	11
a)	Primeiro produto	11
b)	Segundo produto	12
c)	Terceiro produto	13
d)	Quarto produto	14
e)	Quinto produto	16
15.	Da apresentação de proposta pela licitante	17
16.	Do acompanhamento	17
17.	As obrigações da contratada	17
18.	Das obrigações do contratante	20
19.	Da qualificação técnica	21
20.	Das penalidades	22
21.	Da execução dos serviços	23
22.	Das metas por curso	23
23.	Do detalhamento dos cursos	25

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

24.	Outras despesas	62
a)	Locação de veículos	62
b)	Combustível	62
c)	Passagens aéreas	63
d)	Locação de espaço	63
e)	Locação de equipamentos de informática	63
f)	Vale transporte	63
g)	Material de expediente	64
25.	Recursos humanos - Equipe de gerenciamento (contratação sob-regime da consolidação das leis do trabalho-CLT)	65
26.	Da vigência do contrato e prazo para sua assinatura	71
27.	Cronograma das fases do programa de capacitação	71
28.	Do cronograma de produtos condicionados ao desembolso das parcelas	72
29.	Das fontes de recursos, Modalidade de licitação e Critério de julgamento	75
30.	Detalhamento dos itens necessários ao Projeto, a ser detalhado com valores por rubrica	76
	ANEXOS	77
	<i>Anexo 1 - Projetos pedagógicos</i>	<i>78</i>
	<i>Anexo 2 - Distribuição de vagas por curso</i>	<i>186</i>

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

1. Do objeto

Contratação de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, integrante do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS, com fins de execução dos cursos de capacitação em melhores práticas pedagógicas na assistência social através do Programa Nacional de Capacitação Permanente do SUAS – CapacitaSUAS, no âmbito do Estado de Pernambuco CapacitaSUAS-PE.

2. Da justificativa para contratação do serviço

Nos Marcos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88 foi incluído no Tripé da Seguridade Social, a Política Pública de Assistência Social juntamente com a Saúde e a Previdência Social, assim vem implantando um conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios continuados, conforme prescrito em sua regulamentação, na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e sua alteração por meio da Lei nº 12.435/2011.

A LOAS em seu Art.6º trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em especial, o Inciso V: Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; Art.24º Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços socioassistenciais.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos SUAS – NOB/RH/SUAS ressalta o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e reitera a importância da implantação e implementação da política de educação permanente e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social como política pública; e ainda, instituir, a partir do Plano Decenal, escola de educação permanente em parcerias com universidades públicas, privadas e confessionais, para os gestores, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais e diversidades na proteção social básica e especial.

Vale ressaltar ainda, a Resolução do CNAS nº 17 de 20 de julho de 2011 que ratifica as equipes de referência e reconhece categorias de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais.

Reitera a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, pautada na Gestão do Trabalho e delibera a constituição da Política de Capacitação Continuada, de acordo com a NOB/RH/SUAS; e a elaboração e implementação de planos Municipais, Estaduais, Distrito Federal e Nacional para formação dos trabalhadores do SUAS, em consonância com a NOB/RH/SUAS na perspectiva da qualificação dos serviços socioassistenciais em observância à resolução 17/2011 contemplando todos os trabalhadores do SUAS.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Portanto, surge como demanda urgente e de relevante importância para a consolidação da assistência social como uma política pública, que vem se materializando através do SUAS, merecendo destaque, a gestão do trabalho, ou seja, a efetivação da Política de Recursos Humanos.

Nessa perspectiva, com fins de fortalecer a Gestão do Trabalho da Assistência Social e a efetivação da política de recursos humanos do SUAS, no âmbito do estado de Pernambuco, surge à demanda pelo serviço aqui definido - um projeto de capacitação destinado ao aprimoramento da capacidade institucional dos trabalhadores que exercem a função de gestão e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, orientado para o desenvolvimento das competências individuais e coletivas relacionadas ao exercício da política de proteção social não contributiva e do controle social por parte dos atores executores da assistência social, condição essencial à efetividade do nosso Sistema Descentralizado de Assistência Social.

Desta forma, sem dúvida o fortalecimento da assistência social, no processo de capacitação no âmbito do SUAS, tem provocado uma discussão importante cujo eixo é a construção e consolidação da Política Nacional de Educação Permanente e, tal demanda encontra-se aqui definida pela necessidade de implantação e implementação de uma educação permanente destinada aos recursos humanos da assistência social.

3. Da descrição do serviço

a) Do objetivo geral

- A oferta dos cursos objeto deste Termo de Referência deve desenvolver habilidades e potencialidades dos trabalhadores visando a qualificação necessária para mudanças de atitudes e melhoria no provimento dos serviços e benefícios, no âmbito do SUAS, para o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de fortalecimento da gestão.

b) Dos objetivos específicos

- Realizar nivelamento dos alunos quanto ao conhecimento e à compreensão do modelo sistêmico de garantia dos direitos socioassistenciais instituído pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993 e suas atualizações, consubstanciado no SUAS;
- Capacitar os alunos no manuseio dos instrumentos conceituais e metodológicos necessários à realização de registro sistemático, reflexão e avaliação quanto à adequação de suas práticas profissionais e processos de trabalho aos princípios e diretrizes do SUAS e às reais necessidades apresentadas pelos usuários e beneficiários dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Realizar nivelamento dos alunos quanto ao conhecimento e a compreensão do desenho e dos meios de operacionalização das Agendas Estratégicas de Governo que fazem interface com o SUAS (Plano Brasil Sem Miséria – BSM; Plano “Crack: É possível vencer!”; e Plano “Viver sem Limite”, entre outros), bem como da sinergia que essa interface gera no fortalecimento do combate a pobreza, aos riscos e as vulnerabilidades sociais.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

4. Da carga horária e duração dos cursos

- Os cursos serão realizados na modalidade presencial e a distância, tendo como referência a carga horária mínima de 20 (vinte) horas, 40 (quarenta) horas e máxima de 100 (cem) horas.

5. Da carga horária e duração das oficinas e seminários

- As oficinas e seminários serão realizados na modalidade presencial, tendo como referência a carga horária mínima de 04 (quatro) horas, 08 (oito) horas e máxima de 16 (dezesseis) horas.

6. Do público destinatário

- Os serviços objeto deste Termo de Referência têm por público destinatário profissionais de nível médio e superior que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais no âmbito dos equipamentos, gestores e conselheiros da assistência social.
- Para participação no curso, será dada prioridade aos profissionais que possuem vínculo formal (efetivo, comissionado ou celetista) com o estado de Pernambuco e/ou com todos os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN.
- No ANEXO 2 encontram-se definidos por cursos, os municípios contemplados por região e o número máximo de vagas disponibilizadas aos participantes.

7. Dos Conteúdos e da perspectiva pedagógica

- Os conteúdos a serem trabalhados na execução dos cursos, organizados em módulos e unidades, a carga horária, os objetivos de aprendizagem, os enfoques e as atividades de aprendizagem a eles correspondentes, encontram-se definidos no QUADRO DAS MATRIZES PEDAGÓGICAS, do ANEXO 1.
- A metodologia do trabalho pedagógico deverá possibilitar a vinculação entre conteúdos teóricos e o exercício prático das atribuições e responsabilidades incumbidas aos profissionais em processo de capacitação quanto ao provimento dos serviços e benefícios e à implementação dos Programas e Projetos socioassistenciais.
- O trabalho pedagógico será organizado com base no revezamento entre aula expositiva/dialogada e atividade de reflexão e aprendizagem a partir da prática profissional dos participantes (Oficinas de Aprendizagem), no uso de uma linguagem adequada ao público capacitando, e em estratégias pedagógicas que estimulem a reflexão crítica e a troca de experiências entre os alunos.
- A Perspectiva Pedagógica e a metodologia de trabalho que orientarão a execução do curso encontram-se expressas no ANEXO 1.
- Do ANEXO 1 constam os Projetos Pedagógicos norteadores da execução dos Cursos a serem oferecidos no âmbito do Programa CapacitaSUAS no estado de Pernambuco.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

8. Da organização da execução do curso¹

- O curso objeto deste Termo de Referência será executado, nas 05 (cinco) Messoregiões de Desenvolvimento contemplando os 184 municípios e o DEFN, de forma descentralizada e regionalizada, conforme distribuição de vagas por sugestão de municípios expressas abaixo e no ANEXO 2, de acordo com a seguinte distribuição geográfica:
 - **Região 1** (compreendendo municípios componentes da RMR, Zona da Mata Sul)
Polo: Sugestão de sede no município de **Recife**
 - **Região 2** (compreendendo municípios componentes das Zonas da Mata Norte e Agreste Setentrional)
Polo: Sugestão de sede no município de **Carpina**
 - **Região 3** (compreendendo municípios componentes dos Agrestes Central e Meridional)
Polo: Sugestão de sede no município de **Garanhuns**
 - **Região 4** Compreendendo municípios dos Sertões: Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central)
Polo: Sugestão de sede no município de **Serra Talhada**
 - **Região 5** Compreendendo municípios dos Sertões: São Francisco e Araripe)
Polo: Sugestão de sede no município de **Petrolina**
- Os participantes serão distribuídos em turmas que contarão com o máximo de 50 (cinquenta) alunos;
- No caso de desistência de participante, a vaga não ocupada será disponibilizada a outro servidor que atue no mesmo município do desistente. Em não havendo, no mesmo município, servidor indicado ou que atenda aos critérios de elegibilidade expressos no item deste Termo de Referência, a vaga remanescente será disponibilizada a servidores de outro município;
- Considerando a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, o local de realização da capacitação deverá dispor, para cada turma, no mínimo, de: 1 (uma) sala com acomodação para 50 (cinquenta) participantes destinada às aulas expositivas; 1 (uma) sala com acomodação para 25 (vinte e cinco) participantes destinadas ao funcionamento de 1 (uma) Oficina de Aprendizagem; 1 (uma) sala para funcionamento da secretaria acadêmica e da coordenação do cursos; banheiros feminino e masculino, equipados de material de higiene; bebedouro e água potável em quantidade suficiente para atender aos participantes; acessibilidade às pessoas com deficiência, conforme as normas pertinentes;

¹ *A divisão dos cursos visa descentralizar o processo de capacitação que será realizado, preferencialmente, em no mínimo, cinco municípios polos, visando reduzir os custos de deslocamento dos participantes e compor turmas mais homogêneas.*

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- As salas destinadas às aulas expositivas e às Oficinas de Aprendizagem deverão dispor adicionalmente de computador com acesso a Internet, datashow, tela de projeção, flip chart e pincéis em quantidade suficiente;
- O espaço destinado para a execução das capacitações a distância deverá dispor de computador com acesso a Internet e a plataforma MOODLE e profissional capacitado para operar.
- O espaço destinado à coordenação e à secretaria acadêmica deverá dispor de, no mínimo, 1 (um) computador com acesso à internet, telefone, máquina copiadora, impressora e suprimentos de informática suficientes para o pleno funcionamento das atividades da coordenação e secretaria acadêmica;
- No prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, a equipe docente da Contratada participará, obrigatoriamente, de Oficina de Alinhamento Pedagógico e de Conteúdos, que será promovida pelo MDS;
- No prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ disponibilizará à Contratada o banco de dados necessários para mobilização dos alunos participantes dos cursos. A partir de então, a Contratada terá prazo de 60 dias para mobilizar e inscrever os participantes, montar as primeiras turmas e redefinir cronograma com as datas de sua realização;
- A partir da assinatura do contrato, a Contratada terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para o início da execução dos Cursos objeto deste termo de Referência.

9. Da certificação

- Os participantes com pelo menos 75% de presença nas atividades da Capacitação e aproveitamento satisfatório nas atividades de avaliação da aprendizagem prevista no Projeto Pedagógico dos cursos (ANEXO 1) receberão certificado de conclusão do curso, emitido pela Contratada.
- Cabe à contratada a entrega dos certificados de conclusão do curso aos alunos que atenderem aos critérios expressos no item certificação.

10. Da descrição das atividades

- O conjunto de atividades necessárias à execução do objeto deste Termo de Referência serão realizadas em 3 (três) fases assim compreendidas: Fase Preparatória, Fase de Execução e Fase de Conclusão.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

11. Da fase preparatória

- A Fase Preparatória terá duração de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. Durante esta fase, serão realizadas as seguintes atividades:
 - Reunião inicial, com duração de um dia, entre o Contratante e os Coordenadores Geral e Pedagógico da Contratada, a ser realizada no prazo de até 15 dias da assinatura do contrato, para tratar de assuntos gerais da execução do curso. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos membros da Equipe Técnica serão de responsabilidade da Contratada e deverão constar da planilha de custos da licitante como elemento destacado.
 - Mobilização e inscrição dos participantes, montagem das turmas e definição de cronograma das datas de sua realização, com base nos seguintes meios e instrumentos: a) banco de endereços, disponibilizado pelo MDS, conforme modelo do Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco – SIGAS/PE; b) envio ofício e/ou mensagem eletrônica para informar os procedimentos de inscrição, o local e a data de realização do curso e os procedimentos de custeio de viagem, hospedagem, alimentação; c) contato telefônico para confirmação da participação, da efetivação da inscrição e prestação de informações complementares.
 - Formação de cadastro de inscrições contendo o perfil dos alunos, com base em modelo disponibilizado pela SDSCJ, de acordo com as seguintes regras:
 - Serão inscritos e terão acesso às atividades pedagógicas apenas os profissionais de nível médio e superior que atendam aos critérios definidos neste Termo de Referência;
 - No processo de inscrição, deve ser dada prioridade aos servidores que comprovem vínculo efetivo com a administração pública municipal ou estadual (conforme o caso);
 - A inscrição no curso fica condicionada ao preenchimento e envio à Executora do instrumento de Cadastro do Perfil do Participante.
 - Participação da Equipe Técnica da Contratada na Oficina de Alinhamento Pedagógico e de Conteúdos, a ser promovida pela SDSCJ e Instituições de Ensino Superior - IES. Participação da Equipe de professores, promovida pelo MDS, esta Oficina terá duração de 2 (dois) dias e será realizada em Brasília ou Recife. Nela serão apresentados e discutidos o Projeto Pedagógico do Curso e os conteúdos a serem ministrados. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica para participar da Oficina serão de responsabilidade da Contratada e deverão constar da planilha de custos como elemento destacado.

12. Da fase da execução

Concluídos os 60 (sessenta) dias da Fase Preparatória, a Contratada terá prazo de 670 (seiscentos e setenta) dias para execução dos cursos para todas as turmas. Nesta fase serão realizadas as atividades a seguir descritas:

- a) Hosteragem e alimentação dos inscritos para garantir sua efetiva participação no curso, conforme especificado a seguir:

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- O deslocamento dos participantes, desde o município onde residem até o local em que ocorrerá o curso, será de responsabilidade do município ou do participante.
 - Na organização do deslocamento dos participantes, o município deve tomar as providências necessárias para garantir que:
 - I. O aluno não seja obrigado a uma viagem com duração superior a 6 horas;
 - II. O aluno chegue ao local de realização do curso a tempo de acompanhar seu início e permaneça até sua finalização;
 - III. Sejam organizados documentos comprobatórios do uso desse serviço pelos participantes, conforme subitem onde constam os Produtos Exigidos.
 - O Deslocamento dos facilitadores e coordenadores do projeto para os municípios polos ocorrerá nos períodos dos cursos ministrados nestas cidades, e será custeado pela Contratada, conforme composição de custos demonstrada neste Termo de Referência.
 - O Deslocamento dos facilitadores e coordenadores do projeto para Brasília ocorrerá nos períodos de capacitação obrigatória do convênio e nas reuniões e prestações de contas nas datas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e será custeado pela Contratada, conforme composição de custos demonstrada neste Termo de Referência.
 - A hospedagem dos participantes no município de realização do curso será feita em apartamento triplo, dispondo de banheiro e TV. O uso de serviços adicionais, diferentes dos definidos neste Termo de Referência como obrigação da Contratada, correrá à conta do participante responsável.
 - Na organização desse serviço a Contratada deve cuidar de elaborar lista de participantes hospedados, conforme consta no subitem dos Produtos Exigidos.
 - A alimentação dos participantes durante sua estada no município (desde o dia da sua chegada até o dia do seu retorno) de realização do curso será composta de duas refeições com, no mínimo, o seguinte cardápio:
 - I. Lanche: café, leite, achocolatado, sucos, pães, torradas, frios e frutas;
 - II. Almoço: entrada composta de 6 tipos de vegetais (verduras, frutos e legumes); pratos quentes: arroz, feijão, carne e frango ou peixe; sobremesa: diferentes tipos; uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) por pessoa.
 - Na organização desse serviço, a Contratada deve cuidar para que:
 - I. O número de refeições contratadas não supere o número de alunos presentes no curso;
 - II. Organizar lista comprobatória do uso desse serviço pelos participantes, conforme subitem instrumentais e dos Produtos Exigidos.
- b) Distribuição aos participantes do material didático disponibilizado pelo Contratante.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- c) Realização do curso propriamente dito, conforme parâmetros e especificações contidos neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.
- d) Manutenção de secretaria acadêmica, no local de realização do curso, destinada a oferecer suporte operacional à realização das atividades administrativas e pedagógicas.
- e) Elaboração e operacionalização de sistema de controle acadêmico, visando registro freqüência, evasão, desistências e substituições de participantes, e disponibilização ao Contratante de relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes, além do quantitativo e dos nomes dos alunos efetivamente capacitados, e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças, avaliações de aprendizagem realizadas, etc. Os relatórios de dados consolidados deverão ser apresentados no modelo estabelecido pela SDSCJ e apresentado na Reunião Inicial prevista no subitem da Fase Preparatória.
- f) Reunião de Acompanhamento, com duração de um dia, entre o Contratante e os Coordenadores da Contratada, a ser realizada após a execução de **50%** da meta contratual para analisar os resultados obtidos e definir ações de aprimoramento da execução para as próximas etapas.
- g) Confecção e envio de certificado de conclusão do curso aos participantes com pelo menos **75%** de presença nas atividades do curso e aproveitamento satisfatório na avaliação de aprendizagem.
- h) Deslocamento da equipe técnica e facilitadores para Petrolina e demais municípios polos para organização e execução dos cursos sediados nestes municípios e para Brasília para capacitação e reuniões exigidas pelo Programa Nacional de Capacitação Permanente do SUAS.

13. Da fase de conclusão

Concluídos os 670 (seiscentos e setenta) dias da Fase de Execução, a Contratada terá prazo de 60 (sessenta) dias corridos para realizar as atividades da Fase de Conclusão, a seguir detalhadas.

- Reunião Final entre o Contratante e os Coordenadores da Contratada, a ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias do encerramento da execução do curso, para apresentação e avaliação dos resultados da Capacitação, a ser realizada na cidade de Recife. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos membros da Equipe Técnica serão de responsabilidade da Contratada e deverão constar da planilha de custos da licitante.

14. Dos produtos exigidos

O atesto da realização dos serviços especificados neste Termo de Referência será dado pelo Contratante com base nos seguintes produtos a serem entregues pela Contratada:

a) Primeiro produto

Relatório contendo as principais informações sobre a Fase Preparatória, quais sejam:

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- Sistematização dos resultados da Reunião Inicial e da Oficina de Alinhamento Pedagógico e de Conteúdos e orientação para a execução do curso;
- Avaliação e resultados do processo de mobilização dos participantes: ações desenvolvidas, meios e recursos utilizados;
- Quadro de Turmas montadas, cronograma de realização do curso, discriminação do quadro pedagógico responsável por cada turma;
- Lista e quantitativo de participantes inscritos, discriminados por município;
- Arquivo eletrônico específico com as fichas de cadastro dos perfis dos alunos;
- Planilha financeira discriminando os custos incorridos.
- O documento deverá ser entregue à Secretaria SDSCJ em meio eletrônico e em três vias impressas e assinadas.
- A entrega do Primeiro Produto ocorrerá após a Fase Preparatória, caracterizando o aceite provisório pela SDSCJ. A Contratada terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para atender eventual solicitação da Contratante quanto a correções ou ajustes no produto e entrega da versão final. O aceite definitivo do produto é condição necessária para o pagamento da parcela correspondente, mencionada no item Pagamento.

b) Segundo produto

- I. Relatório descrevendo de forma pormenorizada as atividades da Fase de Execução realizadas até o momento em que se tenha atingido o percentual de **20%** (vinte por cento) da meta de capacitados. Dele devem constar os seguintes dados e informações:
 - Análise do processo de execução: problemas e dificuldades encontrados, ações saneadoras adotadas;
 - Quantitativo de alunos desistentes (alunos inscritos, porém ausentes), evadidos (alunos presentes, porém não concluíram toda a carga horária) e de substituições realizadas, com as respectivas identificações pessoais e por município;
 - Quantitativo de turmas realizadas e de alunos capacitados, com as respectivas identificações pessoais e por município;
 - Descrição da infraestrutura disponibilizada pelo local de realização do curso, da logística de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes;
 - Descrição e problematização do trabalho pedagógico desenvolvido nas aulas expositivas e nas oficinas de aprendizagem e do desempenho da equipe pedagógica;
 - Memorial fotográfico que contemple em plena utilização: sala de aula, sala de oficina de aprendizagem, sala da secretaria executiva e coordenação e refeitório.
- II. Lista e quantitativo de participantes inscritos, discriminados por município;

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- III. Listas de frequência das turmas realizadas, contendo as seguintes informações: turmas, datas, nomes dos participantes, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- IV. Listas com os nomes dos participantes que tiveram financiada sua locomoção desde o município de origem, especificando empresa responsável, trechos percorridos, datas de chegada e partida, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- V. Listas com os nomes dos participantes alimentados, especificando quantidade de refeições individuais por dia, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- VI. Listas com os nomes dos participantes hospedados, contendo razão social do hotel, número do apartamento ocupado, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- VII. Arquivo contendo as fichas de cadastro dos perfis dos inscritos.
- VIII. Planilha financeira discriminando os custos incorridos com a discriminação de: tipo e número do documento fiscal, data, valor, nome do fornecedor, descrição do produto ou serviço.

O Relatório deverá ser entregue à SDSCJ em meio eletrônico e em três vias impressas e assinadas. O cadastro com o perfil dos inscritos deverá ser entregue apenas em arquivo eletrônico. As listas, em apenas uma via impressa; no caso das listas de frequência, as originais.

A entrega do Segundo Produto ocorrerá quando for alcançado o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) da meta de capacitados, caracterizando o aceite provisório da SDSCJ. A Contratada terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para atender eventual solicitação da Contratante quanto à correção ou ajuste do produto e entrega da versão final. O aceite definitivo do produto é condição necessária para o pagamento da parcela correspondente, mencionada no item Pagamento.

c) Terceiro produto

- I. Relatório descrevendo de forma pormenorizada as atividades da Fase de Execução realizadas até o momento em que se tenha atingido o percentual de **45%** (quarenta e cinco por cento) da meta de capacitados. Dele devem constar os seguintes dados e informações relativamente à etapa de execução e com as respectivas totalizações ao serem adicionados aos números da etapa anterior:
 - Análise do processo de execução: problemas e dificuldades encontrados, ações saneadoras adotadas;
 - Quantitativo de alunos desistentes, evadidos e de substituições realizadas, com as respectivas identificações pessoais e por município;
 - Quantitativo de turmas realizadas e de alunos capacitados, com as respectivas identificações pessoais e por município;
 - Descrição da infraestrutura disponibilizada pelo local de realização do curso, da logística de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes, caso tenha ocorrido alguma modificação em relação à situação descrita no Segundo Produto;

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- Descrição e problematização do trabalho pedagógico desenvolvido nas aulas expositivas e nas oficinas de aprendizagem e do desempenho da equipe pedagógica;
 - Memorial fotográfico que contemple em plena utilização: sala de aula, sala de oficina de aprendizagem, sala da secretaria executiva e coordenação e refeitório.
- II. Lista e quantitativo de participantes inscritos, discriminados por município;
- Listas de frequência das turmas realizadas, contendo as seguintes informações: turma, datas, nomes dos participantes, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
 - Listas com os nomes dos participantes que tiveram financiada sua locomoção desde o município de origem, especificando empresa responsável, trechos percorridos, datas de chegada e partida, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
 - Listas com os nomes dos participantes alimentados, especificando quantidade de refeições individuais por dia, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
 - Listas com os nomes dos participantes hospedados, contendo razão social do hotel, número do apartamento ocupado, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
 - Arquivo contendo as fichas de cadastro dos perfis dos inscritos.
 - Comprovação do envio de certificado de conclusão do curso para os alunos capacitados no produto 2.
- III. Planilha financeira discriminando os custos incorridos com a discriminação de: tipo e número do documento fiscal, data, valor, nome do fornecedor, descrição do produto ou serviço.

O Relatório deverá ser entregue à SDSCJ em meio eletrônico e em três vias impressas e assinadas. O cadastro com o perfil dos inscritos deverá ser entregue apenas em arquivo eletrônico. As listas, em apenas uma via impressa; no caso das listas de frequência, as originais.

A entrega do Terceiro Produto ocorrerá quando for alcançado o percentual de **50%** (cinquenta por cento) da meta de capacitados, caracterizando o aceite provisório da SDSCJ. A Contratada terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para atender eventual solicitação da Contratante quanto a correção ou ajuste do produto e entrega da versão final. O aceite definitivo do produto é condição necessária para o pagamento da parcela correspondente, mencionada no item Pagamento.

d) Quarto produto

- I. Relatório descrevendo de forma pormenorizada as atividades da Fase de Execução realizadas até o momento em que se tenha atingido o percentual de **70%** (setenta por cento) da meta de capacitados. Dele devem constar os seguintes dados e informações relativamente à etapa de execução e com as respectivas totalizações ao serem adicionados aos números da etapa anterior:
 - Situação final do processo de inscrição dos participantes e do cadastramento dos respectivos perfis;

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- Análise do processo de execução: problemas e dificuldades encontrados, ações saneadoras adotadas;
 - Quantitativo de alunos desistentes, evadidos e de substituições realizadas, com as respectivas identificações pessoais e por município;
 - Quantitativo de turmas realizadas e de alunos capacitados, com as respectivas identificações pessoais e por município;
 - Descrição da infraestrutura disponibilizada pelo local de realização do curso, da logística de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes, caso tenha ocorrido alguma modificação em relação à situação descrita no Segundo Produto;
 - Descrição e problematização do trabalho pedagógico desenvolvido nas aulas expositivas e nas oficinas de aprendizagem e do desempenho da equipe pedagógica;
 - Lista e quantitativo de participantes inscritos, discriminados por município;
 - Memorial fotográfico que contemple em plena utilização: sala de aula, sala de oficina de aprendizagem, sala da secretaria executiva e coordenação e refeitório.
- II. Lista e quantitativo de participantes inscritos, discriminados por município;
- III. Listas de frequência das turmas realizadas, contendo as seguintes informações: turma, datas, nomes dos participantes, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- IV. Listas com os nomes dos participantes que tiveram financiada sua locomoção desde o município de origem, especificando empresa responsável, trechos percorridos, datas de chegada e partida, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- V. Listas com os nomes dos participantes alimentados, especificando quantidade de refeições individuais por dia, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- VI. Listas com os nomes dos participantes hospedados, contendo razão social do hotel, número do apartamento ocupado, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- VII. Arquivo contendo as fichas de cadastro dos perfis dos inscritos.
- VIII. Comprovação do envio de certificado de conclusão do curso para os alunos capacitados no produto 3.
- IX. Planilha financeira discriminando os custos incorridos com a discriminação de: tipo e número do documento fiscal, data, valor, nome do fornecedor, descrição do produto ou serviço.

A entrega do Quarto Produto ocorrerá quando for alcançado o percentual de **75%** (setenta e cinco por cento) da meta de capacitados, caracterizando o aceite provisório da SDSCJ. A Contratada terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para atender eventual solicitação da Contratante quanto à correção ou ajuste do produto e entrega da versão final. O aceite definitivo do produto é condição necessária para o pagamento da parcela correspondente, mencionada no item Pagamento.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

e) Quinto produto

- I. Relatório descrevendo de forma pormenorizada as atividades da Fase de Execução realizadas até o momento em que se tenha atingido o percentual de **100%** (setenta e cinco por cento) da meta de capacitados. Dele devem constar os seguintes dados e informações relativamente à etapa de execução e com as respectivas totalizações ao serem adicionados aos números da etapa anterior:
 - Situação final do processo de inscrição dos participantes e do cadastramento dos respectivos perfis;
 - Análise do processo de execução: problemas e dificuldades encontrados, ações saneadoras adotadas;
 - Quantitativo de alunos desistentes, evadidos e de substituições realizadas, com as respectivas identificações pessoais e por município;
 - Quantitativo de turmas realizadas e de alunos capacitados, com as respectivas identificações pessoais e por município;
 - Descrição da infraestrutura disponibilizada pelo local de realização do curso, da logística de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes, caso tenha ocorrido alguma modificação em relação à situação descrita no Segundo Produto;
 - Descrição e problematização do trabalho pedagógico desenvolvido nas aulas expositivas e nas oficinas de aprendizagem e do desempenho da equipe pedagógica;
 - Lista e quantitativo de participantes inscritos, discriminados por município;
 - Memorial fotográfico que contemple em plena utilização: sala de aula, sala de oficina de aprendizagem, sala da secretaria executiva e coordenação e refeitório.
- II. Lista e quantitativo de participantes inscritos, discriminados por município;
- III. Listas de frequência das turmas realizadas, contendo as seguintes informações: turma, datas, nomes dos participantes, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- IV. Listas com os nomes dos participantes que tiveram financiada sua locomoção desde o município de origem, especificando empresa responsável, trechos percorridos, datas de chegada e partida, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- V. Listas com os nomes dos participantes alimentados, especificando quantidade de refeições individuais por dia, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- VI. Listas com os nomes dos participantes hospedados, contendo razão social do hotel, número do apartamento ocupado, números dos CPFs e respectivas assinaturas;
- VII. Arquivo contendo as fichas de cadastro dos perfis dos inscritos.
- VIII. Comprovação do envio de certificado de conclusão do curso para os alunos capacitados nos produtos 4 e 5.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

IX. Planilha financeira discriminando os custos incorridos com a discriminação de: tipo e número do documento fiscal, data, valor, nome do fornecedor, descrição do produto ou serviço.

A entrega do Produto 5 ocorrerá quando for alcançado o percentual de **100%** (cem por cento) da meta de capacitados, caracterizando o aceite provisório da SDSCJ. A Contratada terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para atender eventual solicitação da Contratante quanto à correção ou ajuste do produto e entrega da versão final. O aceite definitivo do produto é condição necessária para o pagamento da parcela correspondente, mencionada no item Pagamento.

15. Da apresentação de proposta pela licitante

- a)** A proposta de execução do curso a ser encaminhada pela Licitante refere-se a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência em toda sua totalidade e especificações.
- b)** A proposta de execução do curso, baseada nos parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital de Licitação, deverá observar coerência entre o cronograma de execução e o quantitativo de profissionais que compõem a equipe técnica apresentada.
- c)** A Proposta a ser apresentada pela Licitante deverá obedecer a seguinte formatação:
 - Planilha de custos da execução dos cursos, conforme apresentado **no item 23 do Termo de Referência**.

16. Do acompanhamento

- a)** O Coordenador Geral do Curso, indicado pela Contratada, atuará como preposto desta frente ao Contratante e responderá administrativamente pela execução do Contrato;
- b)** Para fins de comprovação da efetiva realização do curso, do atendimento aos critérios e padrões de execução estabelecidos neste Termo de Referência, da qualidade e dos resultados da ação, a execução do curso será acompanhada, monitorada e avaliada continuamente por equipe técnica da SDSCJ em parceria com o MDS, devendo a Contratada:
 - 1)** Disponibilizar, sempre que solicitado pelo Contratante, às informações e os documentos relativos à gestão e a execução do curso, tais como faturas, notas fiscais, tickets de embarque, comprovantes de hospedagem dos participantes, comprovantes de pagamentos à equipe técnica, entre outros;
 - 2)** Aplicar instrumento de Avaliação de Reação dos Alunos, elaborado e disponibilizado pelo Contratante;
 - 3)** Franquear aos servidores e/ou consultores indicados pela SDSCJ livre acesso às atividades do curso.

17. As obrigações da contratada

- a)** A Empresa vencedora só poderá ser contratada caso esteja credenciada na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, em razão do atendimento dos critérios técnicos atendidos para que tenha sido efetuado tal credenciamento, conforme Resolução CNAS nº 08 de 16 de março de 2012;

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- b)** A Contratada deverá comprovar a titulação acadêmica dos componentes da equipe técnica por meio da cópia autenticada de diploma ou certificado proveniente de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c)** A Contratada deverá apresentar o Plano Geral de Trabalho, contendo montagem das turmas de capacitação (conforme ANEXO2);
- d)** Mobilizar o público destinatário e garantir sua efetiva participação no curso;
- e)** Garantir a participação do Coordenador Pedagógico e da equipe docente na Oficina de Alinhamento Pedagógico e de Conteúdos a ser promovida pela contratante em parceria com o MDS;
- f)** Executar as atividades relacionadas a inscrição dos participantes e a formação de cadastro contendo o perfil dos alunos;
- g)** Executar o curso com base nos parâmetros, critérios, metodologias e perspectiva pedagógica que constam deste Termo de Referência, do Edital de Licitação, e seus anexos;
- h)** Organizar e operacionalizar sistema de controle de desistências, evasão, substituições e frequência dos participantes;
- i)** Organizar sistema de controle administrativo relativamente ao uso pelos participantes dos serviços de hospedagem e alimentação;
- j)** Guardar sigilo sobre as informações disponibilizadas pelo Contratante, quando for o caso.
- k)** Apresentar, nos prazos previamente definidos, na forma impressa e em meio eletrônico, os produtos definidos neste Termo de Referência e no Edital de Licitação;
- l)** Disponibilizar os recursos humanos e logísticos necessários à correta e completa execução do objeto contratado;
- m)** Apresentar à SDSCJ os produtos previstos no subitem Produtos Exigidos, para aprovação dos mesmos e consequente encaminhamento de pagamento das parcelas correspondentes aos serviços realizados;
- n)** Distribuir aos participantes, no início do curso, em cada Turma, o material didático a ser utilizado;
- o)** Disponibilizar hospedagem e alimentação aos participantes da Capacitação, que necessitarem de tais serviços para ter sua participação garantida;
- p)** Manter em funcionamento, em cada local de realização do curso, uma secretaria acadêmica, para oferecer suporte administrativo ao desenvolvimento das aulas;
- q)** Colaborar para o desenvolvimento das ações de monitoramento e avaliação da execução do curso por parte do contratante, nos termos do item Acompanhamento;
- r)** Entregar aos alunos que tiverem concluído a Capacitação com, no mínimo, **75%** de presença e aproveitamento satisfatório nas atividades de avaliação da aprendizagem, os certificados de conclusão a que têm direito.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- s) A Contratada fica obrigada a alocar na execução da Capacitação objeto deste Termo de Referência à integralidade da Equipe Técnica que tenha participado da Oficina de Alinhamento de Conteúdos, sem prejuízo das modificações que se fizerem necessárias, desde que mantida a compatibilidade com os critérios de formação acadêmica e experiência profissional exigidos.
- t) Em caso de necessidade de substituição de um componente da Equipe Técnica, a Contratada deverá comunicá-la imediatamente ao Contratante, mediante ofício, justificando a substituição e informando os dados do substituto (por meio de currículo), respeitados os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional exigidos. A substituição será autorizada pelo Contratante, nos termos do Art. 30, parágrafo 10 da Lei 8.666/93.
- u) Para a execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, a Contratada deverá dispor de equipe técnica formada por:
 - Durante toda a vigência contratual, além da Equipe docente, 1 (um) Coordenador Pedagógico; 03 (três) Técnicos sociais; 02 (dois) Técnicos de informática; 02 (dois) Auxiliares administrativos e 02 (dois) Motoristas.
 - Para a execução de cada turma: pelo menos 1 (um) professor responsável pela aula expositiva de cada Módulo, no total de 3 (três) professores.
- v) Os profissionais deverão apresentar as qualificações e experiência abaixo especificadas:

Coordenador:

- Formação acadêmica: Graduação, mestrado ou doutorado em ciências Sociais, serviço social, psicologia, ciência da educação ou pedagogia.
- Experiência profissional: Em coordenação de ações de formação de pessoas ou capacitação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais.
- Atribuições – coordenação administrativa e pedagógica da execução dos cursos e interlocução com os atores envolvidos e bem como, aos aspectos pedagógicos e no que se refere ao trabalho da equipe docente.

Equipe Docente:

- Formação acadêmica: Graduação em serviço social ou mestrado ou doutorado em Política Social.
- Experiência profissional: em docência, preferencialmente em cursos dirigidos a agentes públicos e/ou sociais que atuam na área de assistência social ou superação da pobreza extrema.
- Atribuições – ministrar os conteúdos do curso conforme Projeto Pedagógico que consta do ANEXO 1.

Técnico social:

- Formação acadêmica: Graduação em Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Ciência da Educação ou Pedagogia.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- Experiência profissional: Em acompanhamento pedagógico de ações de formação de pessoas ou capacitação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais.
- Atribuições – Acompanhar a execução dos processos pedagógicos e de intervenção na qualidade das ações (internas e externas) no que se refere as etapas operacionais e pedagógicas dos cursos, oficinas e seminários.

Técnico informática:

- Formação acadêmica: Graduação em tecnologia da informação, ciências da computação, engenharias ou administração.
- Experiência profissional: Em acompanhamento de dados pedagógico de ações de formação de pessoas ou capacitação profissional, preferencialmente na área de políticas sociais.
- Atribuições – Acompanhar a execução dos processos de informática, gerenciamento de arquivos e do Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social e atualização de banco de dados.

Auxiliar administrativo:

- Nível médio concluído
- Experiência profissional: Em organização de trâmites administrativo e logística de eventos de capacitação.
- Atribuições – Acompanhar a execução dos processos administrativos e de logística, organização de instrumentais e documentos, desenvolver articulação junto aos atores envolvidos.

Motorista:

- Habilitação categoria “B” ou equivalente.
- Experiência profissional: Comprovação de experiência na condução de pessoas e material relacionado a atividades de capacitação em viagens ao interior do Estado.
- Atribuições – Realizar o transporte da equipe técnica pedagógica e do material didático, zelar pelo veículo sob sua responsabilidade.

18. Das obrigações do contratante

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos serviços contratados;
- b) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- d) Promover, em parceria com o MDS, Oficina de Alinhamento Pedagógico e de Conteúdos, dirigida a toda equipe técnica da Contratada: Coordenador Pedagógico e Professores;

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- e) Disponibilizar, em parceria com o MDS, o material didático do curso, cuja distribuição aos participantes caberá à Contratada;
- f) Manter a Contratada informada sobre eventual atualização dos conteúdos da capacitação;
- g) Validar os produtos previstos no subitem Produtos Exigidos e efetuar o pagamento das parcelas correspondentes aos serviços realizados, conforme item Pagamento;
- h) Monitorar e Avaliar a execução do curso contratado.

19. Da qualificação técnica

As licitantes deverão comprovar a Capacidade Técnica, através da apresentação de:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e com complexidade operacional e funcionalidades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo o nome da empresa, a identificação dos signatários, endereço completo, telefone, e, se for o caso, correio eletrônico, para contato.
- b) Serão considerados compatíveis os atestados que apresentarem o total correspondente a 40% (quarenta por cento) das quantidades estimadas na licitação referente ao número de trabalhadores/alunos.
- c) A compatibilidade com a quantidade poderá ser feita em um atestado individual ou através da soma das quantidades indicadas em cada um dos atestados apresentados em nome da entidade/instituição participante da licitação.
- d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo MEC, com mestrado ou doutorado em Administração, Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Ciência da Educação ou Pedagogia, responsável pela coordenação dos trabalhos, com a comprovada experiência, por meio do Atestado de Capacidade Técnica;
- e) Entende-se, para fins deste Termo de Referência, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio, o administrador, o diretor; o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços, com CONTRATO escrito firmado com o licitante;
- f) No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- g) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Termo de Referência e do Edital.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

20. Das penalidades

- a)** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Estadual, e será descredenciado no CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais.
- b)** A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:
 - Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
 - Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
 - Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;
 - Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;
 - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento;
 - Pelo atraso no pagamento dos salários, inclusive férias e 13º salário, entrega dos vales transporte nas datas avençadas e/ou previstas na legislação trabalhista ou norma coletiva da categoria: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- c)** As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- d)** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;
- e)** Fica o ente público CONTRATANTE, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;
- f)** Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

da multa, por meio da Guia de Recolhimento Estadual (GRE), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa Estadual;

- g) Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- h) O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

21. Da execução dos serviços

- a) Os cursos serão executados na modalidade presencial e a distância, tendo como referência a carga horária mínima de 20 (vinte) horas, 40 (quarenta) horas e máxima de 100 (cem) horas.
- b) A elaboração do Relatório de Conclusão do Curso será orientado por um instrumento padronizado, proposto pela Contratada, aprovado e consolidado pela SDSCJ.
- c) O roteiro padronizado de elaboração do Relatório de Conclusão do Curso será entregue aos participantes em meio físico e/ou eletrônico, com a especificação dos critérios de avaliação, objetivando a certificação dos participantes.
- d) O Relatório de Conclusão do Curso deverá ser elaborado individualmente, por cada participante, e entregue em até 08 (oito) dias após o encerramento da etapa presencial da respectiva turma.
- e) Para a elaboração do Relatório de Conclusão do Curso, os participantes receberão apoio e serão acompanhados a distância pelos professores formador-monitores alocados no projeto, na proporção participante/monitor.
- f) A metodologia do trabalho pedagógico deverá possibilitar a vinculação entre os conteúdos teóricos estudados e o exercício das atribuições e responsabilidades incumbidas aos trabalhadores de assistência social.
 - O trabalho pedagógico será organizado, em cada curso, com base no revezamento entre aula expositiva/dialogada e oficina de aprendizagem, no uso de uma linguagem adequada ao público e em estratégias pedagógicas que estimulem a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes.

22. Das metas por curso

Justificamos que as metas previstas pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS é de 5.550 vagas distribuídas em 08 cursos (detalhados abaixo) sendo todas presencias.

Assim, serão ofertadas **11.400 vagas** distribuídas nos cursos abaixo relacionados, além de outros que venham a atender as demandas de âmbito estadual e nacional e na modalidade a Distância.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

O Curso de Capacitação de Atualização deve observar que os conteúdos serão definidos de acordo com as necessidades da gestão, dos serviços e benefícios socioassistenciais, prioritariamente, para as funções de gestão no âmbito do SUAS quais sejam:

CURSOS PREVISTOS	META POR CURSO
<i>Atualização em gestão financeira e orçamentária do SUAS</i>	600
<i>Introdução ao exercício do controle social do SUAS</i>	500
<i>Atualização sobre especificidade e interfaces da Proteção Social Básica do SUAS</i>	850
<i>Atualização sobre a organização e a oferta dos serviços de Proteção Social Especial</i>	850
Atualização em formulação de Plano Municipal de Assistencial	750
Atualização em Vigilância socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	700
Preenchimento do cadastro único para programas sociais do Governo Federal	650
Gestão do cadastro único e do Programa Bolsa Família	650
Oficinas ou Seminários: Temáticas pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.050
<i>Cursos de Ensino a Distância (EAD)</i>	4.800
TOTAL GERAL METAS	11.400

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

23. Do detalhamento dos cursos

CURSO I

ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

PÚBLICO ALVO: Técnicos que atuam diretamente nas atividades de gestão dos fundos de assistência social (nível médio e superior). Dentre estes, serão priorizados os profissionais que possuem vínculo formal (estatutário, celetista e comissionado) com a administração pública.

FORMATAÇÃO:

- Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 05 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando 40 h/aulas, distribuídos em 12 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 600 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e MATA SUL	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
CARPINA - MATA NORTE e AGreste Setentrional	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
TOTAL		12	-	600			R\$ 120.166,67

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (40h/a + 10hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
					SUBTOTAL R\$ 60.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 12.000,00
					TOTAL R\$ 72.000,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	3	3	R\$ 378,00	R\$ 13.608,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	6	R\$ 141,00	R\$ 6.768,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	10	R\$ 191,97	R\$ 23.036,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
					TOTAL R\$ 60.532,00

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS INDIVIDUAL PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRIPLO PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	3	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 1.850,67
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 3.403,60
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
TOTAL							R\$ 9.760,93

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO*
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	12	5	R\$ 400,00	-
BANNER*	R\$ 49,67	0	12	8	R\$ 397,33	BANNER / ANO
FAIXA*	R\$ 41,67	0	12	8	R\$ 333,33	FAIXA / ANO
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	12	1	R\$ 542,00	-
PASTA	R\$ 1,35	50	12	1	R\$ 812,00	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	12	1	R\$ 246,00	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	12	1	R\$ 316,00	-
TOTAL					R\$ 3.046,67	-



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 120.166,67
FACILITADOR	R\$ 72.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 60.532,00
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 9.760,93
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 3.046,67
TOTAL	R\$ 265.506,27

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO II

INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

PÚBLICO ALVO: Conselheiros municipais, estaduais de assistência social e trabalhadores do SUAS que exercem a função de apoio ao exercício do controle social.

FORMATAÇÃO:

- Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 05 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando 40 h/aulas, distribuídos em 10 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 500 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
		TOTAL	10	-	500		R\$ 100.138,89

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (40h/a + 10hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
					SUBTOTAL R\$ 50.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 10.000,00
					TOTAL R\$ 60.000,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	2	3	R\$ 378,00	R\$ 9.072,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	6	R\$ 141,00	R\$ 6.768,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	2	6	R\$ 191,97	R\$ 9.214,40
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
					TOTAL R\$ 42.174,40

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTO INDIVIDUAL PREVISTO (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRIPLO PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	2	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 1.850,67
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	2	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 2.269,07
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
TOTAL							R\$ 8.626,40

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	10	5	R\$ 333,33	-
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	10	1	R\$ 451,67	-
PASTA	R\$ 1,35	50	10	1	R\$ 676,67	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	10	1	R\$ 205,00	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	10	1	R\$ 263,33	-
TOTAL					R\$ 1.930,00	-



**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.138,89
FACILITADOR	R\$ 60.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 42.174,40
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 8.626,40
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 1.930,00
TOTAL	R\$ 212.869,69

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

CURSO III

ATUALIZAÇÃO SOBRE ESPECIFICIDADE E INTERFACES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS

PÚBLICO ALVO: Trabalhadores do SUAS de nível superior, inseridos no âmbito da gestão e do provimento dos serviços da Proteção Social Básica, dos municípios e do Estado.

FORMATAÇÃO:

- Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 05 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando de 40 h/aulas, distribuídos em 17 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 850 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	6	50	300	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 60.083,33
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	4	50	200	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 40.055,56
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
TOTAL	17		-	850			R\$ 170.236,11

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (40h/a + 10hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	6	R\$ 100,00	50	R\$ 30.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	4	R\$ 100,00	50	R\$ 20.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
					SUBTOTAL R\$ 85.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 17.000,00
					TOTAL R\$ 102.000,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	6	3	R\$ 378,00	R\$ 27.216,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	3	10	R\$ 141,00	R\$ 16.920,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	4	14	R\$ 191,97	R\$ 43.000,53
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
					TOTAL R\$ 104.256,53

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTO INDIVIDUAL PREVISTO (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRÍPLA PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRÍPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	6	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	3	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 2.776,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	4	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 4.538,13
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
TOTAL							R\$ 11.820,80

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO*
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	17	5	R\$ 566,67	-
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	17	1	R\$ 767,83	-
PASTA	R\$ 1,35	50	17	1	R\$ 1.150,33	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	17	1	R\$ 348,50	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	17	1	R\$ 447,67	-
TOTAL					R\$ 3.281,00	



**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 170.236,11
FACILITADOR	R\$ 102.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 104.256,53
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 11.820,80
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 3.281,00
TOTAL	R\$ 391.594,44

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO IV

ATUALIZAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A OFERTA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PÚBLICO ALVO: Trabalhadores do SUAS de nível superior, inseridos no âmbito da gestão e no provimento dos serviços da Proteção Social Especial, dos municípios e do Estado.

FORMATAÇÃO:

- *Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 05 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando 40 h/aulas, distribuídos em 17 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 850 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	5	50	250	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 50.069,44
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	4	50	200	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 40.055,56
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
TOTAL		17	-	850			R\$ 170.236,11

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (40h/a + 10hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	5	R\$ 100,00	50	R\$ 25.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	4	R\$ 100,00	50	R\$ 20.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
					SUBTOTAL R\$ 85.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 17.000,00
					TOTAL R\$ 102.000,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	5	3	R\$ 378,00	R\$ 22.680,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	3	10	R\$ 141,00	R\$ 16.920,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	4	14	R\$ 191,97	R\$ 43.000,53
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	3	10	R\$ 178,33	R\$ 21.400,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
					TOTAL R\$ 112.560,53

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTO INDIVIDUAL PREVISTO (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRÍPLA PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	5	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	3	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 2.776,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	4	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 4.538,13
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	3	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 3.380,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
TOTAL							R\$ 12.947,47

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	17	5	R\$ 566,67	-
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	17	1	R\$ 767,83	-
PASTA	R\$ 1,35	50	17	1	R\$ 1.150,33	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	17	1	R\$ 348,50	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	17	1	R\$ 447,67	-
TOTAL					R\$ 3.281,00	



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 170.236,11
FACILITADOR	R\$ 102.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 112.560,53
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 12.947,47
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 3.281,00
TOTAL	R\$ 401.025,11

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO V

ATUALIZAÇÃO EM FORMULAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL

PÚBLICO ALVO: Trabalhadores do SUAS, que exercem funções de gestão no âmbito das Secretarias de Assistência Social dos municípios e do Estado, e conselheiros de assistência social implicados no processo de formulação de Planos de Assistência Social no âmbito dos municípios e do Estado.

FORMATAÇÃO:

- Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 05 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando 40 h/aulas, distribuídos em 15 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 750 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
		TOTAL	15	-	750		R\$ 150.208,33

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (40h/a + 10hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
					SUBTOTAL R\$ 75.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 15.000,00
					TOTAL R\$ 90.000,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	3	3	R\$ 378,00	R\$ 13.608,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	3	10	R\$ 141,00	R\$ 16.920,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	10	R\$ 191,97	R\$ 23.036,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	3	10	R\$ 178,33	R\$ 21.400,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	3	10	R\$ 178,33	R\$ 21.400,00
					TOTAL R\$ 96.364,00

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTO INDIVIDUAL PREVISTO (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRÍPLA PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRÍPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	3	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	3	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 2.776,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 3.403,60
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	3	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 3.380,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	3	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 3.380,00
TOTAL							R\$ 12.939,60

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	15	5	R\$ 500,00	-
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	15	1	R\$ 677,50	-
PASTA	R\$ 1,35	50	15	1	R\$ 1.015,00	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	15	1	R\$ 307,50	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	15	1	R\$ 395,00	-
TOTAL					R\$ 2.895,00	



**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 150.208,33
FACILITADOR	R\$ 90.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 96.364,00
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 12.939,60
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 2.895,00
TOTAL	R\$ 352.406,93

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO VI

ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PÚBLICO ALVO: Gestores e técnicos de nível superior das secretarias de assistência social dos municípios e do Estado.

FORMATAÇÃO:

- *Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 05 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando 40 h/aulas, distribuídos em 14 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 700 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	4	50	200	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 40.055,56
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
TOTAL		14	-	700			R\$ 140.194,44

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (40h/a + 10hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	4	R\$ 100,00	50	R\$ 20.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
					SUBTOTAL R\$ 70.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 14.000,00
					TOTAL R\$ 84.000,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	4	3	R\$ 378,00	R\$ 18.144,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	3	10	R\$ 141,00	R\$ 16.920,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	10	R\$ 191,97	R\$ 23.036,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
					TOTAL R\$ 75.220,00

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTO INDIVIDUAL PREVISTO (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRÍPLA PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRÍPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	4	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	3	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 2.776,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 3.403,60
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
						TOTAL	R\$ 10.686,27

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO*
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	14	5	R\$ 466,67	-
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	14	1	R\$ 632,33	-
PASTA	R\$ 1,35	50	14	1	R\$ 947,33	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	14	1	R\$ 287,00	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	14	1	R\$ 368,67	-
				TOTAL	R\$ 2.702,00	



**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 140.194,44
FACILITADOR	R\$ 84.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 75.220,00
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 10.686,27
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 2.702,00
TOTAL	R\$ 312.802,71

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO VII

PREENCHIMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

PÚBLICO ALVO: *Profissionais de (nível médio e superior) que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais e coordenação ou preenchimento dos formulários do CADÚNICO.*

FORMATAÇÃO:

- Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 05 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando 40 h/aulas, distribuídos em 13 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 650 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	4	50	200	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 40.055,56
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
TOTAL		13	-	650			R\$ 130.180,56

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (40h/a + 10hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	4	R\$ 100,00	50	R\$ 20.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
					SUBTOTAL R\$ 65.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 13.000,00
					TOTAL R\$ 78.000,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	4	3	R\$ 378,00	R\$ 18.144,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	6	R\$ 141,00	R\$ 6.768,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	10	R\$ 191,97	R\$ 23.036,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
					TOTAL R\$ 65.068,00

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTO INDIVIDUAL PREVISTO (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRÍPLA PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRÍPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	4	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 1.850,67
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 3.403,60
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
						TOTAL	R\$ 9.760,93

LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA				
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	LABORATÓRIOS PREVISTOS (B)	VALOR UNIT (C)	VALOR TOTAL (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	4	R\$ 306,67	R\$ 4.906,67
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	R\$ 306,67	R\$ 2.453,33
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	R\$ 306,67	R\$ 3.680,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	R\$ 306,67	R\$ 2.453,33
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	R\$ 306,67	R\$ 2.453,33
			TOTAL	15.946,67

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO*
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	13	5	R\$ 433,33	-
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	13	1	R\$ 587,17	-
PASTA	R\$ 1,35	50	13	1	R\$ 879,67	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	13	1	R\$ 266,50	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	13	1	R\$ 342,33	-
TOTAL					R\$ 2.509,00	

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 130.180,56
FACILITADOR	R\$ 78.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 65.068,00
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 9.760,93
LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	R\$ 15.946,67
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 2.509,00
TOTAL	R\$ 301.465,16

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO VIII

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PÚBLICO ALVO: *Profissionais de (nível médio e superior) que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais e gestão do cadastro único do programa bolsa família.*

FORMATAÇÃO:

- Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 05 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando de 40 h/aulas, distribuídos em 13 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 650 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	4	50	200	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 40.055,56
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 30.041,67
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	50	100	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
TOTAL		13	-	650			R\$ 130.180,56

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (40h/a + 10hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	5	4	R\$ 100,00	50	R\$ 20.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	5	3	R\$ 100,00	50	R\$ 15.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	5	2	R\$ 100,00	50	R\$ 10.000,00
					SUBTOTAL R\$ 65.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 13.000,00
					TOTAL R\$ 78.000,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	4	3	R\$ 378,00	R\$ 18.144,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	6	R\$ 141,00	R\$ 6.768,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	10	R\$ 191,97	R\$ 23.036,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	6	R\$ 178,33	R\$ 8.560,00
					TOTAL R\$ 65.068,00

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTO INDIVIDUAL PREVISTO (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRÍPLA PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRÍPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	4	4	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	4	2	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 1.850,67
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	4	3	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 3.403,60
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	4	2	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 2.253,33
TOTAL							R\$ 9.760,93

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO*
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	13	5	R\$ 433,33	-
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	13	1	R\$ 587,17	-
PASTA	R\$ 1,35	50	13	1	R\$ 879,67	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	13	1	R\$ 266,50	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	13	1	R\$ 342,33	-
TOTAL					R\$ 2.509,00	



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 130.180,56
FACILITADOR	R\$ 78.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 65.068,00
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 9.760,93
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 2.509,00
TOTAL	R\$ 285.518,49

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

OFICINAS ou SEMINÁRIOS

OFICINAS OU SEMINÁRIOS: TEMÁTICAS PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

PÚBLICO ALVO: *Profissionais que atuam na provisão, gestão e controle social dos serviços da assistência social.*

FORMATAÇÃO:

- Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 02 dias, com duração de 08 h/aula ao dia, totalizando 16 h/aulas, distribuídos em 21 salas, para um público de 50 participantes por sala, totalizando 1.050 (metas) profissionais.*

ALIMENTAÇÃO							
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD SALAS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES (B)	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO) (C)	LANCHE (R\$ UNITÁRIO) (D)	TOTAL (A*B*C)+(A*B*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	2	6	50	300	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 24.033,33
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	2	4	50	200	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 16.022,22
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	2	5	50	250	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 20.027,78
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	2	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 12.016,67
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	2	3	50	150	R\$ 26,67	R\$ 13,39	R\$ 12.016,67
TOTAL		21	-	1.050			R\$ 84.116,67

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

FACILITADOR					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (16h/a + 2hs planejamento) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - RMR e Mata Sul	2	6	R\$ 100,00	20	R\$ 12.000,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	2	4	R\$ 100,00	20	R\$ 8.000,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	2	5	R\$ 100,00	20	R\$ 10.000,00
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	2	3	R\$ 100,00	20	R\$ 6.000,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	2	3	R\$ 100,00	20	R\$ 6.000,00
					SUBTOTAL R\$ 42.000,00
					ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 8.400,00
					TOTAL R\$ 50.400,00

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES					
POLO / REGIÃO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTOS TRIPLOS PREVISTOS (C)	R\$ HOSPEDAGEM TRIPLA (D)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*B*C*D)
RECIFE - RMR e Mata Sul	1	6	1	R\$ 378,00	R\$ 2.268,00
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	1	4	2	R\$ 141,00	R\$ 1.128,00
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	1	5	3	R\$ 191,97	R\$ 2.879,50
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	1	3	1	R\$ 178,33	R\$ 535,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	1	3	1	R\$ 178,33	R\$ 535,00
					TOTAL R\$ 7.345,50

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA							
PERÍODO	QTD DE DIAS (A)	QTD DE TURMAS (B)	QTD. QUARTO INDIVIDUAL PREVISTO (C)	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL (D)	QTD. QUARTO TRÍPLA PREVISTO (E)	R\$ HOSPEDAGEM TRÍPLA (F)	HOSPEDAGEM POR REGIÃO (A*C*D) + (A*E*F) *B
RECIFE - RMR e Mata Sul	1	6	0	R\$ 279,33	0	R\$ 378,00	R\$ -
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	1	4	1	R\$ 90,33	1	R\$ 141,00	R\$ 925,33
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	1	5	1	R\$ 91,67	1	R\$ 191,97	R\$ 1.418,17
SERRA TALHADA - Sertão do Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	1	3	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 845,00
PETROLINA - Sertão do São Francisco e Araripe	1	3	1	R\$ 103,33	1	R\$ 178,33	R\$ 845,00
TOTAL							R\$ 4.033,50

MATERIAL GRÁFICO						
ÍTEM	R\$ UNITÁRIO (A)	PARTICIPANTE POR REGIONAIS (B)	QTD DE TURMAS (C)	QTD DO ÍTEM POR PARTICIPANTE (D)	VALOR TOTAL (A*B*C*D)	OBSERVAÇÃO*
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,13	50	21	5	R\$ 700,00	-
FOLDER 10 X 21cm	R\$ 0,90	50	21	1	R\$ 948,50	-
PASTA	R\$ 1,35	50	21	1	R\$ 1.421,00	-
CERTIFICADO	R\$ 0,41	50	21	1	R\$ 430,50	-
CRACHÁ	R\$ 0,53	50	21	1	R\$ 553,00	-
TOTAL					R\$ 4.053,00	



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 84.116,67
FACILITADOR	R\$ 50.400,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 7.345,50
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 4.033,50
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 4.053,00
TOTAL	R\$ 149.948,67

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA

TEMÁTICAS PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

PÚBLICO ALVO: *Profissionais que atuam na provisão, gestão e controle social dos serviços da assistência social.*

FORMATAÇÃO:

Distribuições nas Regiões de Desenvolvimento: Realizar curso, distribuído em 24 oficinas por 24 meses. Carga horária 20h mensal por turma, totalizando 720h/aula, sendo 200 participantes por turma, 01 turma por mês, totalizando 4.800 profissionais.

FACILITADOR							
POLO / REGIÃO	QTD TURMAS	QTD PARTICIPANTES POR TURMA	TOTAL DE PARTICIPANTES	QTD SALAS (A)	HORA AULA FACILITADOR (B)	TOTAL DE HORAS (20hs) (C)	VALOR TOTAL FACILITADOR (A*B*C)
RECIFE - 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado	24	200	4.800	24	R\$ 90,00	20	R\$ 43.200,00
							SUBTOTAL R\$ 43.200,00
							ENCARGOS SOCIAIS (20%) R\$ 8.640,00
							TOTAL R\$ 51.840,00

QUADRO RESUMO	
Facilitador	R\$ 51.840,00
TOTAL	R\$ 51.840,00

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

24. Outras despesas

a) Locação de veículos

Especificação	Quantidade	Valor unidade	Valor mensal	Quantidade de meses	Valor total meses
Veículo popular 04 portas c/ ar-condicionado	2	R\$ 1.551,67	R\$ 3.103,33	24	R\$ 74.480,00
TOTAL GERAL					R\$ 74.480,00

b) Combustível

COMBUSTÍVEL						
Especificação	Quantidade de veículos (A)	Qnt de Litros / por veículo / por mês (B)	Valor unitário do litro (C)	Valor combustível / mês / veículo	Total de meses (D)	Valor total meses (A*B*C*D)
Veículo popular 04 portas c/ ar-condicionado	2	275	R\$ 3,34	R\$ 917,49	24	R\$ 44.039,60
TOTAL GERAL						R\$ 44.039,60

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

c) Passagens aéreas

Especificação	Quantidade de Passagens (ida e volta) (A)	Valor por passagem (B)	Valor total (A*B)
Recife x Brasília	20	R\$ 567,67	R\$ 11.353,33
Recife x São Paulo	4	R\$ 512,33	R\$ 2.049,33
Recife x Petrolina	12	R\$ 114,50	R\$ 1.374,00
TOTAL GERAL			R\$ 14.776,67

d) Locação de espaço

Especificação	Quantidade de Salas (A)	Quantidade de Dias (B)	Quantidade de Meses (C)	Valor Unitário R\$ (D)	Valor total (A*B*C*D)
Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas	1	5	24	R\$ 259,44	R\$ 31.133,33
Auditório	1	5	24	R\$ 385,00	R\$ 46.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 77.333,33

e) Locação de equipamentos de informática

Especificação	Quantidade (A)	Valor Unitário R\$ (B)	Total de meses (C)	Valor total (A*B*C)
Computador portátil com extensão elétrica e mouse óptico	4	R\$ 198,33	24	R\$ 19.040,00
Projetor - 2000 lúmens (Datashow)	4	R\$ 243,33	24	R\$ 23.360,00
TOTAL GERAL				R\$ 42.400,00

f) Vale transporte

VALE TRANSPORTE						
EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO	FUNÇÃO	Nº DE PROF. (a)	VALOR INDIVIDUAL PASSAGEM (ida e volta) (b)	QNT DE DIAS ÚTEIS (c)	QNT DE MESES (d)	TOTAL EM 12 MESES (a)*(b)*(c)*(d)
		1	R\$ 9,80	22	24	R\$ 5.174,40
		3	R\$ 9,80	22	24	R\$ 15.523,20
		2	R\$ 9,80	22	24	R\$ 10.348,80
		2	R\$ 9,80	22	24	R\$ 10.348,80
		2	R\$ 9,80	22	24	R\$ 10.348,80
	Taxa de despesas operacionais 5%					R\$ 2.587,20
TOTAL						R\$ 54.331,20

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

g) Material de expediente

QNT (A)		ITEM	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A*B)
500	Fl	Papel 40 Kg 66 x 66	R\$ 0,79	R\$ 393,33
54	Rs	Papel A4 resma - reciclado	R\$ 18,25	R\$ 985,50
24	Und	Fita adesiva crepe 19 x 50	R\$ 3,68	R\$ 88,40
24	Und	Fita durex larga 45 x 45 3m	R\$ 3,45	R\$ 82,72
24	Und	Fita dupla face 19 x 30	R\$ 5,51	R\$ 132,16
16	Und	Cola branca 90g	R\$ 1,28	R\$ 20,43
16	Und	Cola bastão 20 g	R\$ 1,83	R\$ 29,33
12	Cx	Pincel atômico c/12	R\$ 22,56	R\$ 270,72
6	Cx	Lápis grafite (cx com 50)	R\$ 13,67	R\$ 82,00
14	Cx	Caneta preta (cx com 50)	R\$ 29,17	R\$ 408,33
12	Cx	Lápis para quadro branco c/ 12	R\$ 34,27	R\$ 411,20
100	Und	Borracha apaga lápis	R\$ 0,58	R\$ 58,33
6	Und	Tesoura (grande)	R\$ 6,68	R\$ 40,06
12	Und	Corretivo	R\$ 1,47	R\$ 17,64
20	Cx	Clips 2/0 c/ 100	R\$ 1,61	R\$ 32,27
18	Cx	grampos 26/6 c/ 5000 eagle	R\$ 3,62	R\$ 65,16
4	Und	Apagador quadro branco	R\$ 4,53	R\$ 18,12
32	Und	Caixa arquivo polionda	R\$ 4,60	R\$ 147,09
32	Und	Pasta de papelão com elástico	R\$ 1,62	R\$ 51,84
32	Und	Pasta classificadora a z	R\$ 7,38	R\$ 236,16
32	Und	Pasta transparente com canaleta	R\$ 2,08	R\$ 66,56
32	Und	Pasta com trilho	R\$ 1,41	R\$ 45,01
12	Und	Bloco para recado grande (com adesivo)	R\$ 3,33	R\$ 39,92
12	Und	Bloco para recado pequeno c/ 04 (com adesivo)	R\$ 3,18	R\$ 38,16
20	Und	Caneta marca texto laranja	R\$ 1,31	R\$ 26,20
20	Und	Caneta marca texto verde	R\$ 1,31	R\$ 26,20
100	pct	Envelope 17,6 x 25 cm branco (pacote com 100)	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
100	pct	Envelope tamanho carta (pacote com 100)	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
100	pct	Envelope 30 x 40 cm (pacote com 100)	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
TOTAL				R\$ 10.972,85

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

25. Recursos humanos - Equipe de gerenciamento (contratação sob-regime da consolidação das leis do trabalho-CLT)

Função	Vagas	Salário	Folha mensal	CÁLCULO PARA RECURSOS HUMANOS E SEUS ENCARGOS SOCIAIS												GRUPO C	GRUPO D	TOTAL ENCARGOS	Total Salários + Encargos p/ mês		
				INSS	FGTS	Sal. Educ.	SESC	PIS	INCRA	SEBRAE	SAT	Férias	1/3 s/ Férias	Feriados	Av. Pr. Ind.	Aux. Doença	13º Sal.				
				20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,00%	0,20%	0,30%	1,00%	9,03%	3,61%	3,97%	2,46%	1,90%	10,83%	5,27%	10,97%	82,54%	
Coordenação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 240,00	R\$ 75,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 30,00	R\$ 270,90	R\$ 108,30	R\$ 119,10	R\$ 73,80	R\$ 57,00	R\$ 324,90	R\$ 158,10	R\$ 329,13	R\$ 2.476,23	R\$ 5.476,23
Técnico Social	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 62,50	R\$ 37,50	R\$ 25,00	R\$ 5,00	R\$ 7,50	R\$ 25,00	R\$ 225,75	R\$ 90,25	R\$ 99,25	R\$ 61,50	R\$ 47,50	R\$ 270,75	R\$ 131,75	R\$ 274,28	R\$ 6.190,58	R\$ 13.690,58
Técnico Informática	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 440,00	R\$ 176,00	R\$ 55,00	R\$ 33,00	R\$ 22,00	R\$ 4,40	R\$ 6,60	R\$ 22,00	R\$ 198,66	R\$ 79,42	R\$ 87,34	R\$ 54,12	R\$ 41,80	R\$ 238,26	R\$ 115,94	R\$ 241,36	R\$ 3.631,80	R\$ 8.031,80
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00	R\$ 37,50	R\$ 22,50	R\$ 15,00	R\$ 3,00	R\$ 4,50	R\$ 15,00	R\$ 135,45	R\$ 54,15	R\$ 59,55	R\$ 36,90	R\$ 28,50	R\$ 162,45	R\$ 79,05	R\$ 164,57	R\$ 2.476,23	R\$ 5.476,23
Motorista	2	R\$ 1.341,00	R\$ 2.682,00	R\$ 268,20	R\$ 107,28	R\$ 33,53	R\$ 20,12	R\$ 13,41	R\$ 2,68	R\$ 4,02	R\$ 13,41	R\$ 121,09	R\$ 48,41	R\$ 53,24	R\$ 32,99	R\$ 25,48	R\$ 145,23	R\$ 70,67	R\$ 147,12	R\$ 2.213,75	R\$ 4.895,75
TOTAL	10	-	R\$ 20.582,00	R\$ 2.108,20	R\$ 843,28	R\$ 263,53	R\$ 158,12	R\$ 105,41	R\$ 21,08	R\$ 31,62	R\$ 105,41	R\$ 951,85	R\$ 380,53	R\$ 418,48	R\$ 259,31	R\$ 200,28	R\$ 1.141,59	R\$ 555,51	R\$ 1.156,45	R\$ 16.988,59	R\$ 37.570,59

QUADRO RESUMO RH	
SALÁRIOS (Folha mensal)	R\$ 20.582,00
TOTAL ENCARGOS	R\$ 16.988,59
TOTAL MENSAL	R\$ 37.570,59
PERÍODO CONTRATO (mês/meses)	24
TOTAL P/ PERÍODO	R\$ 901.694,13
TAXA ADMINISTRATIVA (5%)	R\$ 44.235,28
TOTAL + TAXA ADMINISTRATIVA (5%)	R\$ 945.929,40

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Função: Coordenação

Salário: R\$ 3.000,00

GRUPO "A"	%	Valor
A.01 - INSS	20%	R\$ 600,00
A.02 - Segura Acidente do Trabalho	1%	R\$ 30,00
A.03 - SESI ou SESC	1,5%	R\$ 45,00
A.04 - INCRA	0,20%	R\$ 6,00
A.05 - SEBRAE	0,30%	R\$ 9,00
A.06 - Salário Educação	2,5%	R\$ 75,00
A.07 - PIS s/ Folha	1,0%	R\$ 30,00
A.08 - FGTS	8,0%	R\$ 240,00
Total	34,5%	R\$ 1.035,00

GRUPO "B"	%	Valor
B.01 - Férias	9,03%	R\$ 270,90
B.02 - 1/3 de Férias	3,61%	R\$ 108,30
B.03 - Feriados	3,97%	R\$ 119,10
B.04 - Aviso Prévio	2,46%	R\$ 73,80
B.05 - Auxílio Doença	1,90%	R\$ 57,00
B.06 - 13º Salário	10,83%	R\$ 324,90
Total	31,80%	R\$ 954,00

GRUPO "C"		
C.01 - 50% FGTS rescisão s/ Justa Causa	5,27%	R\$ 158,10
Total	5,27%	R\$ 158,10

GRUPO "D"	%	Valor
D.01 - Incidências Acumulativas (A x B)	10,97%	R\$ 329,13
Total	10,97%	R\$ 329,13

Total Geral dos Encargos	82,54%	R\$ 2.476,23
Valor Total de Mão-de-Obra		R\$ 5.476,23
Total de Mão-de-Obra Contratada	1	R\$ 5.476,23
Despesas Operacionais		R\$ -
Total Geral		R\$ 5.476,23

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Função: Técnico Social

Salário: R\$ 2.500,00

GRUPO "A"	%	Valor
A.01 - INSS	20%	R\$ 500,00
A.02 - Segura Acidente do Trabalho	1%	R\$ 25,00
A.03 - SESI ou SESC	1,5%	R\$ 37,50
A.04 - INCRA	0,20%	R\$ 5,00
A.05 - SEBRAE	0,30%	R\$ 7,50
A.06 - Salário Educação	2,5%	R\$ 62,50
A.07 - PIS s/ Folha	1,0%	R\$ 25,00
A.08 - FGTS	8,0%	R\$ 200,00
Total	34,5%	R\$ 862,50

GRUPO "B"	%	Valor
B.01 - Férias	9,03%	R\$ 225,75
B.02 - 1/3 de Férias	3,61%	R\$ 90,25
B.03 - Feriados	3,97%	R\$ 99,25
B.04 - Aviso Prévio	2,46%	R\$ 61,50
B.05 - Auxílio Doença	1,90%	R\$ 47,50
B.06 - 13º Salário	10,83%	R\$ 270,75
Total	31,80%	R\$ 795,00

GRUPO "C"		
C.01 - 50% FGTS rescisão s/ Justa Causa	5,27%	R\$ 131,75
Total	5,27%	R\$ 131,75

GRUPO "D"	%	Valor
D.01 - Incidências Acumulativas (A x B)	10,97%	R\$ 274,28
Total	10,97%	R\$ 274,28

Total Geral dos Encargos	82,54%	R\$ 2.063,53
Valor Total de Mão-de-Obra		R\$ 4.563,53
Total de Mão-de-Obra Contratada	3	R\$ 13.690,58
Despesas Operacionais		
Total Geral		R\$ 13.690,58

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Função: Técnico informática

Salário: R\$ 2.200,00

GRUPO "A"	%	Valor
A.01 - INSS	20%	R\$ 440,00
A.02 - Segura Acidente do Trabalho	1%	R\$ 22,00
A.03 - SESI ou SESC	1,5%	R\$ 33,00
A.04 - INCRA	0,20%	R\$ 4,40
A.05 - SEBRAE	0,30%	R\$ 6,60
A.06 - Salário Educação	2,5%	R\$ 55,00
A.07 - PIS s/ Folha	1,0%	R\$ 22,00
A.08 - FGTS	8,0%	R\$ 176,00
Total	34,5%	R\$ 759,00

GRUPO "B"	%	Valor
B.01 - Férias	9,03%	R\$ 198,66
B.02 - 1/3 de Férias	3,61%	R\$ 79,42
B.03 - Feriados	3,97%	R\$ 87,34
B.04 - Aviso Prévio	2,46%	R\$ 54,12
B.05 - Auxílio Doença	1,90%	R\$ 41,80
B.06 - 13º Salário	10,83%	R\$ 238,26
Total	31,80%	R\$ 699,60

GRUPO "C"		
C.01 - 50% FGTS rescisão s/ Justa Causa	5,27%	R\$ 115,94
Total	5,27%	R\$ 115,94

GRUPO "D"	%	Valor
D.01 - Incidências Acumulativas (A x B)	10,97%	R\$ 241,36
Total	10,97%	R\$ 241,36

Total Geral dos Encargos	82,54%	R\$ 1.815,90
Valor Total de Mão-de-Obra		R\$ 4.015,90
Total de Mão-de-Obra Contratada	2	R\$ 8.031,80
Despesas Operacionais		
Total Geral		R\$ 8.031,80

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Função: Auxiliar Administrativo

Salário: R\$ 1.500,00

GRUPO "A"	%	Valor
A.01 - INSS	20%	R\$ 300,00
A.02 - Segura Acidente do Trabalho	1%	R\$ 15,00
A.03 - SESI ou SESC	1,5%	R\$ 22,50
A.04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,00
A.05 - SEBRAE	0,30%	R\$ 4,50
A.06 - Salário Educação	2,5%	R\$ 37,50
A.07 - PIS s/ Folha	1,0%	R\$ 15,00
A.08 - FGTS	8,0%	R\$ 120,00
Total	34,5%	R\$ 517,50

GRUPO "B"	%	Valor
B.01 - Férias	9,03%	R\$ 135,45
B.02 - 1/3 de Férias	3,61%	R\$ 54,15
B.03 - Feriados	3,97%	R\$ 59,55
B.04 - Aviso Prévio	2,46%	R\$ 36,90
B.05 - Auxílio Doença	1,90%	R\$ 28,50
B.06 - 13º Salário	10,83%	R\$ 162,45
Total	31,80%	R\$ 477,00

GRUPO "C"	%	Valor
C.01 - 50% FGTS rescisão s/ Justa Causa	5,27%	R\$ 79,05
Total	5,27%	R\$ 79,05

GRUPO "D"	%	Valor
D.01 - Incidências Acumulativas (A x B)	10,97%	R\$ 164,57
Total	10,97%	R\$ 164,57

Total Geral dos Encargos	82,54%	R\$ 1.238,12
Valor Total de Mão-de-Obra		R\$ 2.738,12
Total de Mão-de-Obra Contratada	2	R\$ 5.476,23
Despesas Operacionais		R\$ -
Total Geral		R\$ 5.476,23

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Função: Motorista

Salário: R\$ 1.341,00

GRUPO "A"	%	Valor
A.01 - INSS	20%	R\$ 268,20
A.02 - Segura Acidente do Trabalho	1%	R\$ 13,41
A.03 - SESI ou SESC	1,5%	R\$ 20,12
A.04 - INCRA	0,20%	R\$ 2,68
A.05 - SEBRAE	0,30%	R\$ 4,02
A.06 - Salário Educação	2,5%	R\$ 33,53
A.07 - PIS s/ Folha	1,0%	R\$ 13,41
A.08 - FGTS	8,0%	R\$ 107,28
Total	34,5%	R\$ 462,65

GRUPO "B"	%	Valor
B.01 - Férias	9,03%	R\$ 121,09
B.02 - 1/3 de Férias	3,61%	R\$ 48,41
B.03 - Feriados	3,97%	R\$ 53,24
B.04 - Aviso Prévio	2,46%	R\$ 32,99
B.05 - Auxílio Doença	1,90%	R\$ 25,48
B.06 - 13º Salário	10,83%	R\$ 145,23
Total	31,80%	R\$ 426,44

GRUPO "C"		
C.01 - 50% FGTS rescisão s/ Justa Causa	5,27%	R\$ 70,67
Total	5,27%	R\$ 70,67

GRUPO "D"	%	Valor
D.01 - Incidências Acumulativas (A x B)	10,97%	R\$ 147,12
Total	10,97%	R\$ 147,12

Total Geral dos Encargos	82,54%	R\$ 1.106,87
Valor Total de Mão-de-Obra		R\$ 2.447,87
Total de Mão-de-Obra Contratada	2	R\$ 4.895,75
Despesas Operacionais		R\$ -
Total Geral		R\$ 4.895,75

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

26. Da vigência do contrato e prazo para sua assinatura

- a)** A vigência do Contrato será de **24 (vinte e quatro)** meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 57, inciso I da Lei 8666/93.
- b)** A empresa licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, a partir da convocação pela contratante.

27. Cronograma das fases do programa de capacitação

Etapas	Atividade		Período de referência
ETAPA 01	1	Apresentação da equipe técnica e do Plano de ação contendo: Planejamento, Cronograma, Conteúdos, Carga Horária, Nº de participantes, Modelos de instrumentais, etc.	Do resultado oficial até 30 (trinta) dias da data de firmação do contrato
ETAPA 02	2	Divulgação dos cursos e apoio à mobilização do público alvo	Da assinatura do contrato até 60 dias
	3	Inscrição dos participantes por curso	Do prazo máximo de 15 dias que antecede cada módulo
ETAPA 03	4	Participação da equipe pedagógica na Oficina de Alinhamento de Conteúdos Promovida pelo MDS em Brasília	Até 45 dias após assinatura do contrato
ETAPA 04	5	Fechamento do Plano de Trabalho definitivo	Até a data de assinatura do contrato
ETAPA 05	6	Início da Capacitação	No prazo máximo de 60 dias após assinatura do contrato.
ETAPA 06	7	Encerramento da etapa presencial	Até o final da vigência do contrato
ETAPA 07	8	Encerramento da etapa à distância	Até o final da vigência do contrato
ETAPA 08	9	Apresentação dos relatórios e produtos finais previstos, incluindo registros fotográficos.	Serão periódicos: Sendo o relatório final, no prazo máximo da liberação da última parcela.
ETAPA 09	10	Encerramento da Capacitação	Na data final da vigência do contrato.
ETAPA 10	11	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.	Da data de início até o final da execução.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

28. Do cronograma de produtos condicionados ao desembolso das parcelas

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação dos produtos a seguir descritos, observando que o pagamento da **1ª parcela** está condicionada à apresentação do Plano de Ação que é o detalhamento do Plano de Trabalho, as demais: **2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª parcelas** cada uma delas está condicionada a apresentação de relatórios parciais, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria e a **última e 10ª parcela** está condicionada a execução total das metas e os relatórios finais.

Parcelas	% Valor global	Prazo	Etapas
1ª parcela	10%	Da assinatura do contrato até 30 dias	Produto 1: Elaboração do Plano de Ação, Quadro de Conteúdos Programáticos distribuídos entre as metas, Plano de mobilização dos participantes e elaboração dos instrumentais de acompanhamento, devidamente validados pela SDSCJ.
2ª parcela	10%	03 meses após início das atividades	Produto 2: Apresentação de relatórios parciais , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes a 1.425 metas (corresponde a 13% do total). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SDSCJ e MDS.
3ª parcela	10%	06 meses após início das atividades	Produto 3: Apresentação de relatórios parciais , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes a 2.850 metas (corresponde a 25% do total). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SDSCJ e MDS.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Parcelas	% Valor global	Prazo	Etapas
4ª parcela	10%	09 meses após início das atividades	Produto 4: Apresentação de relatórios parciais , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes a 4.275 metas (corresponde a 38% do total). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SDSCJ e MDS.
5ª parcela	10%	12 meses após início das atividades	Produto 5: Apresentação de relatórios parciais , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes a 5.700 metas (corresponde a 50% do total). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SDSCJ e MDS.
6ª parcela	10%	15 meses após início das atividades	Produto 6: Apresentação de relatórios parciais , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes a 7.125 metas (corresponde a 63% do total). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SDSCJ e MDS.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Parcelas	% Valor global	Prazo	Etapas
7ª parcela	10%	18 meses após início das atividades	Produto 7: Apresentação de relatórios parciais , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes a 8.550 metas (corresponde a 75% do total). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SDSCJ e MDS.
8ª parcela	10%	20 meses após início das atividades	Produto 8: Apresentação de relatórios parciais , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes a 9.975 metas (corresponde a 88% do total). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SDSCJ e MDS.
9ª parcela	10%	22 meses após início das atividades	Produto 9: Apresentação de relatórios parciais , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validados por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes a 11.400 metas (corresponde a 100% do total). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SDSCJ e MDS.
10ª parcela	10%	24 meses após início das atividades (Final das atividades)	Produto 10: Apresentação de Relatório final contendo sistematização dos trabalhos desenvolvidos, contendo os resultados alcançados, aspectos facilitadores e dificultadores, devidamente validados pela SDSCJ e MDS. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, frequência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) referentes ao total (100%) das metas previstas.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

29. Das fontes de recursos, Modalidade de licitação e Critério de julgamento

a) Dotação Orçamentária:

- Os recursos financeiros previstos, através de cofinanciamento do Governo Federal – Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, alocados no Fundo de Assistência Social – FEAS – CNPJ: 01.063.487/0001-14 – **ATIVIDADE DE TRABALHO**: 08.128.0570.2591 – Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para os Gestores, Técnicos e Conselheiros. **FONTE**: 0242; **AÇÃO**: 2591 Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para os Gestores, Técnicos e Conselheiros; **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.
- Com o objetivo de apoiar os Estados na execução do Plano Estadual de Capacitação – PEC do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na perspectiva de atender as capacitações das agendas prioritárias de âmbito nacional.
- Com depósito bancário na conta do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Pernambuco, no valor de **R\$ 2.109.000,00 (dois milhões, cento e nove mil reais)**, para o **exercício de 2013**.
- E com o empenho financeiro do cofinanciamento federal referente ao **exercício de 2014**, no valor de **R\$ 2.021.580,00 (dois milhões, vinte e um mil e quinhentos e oitenta reais)**, conforme documentos (e-mail e ofício do MDS) constantes neste processo.
- Assim, o valor estimado para **12 meses** de execução, será de **R\$ 2.065.272,50 (dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
- Valor total, para os **24 meses**, disponível na conta do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Pernambuco, o valor de **R\$ 4.130.580,00 (quatro milhões, cento e trinta mil, quinhentos e oitenta reais)**.

b) Código do E-FISCO, Modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas:

- **CÓD.: 42.1610-5** – Serviço de gestão administrativa – contratação de instituição de ensino superior para execução de cursos de capacitação em melhores práticas pedagógicas na assistência social.
- Modalidade: Pregão eletrônico
- Critério de julgamento: Menor preço global
- Justificamos tal modalidade de licitação pelo fato de as instituições participantes serem anteriormente cadastradas na Rede Nacional do Sistema Único de Assistência Social pelo MDS, bem como podem concorrer a esse certame todas Instituições cadastradas de qualquer unidade federativa.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

30. Detalhamento dos itens necessários ao Projeto, a ser detalhado com valores por rubrica

DETALHAMENTO DAS DESPESAS PREVISTAS	VALOR
Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS	R\$ 265.506,27
Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS	R\$ 212.869,69
Curso de Atualização Sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Básica	R\$ 391.594,44
Curso de Atualização Sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Especial	R\$ 401.025,11
Curso de Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência	R\$ 352.406,93
Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial	R\$ 312.802,71
Curso de Preenchimento do Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal	R\$ 301.465,16
Curso de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	R\$ 285.518,49
Oficinas ou Seminários - outras temáticas pertinentes ao sistema único de assistência social - SUAS	R\$ 144.908,67
Cursos de Ensino a Distância (EAD)	R\$ 51.840,00
Locação de veículo sem motorista	R\$ 74.480,00
Combustível	R\$ 44.039,60
Passagem aérea	R\$ 14.776,67
Locação de salas / auditórios	R\$ 77.333,33
Locação de equipamentos	R\$ 42.400,00
Vale transporte	R\$ 54.331,20
Material de expediente	R\$ 10.972,85
Recursos Humanos	R\$ 901.694,13
SUB-TOTAL	R\$ 3.939.965,25
<i>Taxa administrativa</i>	R\$ 189.788,83
TOTAL COM TAXA	R\$ 4.129.754,08

DETALHAMENTO RECURSO FINANCEIRO				
RECURSO MDS	TAXA ADM (5%)	RECURSO MDS – TAXA ADM (5%) (a)	META PREVISTA (b)	PER CAPITA (a) / (b)
R\$ 4.129.754,08	R\$ 206.487,70	R\$ 3.923.266,38	11.400	R\$ 344,15

Recife, 19 de outubro de 2015

Ana Célia Cabral de Farias
Secretaria Executiva de Assistência Social

Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira
Gerente de Projetos e Capacitação



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

ANEXOS



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1 - Projetos pedagógicos



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1.a

CAPACITASUAS

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

PROJETO PEDAGÓGICO

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

APRESENTAÇÃO

A oferta do Curso de Capacitação para o Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria expressa à responsabilidade compartilhada de gestores de âmbito nacional e estadual em implementar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo-lhe parâmetros de qualidade e atualidade teórico-metodológica.

No contexto de um país de dimensões continentais, o presente Projeto Pedagógico fornece elementos e diretrizes que visam assegurar unidade nacional na execução do curso de capacitação ao qual se refere. Na medida em que se trata de um instrumento de planejamento, sua execução está sujeita a adequações incrementais às especificidades locais e regionais. Não representa, portanto, uma cláusula pétrea ou camisa de força tendente a engessar o processo pedagógico, sempre mais rico e complexo do que pintado pelos modelos de planejamento.

A bem-sucedida implementação da ação de capacitação consubstanciada neste Projeto Pedagógico, ante a urgência de qualificação dos trabalhadores do SUAS, representará, portanto, relevante contribuição à consolidação de um sistema por meio do qual o Estado e a sociedade brasileira avançam na construção de uma nação mais justa e igualitária. A esta tarefa estão convocados o conjunto de instituições, professores, especialistas, técnicos e profissionais envolvidos na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome	Instituição Executora
Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS	A ser selecionada pelos estados, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS).
Modalidade de Oferta	Carga Horária
Presencial	40 horas

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que constituem instrumentos de planejamento orçamentários o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) e define as atribuições específicas dos poderes Executivo e Legislativo no que se refere à sua elaboração, aprovação e implementação.

O orçamento público é por excelência um instrumento de planejamento das ações estatais. Ao definir a alocação dos recursos públicos e, portanto, os campos de investimento priorizados pelo governo, o orçamento público revela-se de fundamental importância para a implementação das políticas públicas. Sendo assim, a compreensão do processo técnico e político de sua construção e execução é de vital importância para o desempenho das atribuições laborais dos trabalhadores envolvidos nas diferentes funções de gestão financeira e orçamentária do SUAS, nas três esferas de governo.

Assim, tendo em vista a estruturação e consolidação do modelo de financiamento da Política de Assistência Social e do SUAS, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, e suas atualizações, o curso objeto deste Projeto Pedagógico representa uma resposta à necessidade de qualificação dos trabalhadores da área nos conhecimentos relativos ao processo e ao ciclo orçamentários, bem como na compreensão e no manuseio dos processos e procedimentos relacionados à gestão financeira e orçamentária desse Sistema.

OBJETIVO DO CURSO

Fornecer aos trabalhadores que atuam diretamente nas atividades de gestão dos Fundos de Assistência Social subsídios conceituais e tático-operativos atualizados quanto aos processos e procedimentos relacionados ao sistema de planejamento orçamentário brasileiro e à gestão financeira e orçamentária do SUAS.

PÚBLICO

Técnicos que atuam diretamente nas atividades de gestão dos fundos de assistência social (nível médio e superior). Dentre estes, serão priorizados os profissionais que possuem vínculo formal (estatutário, celetista e comissionado) com a Administração pública.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

PERSPECTIVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A ação de capacitação aqui planejada orienta-se por uma perspectiva didático-pedagógica baseada em três pilares: o princípio da educação permanente; o foco no desenvolvimento de capacidades e competências voltadas para ações de proteção social; e a priorização de processos de aprendizagem significativa.

• O Princípio da Educação Permanente

Entende-se por Educação Permanente o processo de atualização e renovação continua e cotidiana das práticas profissionais e condutas existenciais de pessoas, equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo esse mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional e da própria vida em sociedade.

O princípio da Educação Permanente não se refere, portanto, apenas a processos de educação formal. Em um sentido mais amplo, ele diz respeito à formação de pessoas visando dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos, e quanto aos meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução dos problemas com os quais se deparam. Sua adoção representa uma inovação na forma de planejamento das ações de capacitação dirigidas aos trabalhadores do SUAS.

O modelo formal de planejamento de ações de capacitação toma por base o diagnóstico de necessidades para o desenho dos cursos a serem ofertados. Esse diagnóstico é comumente realizado por meio da caracterização da lacuna de competências, identificada em uma dada organização ou contexto de trabalho. Tal lacuna consiste na inexistência de competências necessárias, as quais determinam, portanto, o desenho e o formato das ações de capacitação.

A esse modelo formal de planejamento educacional, o princípio da educação permanente acrescenta algo mais substancial ao ancorá-lo aos processos de trabalho e às práticas profissionais observadas nos mais diversos contextos. Assim, no âmbito do SUAS, tanto o processo de identificação da lacuna de competências quanto o desenho das ações de capacitação destinadas ao fechamento dessa lacuna devem partir dos problemas e dificuldades evidenciados no exercício das práticas profissionais relacionadas à gestão participativa do Sistema e ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Essa centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais para o planejamento das ações de capacitação responde ao importante papel que desempenham nos processos de gestão do SUAS. Sendo assim, a promoção de melhorias na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela qualificação desses mediadores.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

O princípio da educação permanente chama atenção para o fato de que a realização dessas melhorias de qualidade exige a estruturação de um modelo de capacitação que permita a oferta de ações de caráter permanente e continuado, em diferentes níveis de formação e com diferentes graus de complexidade: (i) direcionadas à diversidade de sujeitos envolvidos na implementação do SUAS; (ii) que tenham por preocupação central a reflexão sobre os processos de trabalho e as práticas profissionais; (iii) dirigidas para o desenvolvimento das competências das quais o Sistema necessita; e (iv) capazes de possibilitar processos de aprendizagem significativa e de desenvolver a capacidade de os trabalhadores aprenderem de forma coletiva nos seus próprios ambientes de trabalho e a partir das experiências nele vivenciadas.

• **Desenvolver competências socioprofissionais**

Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos da instituição, órgão, equipamento, ou serviço no quadro dos quais exerce sua atividade profissional. Diz-se, assim, que conhecimentos, habilidades e atitudes constituem o tripé de capacidades que ao serem mobilizadas pelo trabalhador para a realização de atividades específicas conformam sua competência profissional.

Apesar de usado geralmente como sinônimo de habilidade (que constitui sua dimensão técnica), competência é um conceito tridimensional (conhecimentos e atitudes correspondendo às suas dimensões ética e política). Restrito à sua dimensão técnica o conceito de competência aplica-se exclusivamente a processos de treinamento e capacitação voltados para o desenvolvimento de habilidades motoras repetitivas, cujos contexto e significado podem se manter estranhos ao trabalhador sem que isso represente prejuízo para a qualidade do trabalho. No entanto, as duas outras dimensões devem ser ressaltadas quando, para além do desenvolvimento de habilidades, o processo de capacitação almeja a formação de conhecimentos e atitudes. Caso em que o estranhamento quanto ao contexto e ao significado ético e político do trabalho resulta inescapavelmente em grave prejuízo à qualidade do trabalho.

Devido às características próprias do trabalho realizado no âmbito do SUAS, especialmente no que diz respeito ao trabalho diretamente relacionado ao provimento de serviços e benefícios, mas também em relação aos processos de trabalho relativos à gestão participativa, pode-se incluí-lo nessa segunda categoria. Trata-se de um trabalho desenvolvido em contextos socioculturais diversos e com base na relação intersubjetiva envolvendo, de um lado, técnicos e gestores; e de outro, representações da sociedade civil, incluindo usuários e beneficiários dos serviços e benefícios socioassistenciais. Situação esta que impõe a necessidade da constante e permanente reflexão quanto à adequação dos processos de gestão e das práticas profissionais aos objetivos democráticos e participativos e à finalidade para os quais se destinam.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Em razão disso, também no contexto da gestão do SUAS não se trata do desenvolvimento de competências meramente técnicas, mas de competências socioprofissionais, ou seja, do desenvolvimento de competências compreendidas na tridimensionalidade técnica, ética e política do conceito. Perspectiva esta assumida pelo curso aqui estruturado.

• **As Competências socioprofissionais requeridas pelo SUAS**

Tomando por base os processos de trabalho relacionados à operacionalização do SUAS, as ações de formação e capacitação devem atentar para o desenvolvimento de diferentes tipos e níveis de competências, conforme quadro abaixo:

COMPETÊNCIAS SOCIOPROFISSIONAIS REQUERIDAS PELO SUAS	
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS OU SISTÊMICAS	Conhecimentos, habilidades e atitudes: relacionadas ao cumprimento da missão e objetivos do Sistema. Relacionadas ao funcionamento processual da arquitetura organizacional do SUAS: relações federativas, entre diferentes órgãos, instâncias, unidades e equipamentos que compõem o sistema ou implicados na sua implementação.
COMPETÊNCIAS PARTICIPATIVAS	relacionadas à participação em conselhos, conferências e nos serviços, ao exercício do controle social das políticas públicas e à compreensão do papel desempenhado pelas organizações da sociedade e pelos movimentos sociais na efetivação dos direitos socioassistenciais (participação nos serviços).
COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS	relacionadas ao desempenho da função e atribuição que cada profissional desempenha no processo de trabalho de uma dada organização.
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	relacionadas ao gerenciamento de órgãos, unidades, equipamentos, serviços, e equipes de trabalho, planejamento de serviços e ações.
COMPETÊNCIAS COLETIVAS	relacionadas ao desenvolvimento do trabalho em equipe. Resulta da articulação ou combinação sinérgica das competências individuais para consecução de um mesmo objetivo.

Sem prejuízo da merecida atenção ao desenvolvimento de competências individuais, incluindo as gerenciais, vale destacar que deve ser dada relevância ao desenvolvimento de competências coletivas, especialmente ao se tratar de ações de capacitação dirigidas aos trabalhadores envolvidos no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais. Contexto no qual o trabalho é realizado por equipes multidisciplinares: as chamadas equipes de referência.

Sem prejuízo da merecida atenção ao desenvolvimento de competências individuais, incluindo as gerenciais, vale destacar que, no âmbito do curso aqui planejado, deve ser dada atenção, também,

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

ao desenvolvimento de competências institucionais (sistêmicas) e participativas. No que se refere às competências institucionais, este curso propiciará a compreensão da dinâmica do financiamento da assistência social conforme previsto na Norma Operacional Básica do SUAS 2012. As competências participativas, por sua vez, são requeridas dos profissionais almejados por este curso em razão de o financiamento da Política de Assistência Social requerer a ação institucional dos conselhos de assistência social, enquanto instâncias de controle social da gestão financeira e orçamentária do SUAS.

Considerando que a melhoria na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela estruturação de práticas profissionais e de processos de trabalho adequados, o trabalho pedagógico deve estimular a busca pelos meios de efetivação desse objetivo. Contribuirá para isso a inserção dos alunos em processos de aprendizagem significativa.

• **Desenvolver processos de aprendizagem significativa**

Por significativo comprehende-se o processo de aprendizagem que se desenvolve pela interiorização de novos conhecimentos, habilidades e atitudes a partir da mobilização dos saberes e experiências prévias do educando. Via pela qual o processo de apreensão do novo saber atua também sobre a estrutura dos conhecimentos e experiências pré-existentes de forma a promover sua ressignificação.

A mobilização da aprendizagem significativa depende, entre outras, de duas condições essenciais. A primeira, de ordem individual/psicológica, diz respeito à disposição do aluno quanto à ação de capacitação e à sua própria aprendizagem. A segunda condição se refere à relevância para o trabalhador/aprendiz dos conteúdos e objetivos que orientam o processo de capacitação. Sentido de relevância que também possui uma dimensão individual/psicológica, mas que, segundo o pressuposto aqui adotado, está significativamente associado à eficácia do planejamento instrucional e da ação pedagógica em responder adequadamente (ou não) às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais.

Processos de aprendizagem significativa podem ser estimulados por meio do uso de uma grande variedade de estratégias instrucionais que permitem incorporar ao ensino e à aprendizagem: as experiências de vida e de trabalho do capacitando; seus valores, conhecimentos e habilidades; e as características e especificidades dos contextos locais e regionais relevantes para o exercício de suas funções de trabalho. Uma vez trazidos à tona, esses valores, conhecimentos, experiências e contextos socioculturais significativos para os alunos servem de ancoragem cognitiva aos novos conteúdos, valores e experiências trabalhados no processo de capacitação.

Por meio de um processo de ensino e aprendizagem assim estruturado, mantendo-se o foco na construção de respostas às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais dos alunos, a capacitação contribuirá para a formação no SUAS de uma cultura de permanente aprendizado no trabalho e por meio do trabalho. Objetivo este que se encontra no

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

cerne da perspectiva da educação permanente e que é de vital importância para a promoção da melhoria continua da qualidade da oferta do serviços e benefícios socioassistenciais e da gestão do SUAS.

MATRIZ PEDAGÓGICA

Com base na perspectiva didático-pedagógica apresentada no tópico anterior, a ação de capacitação consubstanciada neste Plano de Curso tem sua organização e desenho sistematizados no formato que consta da Matriz Pedagógica abaixo.

Nela encontram-se definidos: a) os conteúdos instrucionais, organizados por módulo; b) a carga horária dedicada a cada módulo e unidade de conteúdo; c) os objetivos instrucionais ou de aprendizagem de cada módulo e unidade de conteúdo; d) o enfoque ou direcionamento que se pretende dar ao trabalho relacionado a cada módulo e unidade de conteúdo; e) as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para cada unidade de conteúdo.

Para além da simples definição dos aspectos citados, por meio da Matriz procura-se evidenciar a dinâmica do trabalho pedagógico a ser desenvolvido a partir da relação entre conteúdos de aprendizagem, objetivos instrucionais, enfoques pelos quais os conteúdos devem ser abordados e atividades pedagógicas relacionadas a cada unidade de conteúdo. A forma pela qual esses elementos encontram-se combinados constitui, por assim, dizer o caráter pedagógico do curso.

Na Matriz Pedagógica os objetivos de aprendizagem são representados pelas capacidades que se pretende desenvolver junto aos alunos por haverem sido identificadas como necessárias aos trabalhadores que atuam no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais. Na perspectiva aqui adotada, objetivos de aprendizagem são compreendidos como o elemento central e ordenador de todo o processo pedagógico: do planejamento instrucional, do processo de ensino, da avaliação da aprendizagem e da avaliação da eficácia da capacitação. Isso significa que:

- no planejamento instrucional, a definição de tais objetivos precede e orienta a seleção e organização modular dos conteúdos a serem trabalhados e do enfoque a partir do qual esses conteúdos serão abordados;
- no processo de ensino, os conteúdos selecionados devem ser trabalhados de acordo com o enfoque definido e por meio das atividades pedagógicas indicadas, visando à realização dos objetivos instrucionais planejados;
- as avaliações de aprendizagem dos alunos e de eficácia da capacitação devem tratar da identificação do grau de realização desses objetivos.
- A realização dos objetivos de aprendizagem consiste, portanto, na aquisição pelos alunos das capacidades correspondentes a esses objetivos. Vimos anteriormente que conhecimentos,

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

habilidades e atitudes formam o tripé de capacidades constitutivas do conceito de competência. Na medida em que, a ação de capacitação objeto deste Projeto Pedagógico almeja desenvolver fundamentalmente capacidades relacionadas a conhecimentos e habilidades (e apenas secundariamente a atitudes), os objetivos instrucionais perseguidos dizem respeito ao domínio cognitivo e ao psicomotor (e apenas secundariamente ao domínio afetivo), segundo a Taxonomia dos Objetivos Educacionais formulada por Tomas Bloom.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Na Matriz Pedagógica os objetivos de aprendizagem são representados pelas capacidades que se pretende desenvolver junto aos alunos por haverem sido identificadas como necessárias aos trabalhadores que atuam no provimento dos serviços e benefícios socioassistencias.

Na perspectiva aqui adotada, objetivos de aprendizagem são compreendidos como o elemento central e ordenador de todo o processo pedagógico: do planejamento instrucional, do processo de ensino-aprendizagem, da avaliação da aprendizagem e da avaliação da eficácia da capacitação. Isso significa que:

- (i)** no planejamento instrucional, a definição de tais objetivos precede e orienta a seleção e organização modular dos conteúdos a serem trabalhados e do enfoque a partir do qual esses conteúdos serão abordados;
- (ii)** no processo de ensino, os conteúdos selecionados devem ser trabalhados de acordo com o enfoque definido e por meio das atividades pedagógicas indicadas, visando à realização dos objetivos instrucionais planejados;
- (iii)** as avaliações de aprendizagem dos alunos e de eficácia da capacitação tratam da identificação do grau de realização desses objetivos.

A realização dos objetivos de aprendizagem consiste, portanto, na aquisição pelos alunos das capacidades correspondentes a esses objetivos. Conforme dito anteriormente, conhecimentos, habilidades e atitudes formam o tripé de capacidades constitutivas do conceito de competência. Desse tripé, a ação de capacitação objeto deste Projeto Pedagógico almeja desenvolver fundamentalmente as capacidades relacionadas a conhecimentos e atitudes (e apenas secundariamente a habilidades). É a essas duas capacidades que se referem, portanto, os objetivos de aprendizagem definidos na Matriz Pedagógica.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

CONTEÚDOS, ENFOQUES E CARGA HORÁRIA

Os conteúdos que constam da Matriz Pedagógica foram selecionados com base nas competências que se pretende formar junto aos trabalhadores que atuam no provimento dos serviços socioassistenciais. No desenrolar das atividades pedagógicas deve-se tomá-los, portanto, como meios privilegiados para se alcançar os objetivos instrucionais ou, o que dá no mesmo, como instrumentos para o desenvolvimento das capacidades expressas naqueles objetivos.

A Matriz também indica o enfoque pelo qual os conteúdos devem ser abordados, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem. Dentre as diferentes abordagens que podem ser dadas a um determinado conteúdo, o enfoque dirige a atenção do trabalho pedagógico para aquela que se afigura mais adequada aos objetivos perseguidos pela ação de capacitação.

A carga horária definida para cada módulo e unidade de conteúdos responde ao grau de complexidade do conteúdo a que se refere, ao enfoque a ser dado a esse conteúdo e ao tipo de atividade que lhe serve de substrato didático-pedagógico. No entanto, dada a imprevisibilidade da resposta de cada turma ao desenho do curso, este tópico está sujeito a adequações incrementais tendentes a promover uma maior aproximação do planejado às condições reais de execução da capacitação.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Da Matriz Pedagógica constam dois tipos de atividades pedagógicas: Aula Expositiva/Dialogada e Oficina de Aprendizagem. A primeira atividade corresponde à apresentação dos conteúdos de forma didática e sistematizada, de acordo com um enfoque determinado, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem planejados, e de modo a estimular e acolher a participação dos alunos. A segunda atividade, por sua vez, consiste no desenvolvimento de uma ou de um conjunto de dinâmicas e estratégias de trabalho (estudo de caso, resolução de problema, encenação de situação, etc) que permita aos alunos fazer a mediação entre o saber teórico-conceitual e as questões derivadas de suas práticas profissionais, dos seus processos de trabalho ou do contexto social no qual atuam.

As Oficinas de Aprendizagem constituem momento e espaço privilegiados de consolidação do aprendizado teórico-conceitual e de sua aplicação à leitura da realidade, à avaliação de condutas alternativas, à resolução de problemas, etc. Ao permitirem o desenvolvimento combinado de diferentes capacidades cognitivas (conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação) e afetivas (receptividade, resposta, valorização, organização e caracterização, relacionadas a valores), ocupam, por assim dizer, o centro da ação de capacitação.

No que pese o fato de a Matriz Pedagógica indicar a realização de Oficinas de Aprendizagem acerca de unidades de conteúdos determinadas, sugere-se a inclusão de atividades similares e com a mesma finalidade em outras unidades de conteúdo sempre que isso seja possível e contribua para a realização dos objetivos de aprendizagem.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO DA MATRIZ PEDAGÓGICA

MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS					
MÓDULO/ UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUICIONAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO I	Orçamento Público e o Financiamento do SUAS	12h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 1	1.1. O que é o Orçamento Público: o Orçamento Programa; 1.2. Princípios Orçamentários; 1.3. Classificações Orçamentárias: - Classificação da Despesa; - Classificação da receita. 1.4. O Sistema Orçamentário e a integração entre Planejamento e Orçamento: PPA, LDO e LOA; 1.5. O Processo Orçamentário: - elaboração da proposta orçamentária; - discussão, votação e aprovação da Lei do Orçamento; - execução financeira e orçamentária 1.6. A participação social nos processos decisórios orçamentários;	10h	1) Compreender os conceitos fundamentais relacionados ao sistema e ao processo orçamentários; 2) Compreender o processo de construção do orçamento público brasileiro; 3) Identificar o lugar da participação dos poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil no processo de construção do orçamento público brasileiro.	1) Apresentação dos conhecimentos e conceitos relacionados ao tema; 2) Desenvolvimento de atividade prática de aplicação dos conceitos estudados na leitura da Lei Orçamentária.	Aula expositiva/ Dialogada e Oficina de Aprendizagem
Unidade 2	2.1. Os recursos da Assistência Social no orçamento público brasileiro.	02h	1) Compreender a importância da inserção das ações de Assistência Social no orçamento público.	1) Apresentação das implicações da inserção e da não inserção das ações de Assistência Social no orçamento público.	Aula expositiva/ dialogada

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO II	O Financiamento do SUAS	14h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 1	1.1. O modelo de financiamento do SUAS; 1.2. Atribuições e responsabilidades dos entes federativos quanto ao financiamento do SUAS.	04h	1) Compreender como se dá o financiamento do SUAS; 2) Identificar as responsabilidades dos diferentes entes federativos no financiamento do SUAS.	1) Apresentar os elementos constitutivos do modelo de financiamento do SUAS; 2) Definir as responsabilidades dos entes federativos quanto a esse financiamento.	Aula expositiva/ Dialogada
Unidade 2	2.1. Critérios de partilha e o cofinanciamento do SUAS.	04 h	1) Descrever os critérios de partilha dos recursos da União destinados aos estados e municípios para o financiamento do SUAS; 2) Identificar o papel desempenhado pelas instâncias de pactuação na definição desses critérios.	1) Apresentação dos critérios de partilha; 2) Desenvolvimento de atividade prática de simulação de reunião da CIT para redefinição dos critérios de partilha.	Aula expositiva/ Dialogada e Oficina de Aprendizagem
Unidade 3	3.1. O papel e o funcionamento dos Fundos de Assistência Social: a questão dos fundos paralelos e dos saldos remanescentes; 3.2. IGD: o que é, pra que serve e como utilizar?	06h	1) Compreender e problematizar o papel dos Fundos de Assistência Social no financiamento do SUAS; 2) Identificar diferentes possibilidades de utilização do IGD-SUAS e IGD-PBF.	1) Apresentação do papel desempenhado pelos Fundos no financiamento do SUAS, com destaque para a problemática dos fundos paralelos e dos saldos remanescentes; 2) Apresentação da constituição e descrição da utilidade do IGD-SUAS e do IGD-PBF; 3) Desenvolvimento de atividade prática de utilização do IGD-SUAS e do IGD-PBF.	Aula expositiva/ Dialogada e Oficina de Aprendizagem

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO III	Planejamento, Prestação de Contas e o Papel dos Conselhos	14h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 1	1.1. O orçamento público (municipal e estadual) e os Planos de Assistência Social.	04h	1) Identificar os meios e condições de inserção das demandas provenientes dos Planos de Assistência Social nos orçamentos municipais e estaduais.	1) Apresentação da relação entre os dois instrumentos de planejamento, dos meios e condições que possibilitam a inserção das ações constantes dos Planos de Assistência Social nos orçamentos municipais e estaduais.	Aula expositiva/ Dialogada
Unidade 2	2.1. O Papel dos Órgãos de Controle do orçamento público: CGU, Tribunais de Contas e Ministério Público; 2.2. Prestação de Contas: controle interno e externo do Orçamento Público.	06 h	1) Compreender o papel e as atribuições dos Órgãos de Controle; 2) Identificar os procedimentos de prestação de contas, e do exercício do controle interno e externo;	1) Apresentação das atribuições dos órgãos de controle; 2) Apresentação dos instrumentos utilizados pelos órgãos de controle no exercício de sua atribuições.	Aula expositiva/ Dialogada
Unidade 3	3.1. Atribuições e importância dos Conselhos (estaduais e municipais) como órgãos de controle social.	04 h	1) Identificar e compreender as atribuições dos Conselhos quanto ao controle social da gestão dos recursos da assistência social.	1) Apresentação das atribuições dos Conselhos relacionados ao controle social da gestão dos recursos do SUAS; 2) Reforço da importância da função de controle desempenhada pelos Conselhos.	Aula expositiva/ Dialogada

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

RECURSOS INSTRUCIONAIS

Cabe à instituição executora da ação de capacitação definir os recursos instrucionais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Na definição desses recursos devem ser consideradas a perspectiva pedagógica norteadora da capacitação, os tipos de atividades instrucionais a serem realizadas e os objetivos de aprendizagem perseguidos. Nesse sentido, deve ser dada preferência aos recursos: a) que favoreçam o diálogo entre, de um lado, os aspectos teórico-conceituais estudados e, de outro, as práticas profissionais, os processos de trabalho e o contexto social em que os alunos atuam; b) que motivem a participação dos alunos; e c) que permitam o desenvolvimento de exercícios práticos de aplicação dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na capacitação.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade gerar evidências e informações que permitam um julgamento fundamentado quanto ao aproveitamento do curso por cada aluno em particular, e quanto à eficácia da capacitação em geral. Esse julgamento de eficácia diz respeito à realização dos objetivos de aprendizagem e, portanto, do sucesso da capacitação em formar junto aos alunos as capacidades expressas por esses objetivos.

Considerando-se o curto período de tempo previsto para o desenvolvimento da ação de capacitação aqui referida e a importância das Oficinas de Aprendizagem para a formação das capacidades e competências almejadas, propõe-se enquanto instrumento de avaliação da aprendizagem os produtos resultantes do desenvolvimento das três Oficinas de Aprendizagem indicadas no Quadro Matriz Pedagógica do Curso.

Em relação a esses produtos da aprendizagem e instrumentos de avaliação caberá apenas um de dois julgamentos possíveis: desempenho satisfatório ou desempenho insatisfatório. A menção satisfatória indica que, na realização da atividade, o aluno demonstrou apreensão das capacidades objetivadas pelo curso. A menção insatisfatória, ao contrário, indica que o aluno não demonstrou a apreensão de tais capacidades. O resultado da aprendizagem assim mensurado representará, para efeito de certificação, a medida do desempenho do aluno no curso de capacitação.

CERTIFICAÇÃO

A certificação quanto à realização do curso de capacitação ficará a cargo da instituição de ensino que o tenha executado e corresponderá à realização de curso de extensão universitária ou similar, com carga de 40 horas-aula. A ela terão direito o aluno que houver: a) frequentado

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

a pelo menos 75% (setenta por cento) das atividades pedagógicas do curso; e b) concluído o curso com aproveitamento satisfatório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROJETO PEDAGÓGICO

- BORDENAVE J, Pereira A. A estratégia de ensino aprendizagem. 26^a ed. Petrópolis: Vozes; 2005.
- BORDENAVE JED. Alguns fatores pedagógicos. In: Santana JP, Castro JL, organizadores. Capacitação em Desenvolvimento de Recursos Humanos – CADRHU. Natal: Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde/ Editora da UFRN; 1999. p. 261-268.
- BORGES-ANDRADE, Jairo E. ABBAD, Gardênia da Silva, MOURÃO, Lucinao (etall). Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organização e Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: descentralização e Disseminação de Capacidade Pedagógica na Saúde. Rio de Janeiro: Revista Ciência e Saúde Coletiva, Vol. 10, nº 4, p.p. 975-986, 2005.
- CECCIM, Ricardo Burg e FEUERWERKER, Laura C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área de Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rio de Janeiro: PHSIS - Saúde Coletiva, Vol. 14, nº 1, p.p. 41-65, 2004.
- FREIRE P. Educação como prática de liberdade. 29^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2006.
- Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar às ofertas e consolidar o direito sociassistencial. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.
- HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7^a ed. São Paulo: Ática, 2006.
- MOREIRA, Marco Antonio. A Teoria da Aprendizagem Significativa e Sua Implementação em Sala de Aula. Brasília: Editora UnB, 2006.
- NOB-RH/SUAS: anotada e comentada. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.
- O SUAS E O BRASIL SEM MISÉRIA.
In: http://www.brasilsemmiseria.gov.br/documentos/Cartilha_20X20.pdf
- Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2009.
- Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) – Serviço especializado para Pessoas em Situação de Rua. Série: SUAS e População de Rua, Vol. III.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.

PACHECO, Luzia; SCOFANO, A. C.; BECKERT, M.; SOUZA, V. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006 (Série Gestão de Pessoas).

PERRENOUD P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Art- Med; 1999.

PLANOS DE ASSISTENCIA SOCIAL: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)/Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Brasília, 2005.

Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS)/Resolução CNAS nº 8, de 6 de março de 2012. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas.

Tipificação dos Serviços Socioassistenciais/Resolução CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas.

RODRIGUES JÚNIOR, José Florêncio. A Taxonomia de Objetivos Educacionais. Brasília: Editora UnB, 2007.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006. (Cadernos Pedagógicos do Libertad, V. 1).



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1.b

CAPACITASUAS

**CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO
SUAS**

PROJETO PEDAGÓGICO

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

APRESENTAÇÃO

A oferta do Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS expressa a responsabilidade compartilhada entre gestores das três esferas federativas no sentido de implementar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para dotá-lo de parâmetros de qualidade e atualidade teórico-metodológica.

No contexto de um país de dimensões continentais, o presente projeto pedagógico pretende fornecer elementos e diretrizes que visam assegurar unidade nacional na execução do referido curso. No entanto, na medida em que se trata de um instrumento destinado a melhorar e a conferir maior efetividade ao planejamento no tocante à política de assistência social, sua oferta está sujeita a adequações incrementais às especificidades locais e regionais. Não representa, portanto, uma camisa de força tendente a engessar o processo pedagógico, sempre mais rico e complexo do que pintado pelos modelos de planejamento.

A bem-sucedida implementação da ação de capacitação consubstanciada neste projeto pedagógico, ante a urgência de qualificação dos conselheiros da Assistência Social, representa relevante contribuição à consolidação de um sistema por meio do qual o Estado e a sociedade brasileira avançam na construção de uma nação mais justa e igualitária. A esta tarefa estão convocados o conjunto de instituições, professores, especialistas, técnicos e profissionais envolvidos na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome	
INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	
Instituição Executora	
A ser selecionada pelos estados, no âmbito do Programa CapacitaSUAS.	
Modalidade de Oferta	Carga Horária
Presencial	40 horas

JUSTIFICATIVA

Desde a Constituição Federal de 1988, o controle social tem ocupado lugar destacado na gestão da política de assistência social. A Carta Magna, em seu art. 204, estabelece como diretrizes a descentralização político-administrativa e a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle das ações de assistência social em todos os níveis administrativos.

Na perspectiva de dar concretude ao preceito constitucional do controle social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) — Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — que regulamenta esta política, instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como os conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal como instâncias deliberativas do Sistema Único da Assistência Social — SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Em síntese, cabe aos Conselhos apreciar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a política de assistência social, responsabilidades que tornam essas instâncias fundamentais e decisivas na implementação e consolidação do SUAS, assegurando, tal como previsto em lei, a efetividade da participação popular na construção e fiscalização dessa política pública.

Evidência do protagonismo dos conselhos é a necessidade do seu posicionamento para que o fluxo de recursos financeiros ocorra em suas respectivas jurisdições. No modelo de gestão do SUAS — em que há o cofinanciamento das ações e gestão compartilhada entre a União, Estados, DF e municípios — a transferência de recursos federais só poderá ocorrer mediante aprovação do Conselho sobre a proposta orçamentária do órgão gestor para a área, assim como, também, da aprovação do Relatório Anual de Gestão do exercício anterior (LOAS, artigos 30 e 30-C).

Por outro lado, as entidades e organizações de assistência social só passam a integrar a rede socioassistencial após inscrição nos respectivos conselhos de assistência social, que, com base na fiscalização e controle social exercido sobre as ações de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, por elas desenvolvidas, decidem também sobre sua permanência no sistema (LOAS, art. 9º).

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Por fim, é importante ressaltar a natureza predominantemente política dos Conselhos de Assistência Social, espaço privilegiado para que a participação popular e o controle social sejam materializados. Dessa forma, para se afirmar como porta-vozes do conjunto dos usuários, dos trabalhadores do SUAS e das entidades e organizações de assistência social no processo de construção e execução da política de assistência social, cabe aos conselhos o papel de mobilização social e de articulação institucional, visando, entre outras ações: prestar informação os usuários e incrementar a participação popular; a organização de conferências; a articulação com outros conselhos setoriais e de defesa de direitos; e o acompanhamento das decisões das instâncias de pactuação do SUAS.

Conforme expresso na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), os conselhos, no exercício de suas atribuições, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito do SUAS, prestados pela rede socioassistencial.

Assim, pela variedade e importância das funções e atribuições que os conselhos desempenha, bem como pelo papel estruturante que desempenham no processo de implementação da política de assistência social e do SUAS, a oferta deste curso de Introdução ao Exercício do Controle Social, no âmbito do Programa CapacitaSUAS, encontra-se justificado.

OBJETIVOS

GERAL

Capacitar conselheiros municipais, estaduais e do Distrito Federal e trabalhadores do SUAS, que exercem a função de apoio ao exercício do controle social, dotando-os dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do controle social, qualificando a sua atuação política e institucional e contribuindo para o protagonismo dos conselhos no desenvolvimento da política de assistência social.

ESPECÍFICOS

- (i)** Desenvolver a compreensão no tocante à trajetória histórica da assistência social no Brasil e a consciência em relação às principais conquistas históricas dessa política pública nas últimas décadas;
- (ii)** Realizar nivelamento acerca da atual configuração organizacional do SUAS, da sua estrutura de financiamento e dos seus principais instrumentos de gestão e controle social;
- (iii)** Realizar nivelamento acerca da atual configuração organizacional do Programa Bolsa Família;
- (iv)** Desenvolver a compreensão sobre as atribuições e responsabilidades dos conselhos de assistência social;
- (v)** Qualificar os participantes para a utilização das Matrizes de Fiscalização e Formulários de Registro de Falhas e Irregularidades, elaboradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU, 2013) como material de orientação das atividades de fiscalização dos conselhos de assistência social.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

PÚBLICO

Conselheiros municipais, estaduais e do Distrito Federal de assistência social e trabalhadores do SUAS que exercem a função de apoio ao exercício do controle social.

PERSPECTIVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O planejamento do Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS orientou-se por uma perspectiva didático-pedagógica, em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, baseada em três pilares: o princípio da educação permanente; o foco no desenvolvimento de capacidades e competências voltadas para ações de proteção social; e a priorização de processos de aprendizagem significativa.

PRINCÍPIO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Entende-se por educação permanente o processo de atualização e renovação contínua e cotidiana das práticas profissionais e condutas existenciais de pessoas, equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo este mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional e da própria vida em sociedade.

O princípio da educação permanente não se refere, portanto, apenas a processos de educação formal. Em um sentido mais amplo, ele diz respeito à formação de pessoas visando dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e quanto aos meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução de problemas. Sua adoção representa uma inovação na forma de planejamento das ações de capacitação dirigidas aos trabalhadores do SUAS.

O modelo formal de planejamento de ações de capacitação toma por base o diagnóstico de necessidades para o desenho dos cursos a serem ofertados. Esse diagnóstico é comumente realizado por meio da caracterização da lacuna de competências, identificada em uma dada organização ou contexto de trabalho. Tal lacuna consiste na inexistência de competências necessárias, as quais determinam, portanto, o desenho e o formato das ações de capacitação.

A esse modelo formal de planejamento educacional, o princípio da educação permanente acrescenta algo mais substancial ao ancorá-lo aos processos de trabalho e às práticas profissionais observadas nos mais diversos contextos. Assim, no âmbito do SUAS, tanto o processo de identificação da lacuna de competências quanto o desenho das ações de capacitação destinadas ao fechamento dessa lacuna devem partir dos problemas e dificuldades evidenciados no exercício das práticas profissionais relacionadas à gestão participativa do sistema e ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Essa centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais para o planejamento das ações de capacitação responde ao importante papel que desempenham na gestão do SUAS. Sendo assim, a promoção de melhorias na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela qualificação desses mediadores.

O princípio da educação permanente também chama a atenção para o fato de que essa busca de qualidade exige a estruturação de um modelo de capacitação que permita a oferta de ações de caráter permanente e continuado, em diferentes níveis de formação e com diferentes graus de complexidade: (i) direcionadas à diversidade de sujeitos envolvidos na implementação do SUAS; (ii) que tenham por preocupação central a reflexão sobre os processos de trabalho e as práticas profissionais; (iii) dirigidas para o desenvolvimento das competências das quais o Sistema necessita; e (iv) capazes de possibilitar processos de aprendizagem significativa e de desenvolver a capacidade de os trabalhadores aprenderem de forma coletiva nos seus próprios ambientes de trabalho e a partir das experiências nele vivenciadas.

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E COMPETÊNCIAIS SOCIOPROFISSIONAIS

Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos da instituição, órgão, equipamento, ou serviço no quadro dos quais exerce sua atividade profissional. Diz-se, assim, que conhecimentos, habilidades e atitudes constituem o tripé de capacidades que ao serem mobilizadas pelo trabalhador para a realização de atividades específicas conformam sua competência profissional.

Apesar de usado geralmente como sinônimo de habilidade (que constitui sua dimensão técnica), competência é um conceito tridimensional (conhecimentos e atitudes correspondendo às suas dimensões técnica, ética e política). Restrito à sua dimensão técnica o conceito de competência aplica-se exclusivamente a processos de treinamento e capacitação centrados no desenvolvimento de habilidades motoras repetitivas, cujo contexto e significado podem se manter estranhos ao trabalhador sem que isso represente prejuízo à qualidade do trabalho. No entanto, as duas outras dimensões devem ser ressaltadas quando, para além do desenvolvimento de habilidades, o processo de capacitação almeja a formação de conhecimentos e atitudes. Caso em que o estranhamento quanto ao contexto e ao significado ético e político do trabalho resulta inescapavelmente em grave prejuízo à qualidade do trabalho.

Trata-se de um trabalho desenvolvido em contextos socioculturais diversos e com base na relação intersubjetiva envolvendo, de um lado, técnicos e gestores; e de outro, representações da sociedade civil, incluindo usuários e beneficiários dos serviços e benefícios socioassistenciais. Situação esta que impõe a necessidade da constante e permanente reflexão quanto à adequação dos processos de

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

gestão e das práticas profissionais aos objetivos democráticos e participativos e à finalidade para os quais se destinam.

Em razão disso, não se trata do desenvolvimento de competências meramente técnicas, mas também de competências socioprofissionais, ou seja, envolve o desenvolvimento de competências compreendidas na tridimensionalidade técnica, ética e política do conceito. Perspectiva esta assumida pelo projeto pedagógico do curso aqui estruturado.

Tomando por base os processos de trabalho relacionados à operacionalização do SUAS, as ações de formação e capacitação devem atentar para o desenvolvimento de diferentes tipos e níveis de competências, conforme o quadro abaixo:

COMPETÊNCIAS SOCIOPROFISSIONAIS REQUERIDAS PELO SUAS	
COMPETÊNCIAS	CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS OU SISTÊMICAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao cumprimento da missão e objetivos do Sistema; ✓ Relacionadas ao funcionamento processual da arquitetura organizacional do SUAS: relações federativas entre diferentes órgãos, instâncias, unidades e equipamentos que compõem o sistema ou implicados com a sua implementação.
COMPETÊNCIAS PARTICIPATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas à participação em conselhos, conferências e nos serviços, ao exercício do controle social das políticas públicas e à compreensão do papel desempenhado pelas organizações da sociedade e pelos movimentos sociais na efetivação dos direitos socioassistenciais (participação nos serviços).
COMPETÊNCIAS COLETIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao desenvolvimento do trabalho em equipe, que resulta da articulação ou combinação sinérgica das competências individuais para consecução de um mesmo objetivo.
COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao desempenho da função e atribuição que cada profissional desempenha no processo de trabalho de uma dada organização.
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao gerenciamento de órgãos, unidades, equipamentos, serviços, e equipes de trabalho, planejamento de serviços e ações.

Sem prejuízo da merecida atenção ao desenvolvimento de competências individuais e das gerenciais, vale destacar a relevância que deve ser dada ao desenvolvimento das demais competências. No que se refere às competências institucionais, o Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS pretende propiciar aos conselheiros, além de uma visão mais abrangente acerca da configuração organizacional e do financiamento da política de assistência social, uma compreensão acerca das funções e instrumentos do controle social do SUAS e do Programa Bolsa Família. Por seu turno, as competências participativas ganham maior destaque na formação dos profissionais que atuam na gestão do SUAS na medida em que se acentua cada vez mais o caráter democrático da

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

política de assistência social, requerendo articulações institucionais e com os mais diversos segmentos sociais em torno desta política pública. Por último, cabe ressaltar as competências coletivas, imprescindíveis aos membros dos Conselhos de Assistência Social.

Considerando que a melhoria na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela estruturação de práticas profissionais e de processos de trabalho adequados, a ação pedagógica proposta deve estimular a busca pelos meios de efetivação desse objetivo. Contribuirá para isso a inserção dos alunos em processos de aprendizagem significativa.

PROCESSOS DE APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

Por aprendizagem significativa compreende-se o processo em que se busca, por meio da mobilização dos saberes e experiências prévias do educando, a interiorização de novos conhecimentos, habilidades e atitudes. Por esta via o processo de apreensão do novo saber atua também sobre a estrutura dos conhecimentos e experiências pré-existentes de forma a promover sua ressignificação.

A mobilização da aprendizagem significativa depende, entre outras, de duas condições essenciais: a primeira, de ordem individual/psicológica, diz respeito à disposição do aluno quanto à ação de capacitação e à sua própria aprendizagem; e a segunda se refere à relevância para o trabalhador/aprendiz dos conteúdos e objetivos que orientam o processo de capacitação. Sentido de relevância que também possui uma dimensão individual/psicológica, mas que, segundo o pressuposto aqui adotado, está significativamente associado à eficácia do planejamento instrucional e da ação pedagógica em responder adequadamente (ou não) às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais.

Processos de aprendizagem significativa podem ser estimulados por meio do uso de uma grande variedade de estratégias instrucionais que permitem incorporar ao ensino e à aprendizagem: (i) as experiências de vida e de trabalho do capacitando; (ii) seus valores, conhecimentos e habilidades; e (iii) as características e especificidades dos contextos locais e regionais relevantes para o exercício de suas funções de trabalho. Uma vez trazidos à tona, esses valores, conhecimentos, experiências e contextos socioculturais significativos para os alunos servem de ancoragem cognitiva aos novos conteúdos, valores e experiências trabalhados no processo de capacitação.

Por meio de um processo de ensino e aprendizagem assim estruturado, mantendo-se o foco na construção de respostas às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais dos alunos, a capacitação contribuirá para a formação no SUAS de uma cultura de permanente aprendizado no trabalho e por meio do trabalho. Objetivo este que se encontra no cerne da educação permanente, sendo de vital importância para a promoção da melhoria contínua da qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais e da gestão do SUAS, assim como do fortalecimento das instâncias e mecanismos de controle social.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

MATRIZ PEDAGÓGICA

Com base na perspectiva didático-pedagógica acima apresentada, a ação de capacitação descrita neste Plano de Curso tem sua organização e desenho sistematizados no formato que consta da Matriz Pedagógica a seguir. Nela encontram-se definidos: a) os conteúdos instrucionais, organizados por módulo; b) a carga horária dedicada a cada módulo e unidade de conteúdo; c) os objetivos instrucionais ou de aprendizagem de cada módulo e unidade de conteúdo; d) o enfoque ou direcionamento que se pretende dar ao trabalho relacionado a cada módulo e unidade de conteúdo; e) as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para cada unidade de conteúdo.

Por meio desta matriz procura-se evidenciar a dinâmica do trabalho pedagógico a ser desenvolvido a partir da relação entre conteúdos de aprendizagem, objetivos instrucionais, enfoques pelos quais os conteúdos devem ser abordados e atividades pedagógicas relacionadas a cada unidade de conteúdo. A forma pela qual esses elementos encontram-se combinados constitui, por assim dizer, o caráter pedagógico do curso.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Na matriz pedagógica os objetivos de aprendizagem são representados pelas capacidades identificadas como necessárias aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS. Na perspectiva aqui adotada, são compreendidos como elementos centrais e ordenadores de todo o processo pedagógico, que inclui o planejamento instrucional, o processo de ensino-aprendizagem, a avaliação da aprendizagem e a avaliação da eficácia da capacitação. Isso significa que:

- (i) no planejamento instrucional a definição de tais objetivos precede e orienta a seleção e organização modular dos conteúdos a serem trabalhados e do enfoque a partir do qual esses conteúdos serão abordados;
- (ii) no processo de ensino os conteúdos selecionados devem ser trabalhados de acordo com o enfoque definido e por meio das atividades pedagógicas indicadas, visando à realização dos objetivos instrucionais planejados;
- (iii) as avaliações de aprendizagem e as relativas à eficácia das ações de capacitação buscam identificar o grau de realização dos objetivos pretendidos.

Portanto, a realização dos objetivos de aprendizagem estabelecidos para esta ação de capacitação consiste em desenvolver junto aos alunos as capacidades correspondentes a esses objetivos, que, no caso do presente projeto pedagógico, se referem, fundamentalmente, àquelas relacionadas a conhecimentos e atitudes, que formam, junto com as habilidades, o tripé que constitui o conceito de competência, aqui já referido.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

CONTEÚDOS, ENFOQUES E CARGA HORÁRIA

Os conteúdos que constam da matriz pedagógica foram definidos a partir das competências que se pretende desenvolver junto aos conselheiros e trabalhadores do SUAS, que exercem a função de apoio ao exercício do controle social. No desenrolar das atividades pedagógicas, o conhecimento, a assimilação e a compreensão desses conteúdos são essenciais para o alcance dos objetivos instrucionais.

A matriz também indica o enfoque pelo qual esses conteúdos deverão ser abordados, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem. Dentre as diferentes abordagens que podem ser dadas a um determinado conteúdo, o enfoque dirige a atenção do trabalho pedagógico para aquela que se afigura mais adequada aos objetivos perseguidos pela ação de capacitação.

A carga horária definida para cada módulo e unidade de conteúdos procura responder ao grau de complexidade do conteúdo a que se refere, ao seu respectivo enfoque e ao tipo de atividade que lhe serve de substrato didático-pedagógico. No entanto, dada a imprevisibilidade da resposta de cada turma ao desenho do curso, este tópico poderá sofrer adequações incrementais no sentido de promover uma maior aproximação entre o que foi planejado e condições reais de execução das ações de capacitação.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Da matriz pedagógica constam dois tipos de atividades pedagógicas: aulas expositivas/dialogadas e oficinas de aprendizagem. A primeira corresponde à apresentação dos conteúdos de forma didática e sistematizada, de acordo com um enfoque determinado, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem planejados, e de modo a estimular e acolher a participação dos capacitandos. Por sua vez, a segunda atividade consiste no desenvolvimento de uma ou de um conjunto de dinâmicas e estratégias de trabalho (estudos de caso, resoluções de problema, dramatizações, etc.) que permita aos capacitandos fazer a mediação entre o saber teórico-conceitual e as questões derivadas de suas práticas profissionais, dos seus processos de trabalho ou do contexto social no qual atuam.

As oficinas de aprendizagem constituem momento e espaço privilegiados de consolidação do aprendizado teórico-conceitual e de sua aplicação à leitura da realidade, à avaliação de condutas alternativas, à resolução de problemas, etc. Ao permitir o desenvolvimento combinado de diferentes capacidades cognitivas (conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação) e afetivas (receptividade, resposta, valorização, organização e caracterização, relacionadas a valores), essas oficinas ocupam, por assim dizer, o centro da ação de capacitação.

Em que pese o fato de a matriz pedagógica indicar a realização de oficinas de aprendizagem sobre conteúdos determinados, sugere-se a inclusão de atividades similares e com a mesma finalidade em outras unidades do curso sempre que isso for possível e contribua para a realização dos objetivos de aprendizagem.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO DA MATRIZ PEDAGÓGICA

MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL					
MÓDULO/UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUCIONAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO I	A configuração organizacional e o financiamento da política de assistência social	14h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 1	A Trajetória histórica da política de assistência social no Brasil.	02h	Compreender a construção da assistência social no Brasil, especialmente a partir dos avanços normativos inaugurados pela Constituição Federal de 1988, como processo de afirmação do direito socioassistencial no âmbito da seguridade social, em ruptura com a hegemonia da caridade e da benemerência no campo da assistência social.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O caráter da ruptura promovida pela Constituição de 1988 e pela LOAS/1993 no campo da assistência social; ✓ O significado da inovação histórica de operacionalização da política de assistência social por meio de um sistema único, descentralizado, participativo, com financiamento regular, sob controle social. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vídeo: "A História da Assistência Social no Brasil"; ✓ Debate orientado sobre o conteúdo do vídeo.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL					
MÓDULO/UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUÇÃOINAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO I	A configuração organizacional e o financiamento da política de assistência social	14h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 2	<p>As bases de organização do SUAS:</p> <p>a) Eixos estruturantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descentralização político-administrativa; • Participação e Controle Social; • Matrícula Sociofamiliar; • Território como base de organização dos serviços; • Rede socioassistencial; • Vigilância Socioassistencial; • Intersectorialidade; <p>b) Asseguranças afiançadas;</p> <p>c) As Proteções Sociais Básica e Especial: serviços socioassistenciais tipificados e equipamentos de referência;</p> <p>d) Benefícios Socioassistenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Benefício de Prestação Continuada (BPC); • Benefícios Eventuais; <p>e) Transferência de Renda com Condições: Programa Bolsa Família</p>	04h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar os eixos estruturantes do SUAS; ✓ Compreender a arquitetura organizacional do SUAS; ✓ Identificar as funções desempenhadas pelas diferentes instâncias e equipamentos do SUAS; ✓ Compreender a função da rede socioassistencial; ✓ Compreender o processo de inscrição de entidades e organizações da assistência social no SUAS (Res. CNAS Nº 16); ✓ Descrever os diferentes serviços, benefícios e transferência de renda ofertados pelo SUAS, seus públicos e objetivos; ✓ Identificar situações de riscos e vulnerabilidades sociais e pessoais que demandam proteção socioassistencial. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abordar os eixos estruturantes, asseguranças, proteções, serviços, benefícios e transferência de renda providos pela assistência social enfocando a relação sistêmica existente entre essas diferentes dimensões do SUAS; ✓ Abordar as entregas que o SUAS disponibiliza à população por meio dos tipos específicos de seguranças afiançadas e proteções sociais, dos serviços tipificados e dos benefícios e transferência de renda; ✓ Abordar os serviços, benefícios e transferência de renda enquanto ofertas públicas estruturadas e direcionadas para o enfrentamento de tipos determinados de situações de riscos e vulnerabilidades sociais. 	✓ Aula expositiva dialogada.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO/UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUÇÃOINAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO I (cont...)	A configuração organizacional e o financiamento da política de assistência social	14h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 3	<p>a) O financiamento da assistência social no orçamento público (PPA, LDO, LOA);</p> <p>b) Atribuições e responsabilidades dos entes federativos no financiamento do SUAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Níveis de gestão dos entes federativos apurados por meio do ID SUAS; • Organização do financiamento em pisos de proteção social e blocos de financiamento; • Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS; <p>c) Fundos de assistência social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características; • Reprogramação de saldos; • IGD SUAS. 	04	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Descrever o processo de financiamento do SUAS; ✓ Discriminar as responsabilidades dos diferentes entes federativos no cofinanciamento do SUAS; ✓ Compreender como e em qual instância do SUAS são pactuados os critérios de partilha dos recursos da União destinado aos entes federados para o cofinanciamento do SUAS; ✓ Compreender e problematizar o papel do controle social na fiscalização dos Fundos de assistência social; ✓ Identificar as diferentes possibilidades de utilização do IGD SUAS e o acompanhamento e fiscalização do controle social. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Evidenciar as responsabilidades dos entes federativos no cofinanciamento do SUAS e a forma de concretização dessas responsabilidades na definição das prioridades e metas do PPA e na alocação de recursos na peça orçamentária; ✓ Evidenciar o caráter republicano, transparente, pactuado e deliberado no processo de definição da partilha de recursos do cofinanciamento das ações socioassistenciais; ✓ Afirmar a importância do cofinanciamento do SUAS por meio dos Fundos de Assistência Social como forma de garantir o comando único das ações socioassistenciais e permitir o controle social. 	✓ Aula expositiva dialogada.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO DE INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL					
MÓDULO/UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUCIONAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
Unidade 4	<p>Transferência de Renda com Condicionalidades: o Programa Bolsa Família:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro Único; • Critérios de acesso; • IGD Bolsa Família; • Gestão e acompanhamento de condicionalidades. 	04h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Descrever os critérios de acesso ao PBF; ✓ Compreender o processo de acompanhamento de condicionalidades; ✓ Compreender os processos de registro, atualização e ajustes do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); ✓ Compreender os processos relacionados à gestão integrada dos serviços, benefícios e transferência de renda ofertados pelo SUAS. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Bolsa Família como um programa de transferência condicionada de renda integrado às proteções sociais operadas pelo SUAS, na medida em que prover, aos que dela necessitam, sem deles exigir qualquer contribuição financeira, um dos tipos de segurança (segurança de renda) que se encontra no âmbito das responsabilidades protetivas específicas da assistência social; ✓ Destaque para o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vídeo-aulas SENARC: "Bolsa Família e Cadastro Único – Capacitação de Gestores e Técnico"; ✓ Debate orientado sobre o conteúdo das vídeo-aulas

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO/UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUCIONAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO II	Funções e instrumentos do controle social do SUAS e do Programa Bolsa Família	8h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 1	<p>a) Papel do controle social no sistema de controle de recursos públicos da administração pública brasileira;</p> <p>b) Atribuições e funções dos órgãos de controle interno e externo;</p> <p>c) Atribuições dos conselhos de assistência social e sua interface com os conselhos setoriais e de defesa de direitos;</p> <p>d) Fortalecimento institucional dos Conselhos de Assistência Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei de criação e regimento interno; • Processo de eleição e participação da Sociedade Civil; • Secretaria executiva; • Organização e gestão da informação; • Incentivos IGD-SUAS e IGD-PBF. 	05h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender as funções e atribuições dos órgãos de controle interno e externo da administração pública (CGU, TCU, MP) e sua relação com a prática do controle social na assistência social; ✓ Identificar responsabilidades específicas de controle social dos conselhos de cada esfera federativa; ✓ Compreender a importância da atualização da lei de criação e regimento interno dos CAS em consonância às normativas vigentes do SUAS. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As atribuições do controle social e a importância do seu correto exercício para o cumprimento das condições garantidoras dos repasses fundo a fundo e dos repasses às entidades e organizações da AS, bem como para a efetividade desses repasses; ✓ Os meios e mecanismos de fortalecimento institucional dos conselhos; ✓ Relação com conselhos setoriais, órgãos de controle e Ministério Público; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aulas expositivas / Dialogadas; ✓ Oficina de aprendizagem: "Diagnóstico sobre a estruturação institucional dos conselhos e o exercício das atribuições de controle social".

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO II	Funções e instrumentos do controle social do SUAS e do Programa Bolsa Família	8h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 2	<p>Instrumentos essenciais ao exercício do controle social do SUAS e do PBF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Municipal de Assistência Social; • Relatório Anual de Gestão; • Sistemas Informacionais (especialmente o Relatório de Informações Sociais); • Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (SUASweb). 	03h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar os instrumentos de gestão e as ferramentas informacionais que registram informações essenciais ao exercício das atribuições de controle social do SUAS e do PBF; ✓ Compreender a função e identificar o tipo de informação encontrada em cada um dos instrumentos de gestão e em cada uma das ferramentas informacionais que registram informações essenciais ao exercício das atribuições de controle social do SUAS e do PBF 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar os instrumentos essenciais ao exercício do controle social do SUAS e do PBF, colocando os capacitandos indicando as funções e os tipos de informação registradas em cada uma delas, bem como as formas e meios de acessá-las. 	✓ Aula expositiva /dialogada.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO/UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUICIONAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO III	O Exercício do controle social do SUAS e do Programa Bolsa Família	18h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 1	O exercício do controle social dos planos e dos orçamentos da assistência social.	06h	✓ Utilizar a Matriz de Acompanhamento do FMAS, elaborada pelo TCU, como ferramenta de exercício do controle social.	<p>✓ Exercício prático, em grupo:</p> <p><u>Passo 1</u> Colocado frente a extratos selecionados do relatório de execução orçamentária de um município qualquer, o capacitando deve colher informações requeridas pela Matriz de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), elaborada pelo TCU;</p> <p><u>Passo 2</u> Ao cotejar as informações colhidas por meio da Matriz de Acompanhamento do FMAS com informações contidas em extratos selecionados do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de um município qualquer, o capacitando deve formular conclusões sobre a execução de ações previstas no PMAS.</p> <p><u>Passo 3</u> Registrar as falhas e irregularidades identificadas no Formulário de Registro de Falhas e Irregularidades, elaborado pelo TCU e elaborar ofício de encaminhamento do Formulário para o gestor municipal, para providências.</p>	✓ Oficina de Aprendizagem.
Unidade 2	O exercício do controle social dos serviços executados nos CRAS, CREAS, Centros POP e Unidades de Acolhimento Institucional.	04h	✓ Utilizar a Matriz de Acompanhamento de CRAS, CREAS e Centro Pop, elaborada pelo TCU, como ferramenta de exercício do controle social.	<p>✓ Exercício prático, em grupo:</p> <p><u>Passo 1</u> Colocado frente a um caso fictício do qual conste descrição da estrutura de um equipamento de assistência social (CRAS, CREAS ou Centro Pop) e da oferta de serviços e ações desenvolvidas nesse equipamento, o capacitando deve colher informações requeridas pela Matriz de Acompanhamento elaborada pelo TCU;</p> <p><u>Passo 2</u> Registrar as falhas e irregularidades identificadas no Formulário de Registro de Falhas e Irregularidades, elaborado pelo TCU e elaborar ofício de encaminhamento do Formulário para o gestor municipal, para providências.</p>	✓ Oficina de Aprendizagem.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO/UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUCIONAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO III	O Exercício do controle social	18h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 3	O exercício do controle social das entidades e organizações de assistência social.	04h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilizar a Matriz de Acompanhamento das Entidades de Assistência Social, elaborada pelo TCU, como ferramenta de exercício do controle social. 	<p>✓ Exercício prático, em grupo:</p> <p><u>Passo 1</u> Colocado frente a um caso fictício do qual conste descrição da estrutura de uma entidade ou organização de assistência social e da oferta de serviços e ações desenvolvidas por ela, o capacitando deve colher informações requeridas pela Matriz de Acompanhamento das Entidades de Assistência Social, elaborada pelo TCU;</p> <p><u>Passo 2</u> Registrar as falhas e irregularidades identificadas no Formulário de Registro de Falhas e Irregularidades, elaborado pelo TCU e elaborar ofício de encaminhamento do Formulário para o gestor municipal, para providências.</p>	✓ Oficina de Aprendizagem.
Unidade 4	O exercício do controle social do Programa Bolsa Família.	04h		<p>✓ Exercício prático, em grupo:</p> <p><u>Passo 1</u> Colocado frente a um caso fictício do qual conste informações sobre o processo de gestão do PBF, ocorrência de famílias pobres sem acesso a renda, perfil dos beneficiários do programa etc, o capacitando deve colher informações requeridas pela Matriz de Acompanhamento das Entidades de Assistência Social, elaborada pelo TCU;</p> <p><u>Passo 2</u> Registrar as falhas e irregularidades identificadas no Formulário de Registro de Falhas e Irregularidades, elaborado pelo TCU e elaborar ofício de encaminhamento do Formulário para o gestor municipal, para providências.</p>	✓ Oficina de Aprendizagem.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

RECURSOS INSTRUCIONAIS

Cabe à instituição executora da ação de capacitação definir os recursos instrucionais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Na definição desses recursos devem ser consideradas a perspectiva pedagógica norteadora da capacitação, os tipos de atividades instrucionais a serem realizadas e os objetivos de aprendizagem perseguidos. Nesse sentido, deve ser dada preferência aos seguintes recursos: a) que favoreçam o diálogo entre, de um lado, os aspectos teórico-conceituais estudados e, de outro, as práticas profissionais, os processos de trabalho e o contexto social em que os alunos atuam; b) que motivem a participação dos alunos; e c) que permitam o desenvolvimento de exercícios práticos de aplicação dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na capacitação.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade gerar evidências e informações que permitam um julgamento fundamentado quanto ao aproveitamento do curso por cada aluno em particular, e quanto à eficácia da capacitação em geral. Esse julgamento de eficácia diz respeito à realização dos objetivos de aprendizagem e, portanto, do sucesso da capacitação em formar junto aos alunos as capacidades expressas por esses objetivos.

Considerando-se o curto período de tempo previsto para o desenvolvimento da ação de capacitação aqui referida e a importância das oficinas de aprendizagem para a formação das capacidades e competências almejadas, propõe-se, enquanto instrumento de avaliação da aprendizagem e, portanto como Trabalho de Conclusão de Curso, os produtos resultantes do desenvolvimento das oficinas de aprendizagem indicadas no quadro “Matriz Pedagógica” do curso.

Em relação a esses produtos da aprendizagem e instrumentos de avaliação caberá apenas um de dois julgamentos possíveis: desempenho satisfatório ou desempenho insatisfatório. A menção satisfatória indica que, na realização da atividade, o capacitando demonstrou apreensão das capacidades objetivadas pelo curso. A menção insatisfatória, ao contrário, indica que o capacitando não demonstrou a apreensão de tais capacidades. O resultado da aprendizagem assim mensurado representará, para efeito de certificação, a medida do desempenho do capacitando no curso de capacitação.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

CERTIFICAÇÃO

A certificação quanto à realização do curso de capacitação ficará a cargo da instituição de ensino que o tenha executado. De acordo com a carga horária prevista, este curso corresponde a um curso de extensão universitária ou similar.

O aluno terá direito ao certificado desde que tenha: a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades pedagógicas programadas; e b) concluído o curso com aproveitamento satisfatório.

É importante observar no período da confecção dos certificados as orientações referentes aos direitos de imagens conforme a previsão no Termo de Aceite do Programa CapacitaSUAS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORDENAVE J, Pereira A. A estratégia de ensino aprendizagem. 26^a ed. Petrópolis: Vozes; 2005.
- BORDENAVE JED. Alguns fatores pedagógicos. In: Santana JP, Castro JL, organizadores. Capacitação em Desenvolvimento de Recursos Humanos – CADRHU. Natal: Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde/ Editora da UFRN; 1999. p. 261-268.
- BORGES-ANDRADE, Jairo E. ABBAD, Gardênia da Silva, MOURÃO, Luciano (et ali). Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organização e Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- CAPACITAÇÃO PARA CONTROLE SOCIAL NOS MUNICÍPIOS: Assistência Social e Programa Bolsa Família. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/MDS, Brasília, 2011.
- CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: descentralização e Disseminação de Capacidade Pedagógica na Saúde. Rio de Janeiro: Revista Ciência e Saúde Coletiva, Vol. 10, nº 4, p.p. 975-986, 2005.
- CECCIM, Ricardo Burg e FEUERWERKER, Laura C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área de Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rio de Janeiro: PHSIS - Saúde Coletiva, Vol. 14, nº 1, p.p. 41-65, 2004.
- Esteves de Vasconcelos MJ. Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência. Papirus: Campinas; 2003.
- FREIRE P. Educação como prática de liberdade. 29^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2006.
- HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7^a ed. São Paulo: Ática, 2006.
- MOREIRA, Marco Antônio. A Teoria da Aprendizagem Significativa e Sua Implementação em Sala de Aula. Brasília: Editora UnB, 2006.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

NOB-RH/SUAS: anotada e comentada. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.

PACHECO, Luzia; SCOFANO, A. C.; BECKERT, M.; SOUZA, V. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006 (Série Gestão de Pessoas).

PERRENOUD P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Art- Med; 1999.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) /Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Brasília, 2005.

Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) /Resolução CNAS nº 8, de 6 de março de 2012. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas.

Tipificação dos Serviços Socioassistenciais/Resolução CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas.

RODRIGUES JÚNIOR, José Florêncio. A Taxonomia de Objetivos Educacionais. Brasília: Editora UnB, 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Orientações para conselhos de assistência social. 3ª edição Brasília: TCU, Secretaria Geral de Controle Externo, 2013.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006. (Cadernos Pedagógicos do Libertad, V. 1).



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1.c

CAPACITASUAS

ATUALIZAÇÃO SOBRE ESPECIFICIDADE E INTERFACES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS

PROJETO PEDAGÓGICO

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

APRESENTAÇÃO

A oferta do curso de *Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS* expressa a responsabilidade compartilhada entre gestores das três esferas federativas no sentido de implementar e consolidar os serviços de proteção social básica no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para dotá-los de parâmetros de qualidade e atualidade teórico-metodológica.

No contexto de um país de dimensões continentais, o presente projeto pedagógico pretende fornecer elementos e diretrizes que visam assegurar unidade nacional na execução do referido curso. No entanto, na medida em que se trata de um instrumento destinado a melhorar e a conferir maior efetividade ao planejamento no tocante aos serviços de proteção social básica, sua oferta está sujeita a adequações incrementais às especificidades locais e regionais. Não representa, portanto, uma camisa de força tendente a engessar o processo pedagógico, sempre mais rico e complexo do que pintado pelos modelos de planejamento.

A bem-sucedida implementação da ação de capacitação consubstanciada neste projeto pedagógico, ante a urgência de qualificação dos trabalhadores do SUAS, representa relevante contribuição à consolidação de um sistema por meio do qual o Estado e a sociedade brasileira avançam na construção de uma nação mais justa e igualitária. A essa tarefa estão convocados o conjunto de instituições, professores, especialistas, técnicos e profissionais envolvidos na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome	Curso de Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS	
Instituição Executora	A ser selecionada pelos estados, no âmbito do Programa CapacitaSUAS.	
Modalidade de Oferta	Carga Horária	
Presencial	40 horas	

JUSTIFICATIVA

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) promove o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, como prevê o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Articulada nas três esferas de governo, a estratégia de atuação está hierarquizada em dois eixos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.

No âmbito da Proteção Social Básica, o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Nesse contexto, a oferta, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS), do Curso sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS, aqui projetado, concebido com base nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, se justifica pela contribuição que aporta quanto à qualificação do conjunto de atores envolvidos para desenvolvimento e execução das ações previstas para o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para as especificidades e interfaces da proteção social básica.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

OBJETIVO

Capacitar diferentes atores envolvidos na Proteção Social Básica, por meio do compartilhamento de conhecimentos, metodologias relacionadas ao Reordenamento do SCFV e especificidades e interfaces da proteção social básica, de forma a contribuir para a materialização dasseguranças afiançadas pela Proteção Social Básica, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social e garantida pelo Sistema Único de Assistência Social.

PÚBLICO

Trabalhadores do SUAS de nível superior, inseridos no âmbito da gestão e do provimento dos serviços da Proteção Social Básica, dos municípios, estados e Distrito Federal.

PERSPECTIVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O planejamento do curso de atualização em Reordenamento dos Serviços da Proteção Social Básica orientou-se em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, baseada em três pilares: o princípio da aprendizagem significativa de adultos; o foco no desenvolvimento de capacidades e competências voltadas para ações de proteção social; e a priorização de processos de aprendizagem em serviço.

PRINCÍPIO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Entende-se por educação permanente o processo de atualização e renovação contínua e cotidiana das práticas profissionais e condutas existenciais de pessoas, equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo este mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional e da própria vida em sociedade.

O princípio da educação permanente não se refere, portanto, apenas a processos de educação formal. Em um sentido mais amplo, ele diz respeito à formação de pessoas visando dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos, e quanto aos meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução dos problemas. Sua adoção representa uma inovação na forma de planejamento das ações de capacitação dirigidas aos trabalhadores do SUAS.

O modelo formal de planejamento de ações de capacitação toma por base o diagnóstico de necessidades para o desenho dos cursos a serem ofertados. Esse diagnóstico é comumente realizado por meio da caracterização da lacuna de competências, identificada em uma dada organização ou

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

contexto de trabalho. Tal lacuna consiste na inexistência de competências necessárias, as quais determinam, portanto, o desenho e o formato das ações de capacitação.

A esse modelo formal de planejamento educacional, o princípio da educação permanente acrescenta algo mais substancial ao ancorá-lo aos processos de trabalho e às práticas profissionais observadas nos mais diversos contextos. Assim, no âmbito do SUAS, tanto o processo de identificação da lacuna de competências quanto o desenho das ações de capacitação destinadas ao fechamento dessa lacuna devem partir dos problemas e dificuldades evidenciados no exercício das práticas profissionais relacionadas à gestão participativa do sistema e ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Essa centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais para o planejamento das ações de capacitação responde ao importante papel que desempenham na gestão do SUAS. Sendo assim, a promoção de melhorias na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela qualificação desses mediadores.

O princípio da educação permanente chama a atenção para o fato de que essa busca de qualidade exige a estruturação de um modelo de capacitação que permita a oferta de ações de caráter permanente e continuado, em diferentes níveis de formação e com diferentes graus de complexidade: (i) direcionadas à diversidade de sujeitos envolvidos na implementação do SUAS; (ii) que tenham por preocupação central a reflexão sobre os processos de trabalho e as práticas profissionais; (iii) dirigidas para o desenvolvimento das competências das quais o Sistema necessita; e (iv) capazes de possibilitar processos de aprendizagem significativa e de desenvolver a capacidade de os trabalhadores aprenderem de forma coletiva nos seus próprios ambientes de trabalho e a partir das experiências nele vivenciadas.

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E COMPETÊNCIAIS SOCIOPROFISSIONAIS

Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos da instituição, órgão, equipamento, ou serviço no quadro dos quais exerce sua atividade profissional. Diz-se, assim, que conhecimentos, habilidades e atitudes constituem o tripé de capacidades que ao serem mobilizadas pelo trabalhador para a realização de atividades específicas conformam sua competência profissional.

Apesar de usado geralmente como sinônimo de habilidade (que constitui sua dimensão técnica), competência é um conceito tridimensional (conhecimentos e atitudes correspondendo às suas dimensões técnica, ética e política). Restrito à sua dimensão técnica o conceito de competência aplica-se exclusivamente a processos de treinamento e capacitação centrados no desenvolvimento de habilidades intelectuais ou motoras, com natureza repetitiva, cujos contextos e significado podem se manter estranhos ao trabalhador sem que isso represente prejuízo à qualidade do trabalho. No

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

entanto, as duas outras dimensões devem ser ressaltadas quando, para além do desenvolvimento de habilidades, o processo de capacitação almeja a formação de conhecimentos e atitudes. Caso em que o estranhamento quanto ao contexto e ao significado ético e político do trabalho resulta inescapavelmente em grave prejuízo à qualidade do trabalho.

Trata-se de um trabalho desenvolvido em contextos socioculturais diversos e com base na relação intersubjetiva envolvendo, de um lado, técnicos e gestores; e de outro, representações da sociedade civil, incluindo usuários e beneficiários dos serviços e benefícios socioassistenciais. Esta situação impõe a necessidade da constante e permanente reflexão quanto à adequação dos processos de gestão e das práticas profissionais aos objetivos democráticos e participativos e à finalidade para os quais se destinam.

Em razão disso, não se trata do desenvolvimento de competências meramente técnicas, mas também de competências socioprofissionais, ou seja, envolve o desenvolvimento de competências compreendidas na tridimensionalidade técnica, ética e política do conceito. Perspectiva esta assumida pelo projeto pedagógico do curso aqui estruturado.

Tomando por base os processos de trabalho relacionados à operacionalização do SUAS, as ações de formação e capacitação devem atentar para o desenvolvimento de diferentes tipos e níveis de competências, conforme o quadro abaixo:

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

COMPETÊNCIAS SOCIOPROFISSIONAIS REQUERIDAS PELO SUAS	
COMPETÊNCIAS	CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS OU SISTÊMICAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao cumprimento da missão e objetivos do Sistema; ✓ Relacionadas ao funcionamento processual da arquitetura organizacional do SUAS: relações federativas entre diferentes órgãos, instâncias, unidades e equipamentos que compõem o sistema ou implicados com a sua implementação;
COMPETÊNCIAS PARTICIPATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas à participação em conselhos, conferências e nos serviços, ao exercício do controle social das políticas públicas e à compreensão do papel desempenhado pelas organizações da sociedade e pelos movimentos sociais na efetivação dos direitos socioassistenciais (participação nos serviços);
COMPETÊNCIAS COLETIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao desenvolvimento do trabalho em equipe, que resulta da articulação ou combinação sinérgica das competências individuais para consecução de um mesmo objetivo;
COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao desempenho da função e atribuição que cada profissional desempenha no processo de trabalho de uma dada organização;
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao gerenciamento de órgãos, unidades, equipamentos, serviços, e equipes de trabalho, planejamento de serviços e ações.

PROCESSOS DE APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

Por aprendizagem significativa compreende-se o processo em que se busca, por meio da mobilização dos saberes e experiências prévias daquele que aprende, a interiorização de novos conhecimentos, habilidades e atitudes. Por essa via, o processo de apreensão do novo saber atua também sobre a estrutura dos conhecimentos e experiências pré-existentes de forma a promover sua ressignificação.

A mobilização da aprendizagem significativa depende, entre outras, de duas condições essenciais: a primeira, de ordem individual/psicológica, diz respeito à disposição do aluno quanto à ação de capacitação e à sua própria aprendizagem; e a segunda se refere à relevância para o trabalhador/aprendiz dos conteúdos e objetivos que orientam o processo de capacitação, pela

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

relevância que possui uma dimensão individual/psicológica, mas que, segundo o pressuposto aqui adotado, está significativamente associada à eficácia do planejamento instrucional e da ação pedagógica em responder adequadamente (ou não) às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais.

Processos de aprendizagem significativa podem ser estimulados por meio do uso de uma grande variedade de estratégias instrucionais que permitem incorporar ao ensino e à aprendizagem: (i) as experiências de vida e de trabalho do capacitando; (ii) seus valores, conhecimentos e habilidades; e (iii) as características e especificidades dos contextos locais e regionais relevantes para o exercício de suas funções de trabalho. Uma vez trazidos à tona, esses valores, conhecimentos, experiências e contextos socioculturais significativos para os alunos servem de ancoragem cognitiva aos novos conteúdos, valores e experiências trabalhados no processo de capacitação.

Por meio de um processo de ensino e aprendizagem assim estruturado, em que o instrutor passa a ter papel de facilitador da aprendizagem, apontando e orientado caminhos, mas mantendo o foco na construção de respostas às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais dos trabalhadores, a capacitação contribuirá para a formação no SUAS de uma cultura de permanente aprendizado no trabalho e por meio do trabalho.

Este é o objetivo este que se encontra no cerne da educação permanente, sendo de vital importância para a promoção da melhoria contínua da qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais e da gestão do SUAS, assim como do fortalecimento das instâncias e mecanismos de controle social.

MATRIZ PEDAGÓGICA

Com base na perspectiva didático-pedagógica acima apresentada, a ação de capacitação descrita neste projeto pedagógico tem sua organização e desenho sistematizados no formato que consta da Matriz Pedagógica a seguir. Nela encontram-se definidos: a) os conteúdos, organizados por módulo; b) a carga horária dedicada a cada módulo e unidade de conteúdo; c) os objetivos de aprendizagem de cada módulo e unidade de conteúdo; d) o enfoque ou direcionamento que se pretende dar ao trabalho relacionado a cada módulo e unidade de conteúdo; e) as atividades teórico-práticas a serem desenvolvidas para cada unidade de conteúdo.

Por meio desta matriz procura-se evidenciar a dinâmica do trabalho educativo a ser desenvolvido, a partir da relação entre conteúdos de aprendizagem, objetivos instrucionais, enfoques pelos quais os conteúdos devem ser abordados e atividades pedagógicas relacionadas a cada unidade de conteúdo. A forma pela qual esses elementos encontram-se combinados constitui, por assim dizer, a proposta político-pedagógica do curso.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Na matriz pedagógica os objetivos de aprendizagem são representados pelas capacidades identificadas como necessárias aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS. Na perspectiva aqui adotada, são compreendidos como elementos centrais e ordenadores de todo o processo pedagógico, que inclui o planejamento instrucional, o processo de ensino-aprendizagem, a avaliação da aprendizagem e a avaliação da eficácia da capacitação. Isso significa que:

- (i) no planejamento instrucional a definição de tais objetivos precede e orienta a seleção e organização modular dos conteúdos a serem trabalhados e do enfoque a partir do qual esses conteúdos serão abordados;
- (ii) no processo de ensino os conteúdos selecionados devem ser trabalhados de acordo com o enfoque definido e por meio das atividades pedagógicas indicadas, visando à realização dos objetivos instrucionais planejados;
- (iii) as avaliações de aprendizagem e as relativas à eficácia das ações de capacitação buscam identificar o grau de realização dos objetivos pretendidos.

Portanto, a realização dos objetivos de aprendizagem estabelecidos para esta ação de capacitação consiste em desenvolver junto aos alunos as capacidades correspondentes a esses objetivos, que, no caso do presente projeto pedagógico, se referem, fundamentalmente, àquelas relacionadas a conhecimentos e atitudes, que formam, junto com as habilidades, o tripé que constitui o conceito de competência, aqui já referido.

CONTEÚDOS, ENFOQUES E CARGA HORÁRIA

Os conteúdos que constam da matriz pedagógica foram definidos a partir das competências que se pretende desenvolver junto aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS. No desenrolar das atividades pedagógicas, o conhecimento, a assimilação e a compreensão desses conteúdos são essenciais para o alcance dos objetivos instrucionais.

A matriz também indica o enfoque pelo qual esses conteúdos deverão ser abordados, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem. Dentre as diferentes abordagens que podem ser dadas a um determinado conteúdo, o enfoque dirige a atenção do trabalho pedagógico para aquela que se afigura mais adequada aos objetivos perseguidos pela ação de capacitação.

A carga horária definida para cada módulo e unidade de conteúdos procura responder ao grau de complexidade do conteúdo a que se refere, ao seu respectivo enfoque e ao tipo de atividade que lhe serve de substrato didático-pedagógico. No entanto, dada a imprevisibilidade da resposta de cada turma ao desenho do curso, este tópico poderá sofrer adequações incrementais no sentido de

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

promover uma maior aproximação entre o que foi planejado e condições reais de execução das ações de capacitação.

ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS

Da matriz pedagógica constam dois tipos de atividades: **aulas expositivas/dialogadas** e **oficinas de aprendizagem**. A primeira corresponde à apresentação dos conteúdos de forma didática e sistematizada, de acordo com um enfoque determinado, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem planejados, e de modo a estimular e acolher a participação dos trabalhadores. Por sua vez, a segunda atividade consiste no desenvolvimento de uma ou de um conjunto de dinâmicas e estratégias de trabalho (estudos de caso, resoluções de problema, dramatizações, etc.) que lhes permita fazer a mediação entre o saber teórico-conceitual e as questões derivadas de suas práticas profissionais, dos seus processos de trabalho ou do contexto social no qual atuam.

As oficinas de aprendizagem constituem momento e espaço privilegiados de consolidação do aprendizado teórico-conceitual e de sua aplicação à leitura da realidade, à avaliação de condutas alternativas, à resolução de problemas, etc. Ao permitir o desenvolvimento combinado de diferentes capacidades cognitivas (conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação) e afetivas (receptividade, resposta, valorização, organização e caracterização, relacionadas a valores), essas oficinas ocupam, por assim dizer, o centro da ação de capacitação.

Em que pese o fato de a matriz pedagógica indicar a realização de oficinas de aprendizagem sobre conteúdos determinados, sugere-se a inclusão de atividades similares e com a mesma finalidade em outras unidades do curso sempre que isso for possível e contribua para a realização dos objetivos de aprendizagem.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO DA MATRIZ PEDAGÓGICA

CURSO DE ATUALIZAÇÃO em: "Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS"					
MÓDULO/ UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS	ENFOQUE	ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS SUGERIDAS
MÓDULO I	Concepção da Proteção Social Básica no SUAS	24h	Compreender e atuar de acordo com a concepção da Proteção Social Básica definida na PNAS/SUAS	ABORDAGEM DE:	PROPOSTAS DE SITUAÇÕES -PROBLEMA
Unidade 1	<p>1. Dimensão preventiva da PSB: foco na prevenção</p> <p>1.1 Serviços e ações socioassistenciais e a prevenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Objetivos e alcance da Proteção Social Básica para prevenção de situações de risco ou violação de direitos; ✓ Prevenção da ocorrência; ✓ Prevenção da reincidência; ✓ Papel de cada serviço; ✓ Intersetorialidade: responsabilidade compartilhada com as demais políticas setoriais; ✓ Longitudinalidade: continuidade das ações para conhecimento e cuidado com o percurso do usuário (referência e contrarreferência); ✓ Integralidade: atendimento de todas as demandas do usuário. 	6h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender o significado, a importância e o alcance das ações de prevenção nos serviços da proteção social básica; ✓ Refletir sobre as estratégias necessárias para promover a prevenção das situações de risco e violações de direitos a serem prevenidas 	<p>Importância da prevenção na Assistência Social, identificando, de forma coletiva, as vulnerabilidades, situações de risco e violação de direitos a serem prevenidas</p> <p>Evitar ou superar ações de cunho emergencial e focal</p> <p>Valorizar posturas que colaborem com o reconhecimento dos usuários enquanto sujeitos autônomos</p>	<p>Aula expositiva /dialogada</p> <p>Oficinas para simular situações-problema, a partir de temas recorrentes do cotidiano do trabalho</p>

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO I	Concepção da Proteção Social Básica no SUAS	24h	Compreender e atuar de acordo com a concepção da Proteção Social Básica definida na PNAS/SUAS	ABORDAGEM DE:	PROPOSTAS DE SITUAÇÕES -PROBLEMA
Unidade 2	<p>2. O território como espaço de proteção social</p> <p>2.1 Diagnóstico do território e sua constituição histórica, econômica, cultural, etc. (Importância da Vigilância socioterritorial)</p> <p>2.2 Serviços e ações socioassistenciais e o território:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Organização dos serviços da Proteção Social Básica; ✓ Gestão do território – Atribuições e papéis do: Poder público municipal; gestor municipal da assistência social; coordenador do CRAS; do CRAS, como equipamento da assistência social. ✓ Redes, intersetorialidade, diagnóstico, vigilância, e referenciamento dos serviços e ações da Proteção Social Básica ao CRAS e articulação ao PAIF e com serviços de outras políticas setoriais. 	6 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender os pressupostos teórico-políticos, éticos e operacionais que orientam os serviços e as ações da Proteção Social Básica no território; ✓ Entender a importância da articulação e integração entre os serviços socioassistenciais, os benefícios e transferências de renda e as outras políticas; ✓ Impulsionar a reflexão sobre a importância da articulação e da integração entre os serviços socioassistenciais e as outras políticas. 	<p>Conhecimento da história do território onde vivem as famílias, resgatando as potencialidades de afirmação, a cultura, e as formas de organização para satisfação de necessidades e afirmação de direitos.</p> <p>Articulação dos serviços socioassistenciais com os serviços de outras políticas públicas e com benefícios e transferências de renda.</p>	<p>Aula expositiva / Dialogada;</p> <p>Oficina com atividades de reflexão sobre os tópicos apresentados</p>

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO I	Concepção da Proteção Social Básica no SUAS	24h	Compreender e atuar de acordo com a concepção da Proteção Social Básica definida na PNAS/SUAS	ABORDAGEM DE:	PROPOSTAS DE SITUAÇÕES -PROBLEMA
Unidade 3	<p>3.1 Serviços e ações socioassistenciais e a matricialidade sociofamiliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Concepção de família para o SUAS; ✓ Trabalho social com famílias; ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): <ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes teórico-metodológicas; • Atendimento e Acompanhamento no âmbito do PAIF e Plano de Acompanhamento Familiar; • Diretrizes para a organização gerencial do trabalho social com famílias: direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação. ✓ Os Serviços de Proteção Social Básica executados por Equipes Volantes. 	12h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender os principais conceitos que dão concretude ao trabalho social com famílias ✓ Compreender os modos como estão articulados o PAIF e os serviços de convivência, para efetivação do atendimento com centralidade na família; ✓ Compreender a necessidade de incentivar o protagonismo e a participação dos usuários. 	<p>Ressaltar a necessidade de horizontalizar as relações entre profissionais e usuários do SUAS, promovendo a escuta e encontrando alternativas para apoiar a emancipação e a reivindicação dos direitos (apoio a lutas coletivas), e evitar a culpabilização das famílias.</p>	<p>Aula expositiva / Dialogada; Atividades de reflexão (oficina)</p>

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO II	Convivência e Fortalecimento de vínculos	8 horas			
Unidade 1	<p>1.1 Reordenamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Breve histórico do reordenamento; ✓ Principais mudanças na organização do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (financiamento; relação entre PAIF e PAIF) <p>1.2 Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Segurança do convívio na Proteção Social Básica (PSB); ✓ Público da PSB; ✓ Aquisições dos usuários: Convivência, vínculo, poder, afeto e ética; ✓ Convivência como processo e metodologia; ✓ Consequências programáticas. <p>1.3 NOB SUAS e asseguranças afiançadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acolhida; renda; convívio ou convivência familiar, comunitária ou social; desenvolvimento de autonomia; apoio e auxílio. 	8h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar o reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e compreender trajetória histórica da constituição desse serviço e seu contexto atual; ✓ Reconhecer a convivência como estratégia para estabelecimento de vínculos positivos entre o usuários, seus familiares e a comunidade; ✓ Identificar as vulnerabilidades relacionais que justificam a participação do usuário no SCFV; ✓ Refletir sobre recursos e estratégias para desenvolver o trabalho de convivência junto aos usuários e as famílias; ✓ Compreender a segurança de convívio com uma das garantias da PNAS/SUAS e as orientações da NOB para asseguranças afiançadas. 	<p>Enfocar os fundamentos teóricos políticos do SCFV, considerando a LOAS, PNAS, SUAS E NOB;</p> <p>Evidenciar a associação entre vulnerabilidades sociais e relacionais como objeto da política de estado</p>	<p>Aula expositiva dialogada;</p> <p>Oficinas de vivência de situações -problema presentes no cotidiano do trabalho.</p> <p>(levantamento local e apresentação das alternativas para a realização do trabalho de convivência e fortalecimento de vínculos e para troca de experiências).</p>

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO III	Diversidade do público dos serviços socioassistenciais e estratégias para prestar atendimento com equidade.	8 horas			
Unidade 1	<p>1.1 Questões de violência, exploração e preconceito produzidas em razão de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Geração (crianças, adolescentes, idosos); ✓ Raça (negros, Indígenas, quilombolas, ciganos, comunidade de terreiro etc); ✓ Gênero (mulheres, homens, LGBT); ✓ Deficiência física e intelectual; ✓ Dependência química (usuários de álcool e outras drogas); ✓ Privação de liberdade. 	8 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reconhecer a diversidade do público dos serviços e ações socioassistenciais, para oferecer atendimento com equidade; ✓ Reconhecer as diversas formas de produção e reprodução da desigualdade; ✓ Adequação do planejamento e execução de ações para a diversidade do público. 	<p>Princípio da equidade como norteador dos serviços e ações socioassistenciais;</p> <p>Enfocar o objetivo de emancipação do usuário e o fortalecimento das identidades coletivas.</p>	<p>Discussão em grupos, atividades coletivas de vivências práticas.</p>

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

RECURSOS INSTRUCIONAIS

Cabe à instituição executora da ação de capacitação definir os recursos instrucionais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Na definição desses recursos devem ser consideradas a perspectiva pedagógica norteadora da capacitação, os tipos de atividades instrucionais a serem realizadas e os objetivos de aprendizagem perseguidos. Nesse sentido, deve ser dada preferência aos seguintes recursos: a) que favoreçam o diálogo entre, de um lado, os aspectos teórico-conceituais estudados e, de outro, as práticas profissionais, os processos de trabalho e o contexto social em que os alunos atuam; b) que motivem a participação dos alunos; e c) que permitam o desenvolvimento de exercícios práticos de aplicação do dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na capacitação.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade gerar evidências e informações que permitam um julgamento fundamentado quanto ao aproveitamento do curso por cada aluno em particular, e quanto à eficácia da capacitação em geral. Esse julgamento de eficácia diz respeito à realização dos objetivos de aprendizagem e, portanto, do sucesso da capacitação em formar junto aos alunos as capacidades expressas por esses objetivos.

Considerando-se o curto período de tempo previsto para o desenvolvimento da ação de capacitação aqui referida e a importância das oficinas de aprendizagem para a formação das capacidades e competências almejadas, propõe-se, enquanto instrumento de avaliação da aprendizagem e, portanto como Trabalho de Conclusão de Curso, os produtos resultantes do desenvolvimento das oficinas de aprendizagem indicadas no quadro “Matriz Pedagógica” do curso.

Em relação a esses produtos da aprendizagem e instrumentos de avaliação caberá apenas um de dois julgamentos possíveis: desempenho satisfatório ou desempenho insatisfatório. A menção satisfatória indica que, na realização da atividade, o aluno demonstrou apreensão das capacidades objetivadas pelo curso. A menção insatisfatória, ao contrário, indica que o aluno não demonstrou a apreensão de tais capacidades. O resultado da aprendizagem assim mensurado representará, para efeito de certificação, a medida do desempenho do aluno no curso de capacitação.

CERTIFICAÇÃO

A certificação quanto à realização do curso de capacitação ficará a cargo da instituição de ensino que o tenha executado. De acordo com a carga horária prevista, este curso corresponde a um curso de extensão universitária ou similar.

O aluno terá direito ao certificado desde que tenha: a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades pedagógicas programadas; e b) concluído o curso com aproveitamento satisfatório.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

É importante observar no período da confecção dos certificados as orientações referentes aos direitos de imagens conforme a previsão no Termo de Aceite do Programa CapacitaSUAS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORDENAVE J, Pereira A. A estratégia de ensino aprendizagem. 26ª ed. Petrópolis: Vozes; 2005.
- BORDENAVE JED. Alguns fatores pedagógicos. In: Santana JP, Castro JL, organizadores. Capacitação em Desenvolvimento de Recursos Humanos – CADRHU. Natal: Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde/ Editora da UFRN; 1999. p. 261-268.
- BORGES-ANDRADE, Jairo E. ABBAD, Gardênia da Silva, MOURÃO, Lucinao (et all). Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organização e Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: descentralização e Disseminação de Capacidade Pedagógica na Saúde. Rio de Janeiro: Revista Ciência e Saúde Coletiva, Vol. 10, nº 4, p.p. 975-986, 2005.
- CECCIM, Ricardo Burg e FEUERWERKER, Laura C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área de Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rio de Janeiro: PHSIS - Saúde Coletiva, Vol. 14, nº 1, p.p. 41-65, 2004.
- FREIRE P. Educação como prática de liberdade. 29ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2006.
- Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito sociassistencial. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.
- HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2006.
- MOREIRA, Marco Antonio. A Teoria da Aprendizagem Significativa e Sua Implementação em Sala de Aula. Brasília: Editora UnB, 2006.
- NOB-RH/SUAS: anotada e comentada. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.
- PACHECO, Luzia; SCOFANO, A. C.; BECKERT, M.; SOUZA, V. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006 (Série Gestão de Pessoas).
- PERRENOUD P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Art- Med; 1999.
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)/Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Brasília, 2005.
- Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS)/Resolução CNAS nº 8, de 6 de março de 2012. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas.



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

RODRIGUES JÚNIOR, José Florêncio. A Taxonomia de Objetivos Educacionais. Brasília: Editora UnB, 2007.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006. (Cadernos Pedagógicos do Libertad, V. 1).



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1.d

CAPACITASUAS

**ATUALIZAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A OFERTA DOS SERVIÇOS
DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

PROJETO PEDAGÓGICO

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

APRESENTAÇÃO

A oferta do curso de Atualização sobre a organização e a oferta dos Serviços de Proteção Social Especial expressa a responsabilidade compartilhada entre gestores das três esferas federativas no sentido de implementar e consolidar os serviços de proteção social Especial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para dotá-los de parâmetros de qualidade e atualidade teórico-metodológica.

No contexto de um país de dimensões continentais, o presente projeto pedagógico pretende fornecer elementos e diretrizes que visam assegurar unidade nacional na execução do referido curso. No entanto, na medida em que se trata de um instrumento destinado a melhorar e a conferir maior efetividade ao planejamento no tocante aos serviços de proteção social Especial, sua oferta está sujeita a adequações incrementais às especificidades locais e regionais. Não representa, portanto, uma camisa de força tendente a engessar o processo pedagógico, sempre mais rico e complexo do que pintado pelos modelos de planejamento.

A bem-sucedida implementação da ação de capacitação consubstanciada neste projeto pedagógico, ante a urgência de qualificação dos trabalhadores do SUAS, representa relevante contribuição à consolidação de um sistema por meio do qual o Estado e a sociedade brasileira avançam na construção de uma nação mais justa e igualitária. A essa tarefa estão convocados o conjunto de instituições, professores, especialistas, técnicos e profissionais envolvidos na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome	Curso de Atualização sobre a organização e a oferta dos Serviços de Proteção Social Especial	
Instituição Executora	A ser selecionada pelos estados, no âmbito do Programa CapacitaSUAS.	
Modalidade de Oferta	Carga Horária	
Presencial	40 horas	

JUSTIFICATIVA

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas judiciais.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a atuação da PSE é de natureza protetiva. Requerem acompanhamento especializado e sistemático das famílias e, ou, indivíduos e a construção conjunta e criativa de soluções, em articulação com outros serviços e políticas setoriais. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de justiça, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e Defensoria Pública, bem como outros órgãos e ações do Executivo, dada a complexidade das situações e a incompletude da intervenção por apenas uma política pública. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam situações de risco social e, ou, pessoal e violação de direitos.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Os serviços de média complexidade ofertam atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. Já os serviços de alta complexidade garantem atendimentos às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. O que configura este nível de complexidade é a proteção integral.

As novas diretrizes normativas da Política Nacional de Assistência Social estabelecem a necessidade do reordenamento das estruturas e serviços, tendo em vista a complexidade e qualidade da oferta. No âmbito da Proteção Social Especial, o reordenamento dos serviços de média e alta complexidade visa promover a adequação dos serviços à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas vigentes com destaque para as dimensões de infraestrutura/espacão físico, metodologias de atendimento, recursos humanos, gestão e articulação em rede.

Nesse contexto, a oferta, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS), do Curso de Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços de Proteção Social Especial, aqui projetado, concebido com base nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, se justifica pela contribuição que aporta quanto à qualificação do conjunto de atores envolvidos para desenvolvimento e execução das ações previstas.

OBJETIVO

Capacitar diferentes atores envolvidos nos processos de reordenamento dos serviços da Proteção Social Especial, por meio do compartilhamento de conhecimentos, metodologias relacionadas à Proteção Social Especial.

PÚBLICO

Trabalhadores do SUAS inseridos no âmbito da gestão e no provimento dos serviços da Proteção Social Especial, dos municípios, estados e Distrito Federal.

PERSPECTIVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O planejamento do curso de atualização em Reordenamento dos Serviços da Proteção Social Especial orientou-se em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, baseada em três pilares: o princípio da aprendizagem significativa de adultos; o foco no desenvolvimento de capacidades e competências voltadas para ações de proteção social; e a priorização de processos de aprendizagem em serviço.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

PRINCÍPIO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Entende-se por educação permanente o processo de atualização e renovação contínua e cotidiana das práticas profissionais e condutas existenciais de pessoas, equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo este mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional e da própria vida em sociedade.

O princípio da educação permanente não se refere, portanto, apenas a processos de educação formal. Em um sentido mais amplo, ele diz respeito à formação de pessoas visando dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos, e quanto aos meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução dos problemas. Sua adoção representa uma inovação na forma de planejamento das ações de capacitação dirigidas aos trabalhadores do SUAS.

O modelo formal de planejamento de ações de capacitação toma por base o diagnóstico de necessidades para o desenho dos cursos a serem ofertados. Esse diagnóstico é comumente realizado por meio da caracterização da lacuna de competências, identificada em uma dada organização ou contexto de trabalho. Tal lacuna consiste na inexistência de competências necessárias, as quais determinam, portanto, o desenho e o formato das ações de capacitação.

A esse modelo formal de planejamento educacional, o princípio da educação permanente acrescenta algo mais substancial ao ancorá-lo aos processos de trabalho e às práticas profissionais observadas nos mais diversos contextos. Assim, no âmbito do SUAS, tanto o processo de identificação da lacuna de competências quanto o desenho das ações de capacitação destinadas ao fechamento dessa lacuna devem partir dos problemas e dificuldades evidenciados no exercício das práticas profissionais relacionadas à gestão participativa do sistema e ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Essa centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais para o planejamento das ações de capacitação responde ao importante papel que desempenham na gestão do SUAS. Sendo assim, a promoção de melhorias na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela qualificação desses mediadores.

O princípio da educação permanente chama a atenção para o fato de que essa busca de qualidade exige a estruturação de um modelo de capacitação que permita a oferta de ações de caráter permanente e continuado, em diferentes níveis de formação e com diferentes graus de complexidade: (i) direcionadas à diversidade de sujeitos envolvidos na implementação do SUAS; (ii) que tenham por preocupação central a reflexão sobre os processos de trabalho e as práticas

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

profissionais; (iii) dirigidas para o desenvolvimento das competências das quais o Sistema necessita; e (iv) capazes de possibilitar processos de aprendizagem significativa e de desenvolver a capacidade de os trabalhadores aprenderem de forma coletiva nos seus próprios ambientes de trabalho e a partir das experiências nele vivenciadas.

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E COMPETÊNCIAIS SOCIOPROFISSIONAIS

Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos da instituição, órgão, equipamento, ou serviço no quadro dos quais exerce sua atividade profissional. Diz-se, assim, que conhecimentos, habilidades e atitudes constituem o tripé de capacidades que ao serem mobilizadas pelo trabalhador para a realização de atividades específicas conformam sua competência profissional.

Apesar de usado geralmente como sinônimo de habilidade (que constitui sua dimensão técnica), competência é um conceito tridimensional (conhecimentos e atitudes correspondendo às suas dimensões técnica, ética e política). Restrito à sua dimensão técnica o conceito de competência aplica-se exclusivamente a processos de treinamento e capacitação centrados no desenvolvimento de habilidades intelectuais ou motoras, com natureza repetitiva, cujos contextos e significado podem se manter estranhos ao trabalhador sem que isso represente prejuízo à qualidade do trabalho. No entanto, as duas outras dimensões devem ser ressaltadas quando, para além do desenvolvimento de habilidades, o processo de capacitação almeja a formação de conhecimentos e atitudes. Caso em que o estranhamento quanto ao contexto e ao significado ético e político do trabalho resulta inescapavelmente em grave prejuízo à qualidade do trabalho.

Trata-se de um trabalho desenvolvido em contextos socioculturais diversos e com base na relação intersubjetiva envolvendo, de um lado, técnicos e gestores; e de outro, representações da sociedade civil, incluindo usuários e beneficiários dos serviços e benefícios socioassistenciais. Esta situação impõe a necessidade da constante e permanente reflexão quanto à adequação dos processos de gestão e das práticas profissionais aos objetivos democráticos e participativos e à finalidade para os quais se destinam.

Em razão disso, não se trata do desenvolvimento de competências meramente técnicas, mas também de competências socioprofissionais, ou seja, envolve o desenvolvimento de competências compreendidas na tridimensionalidade técnica, ética e política do conceito. Perspectiva esta assumida pelo projeto pedagógico do curso aqui estruturado.

Tomando por base os processos de trabalho relacionados à operacionalização do SUAS, as ações de formação e capacitação devem atentar para o desenvolvimento de diferentes tipos e níveis de competências, conforme o quadro abaixo:

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

COMPETÊNCIAS SOCIOPROFISSIONAIS REQUERIDAS PELO SUAS	
COMPETÊNCIAS	CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS OU SISTÊMICAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao cumprimento da missão e objetivos do Sistema; ✓ Relacionadas ao funcionamento processual da arquitetura organizacional do SUAS: relações federativas entre diferentes órgãos, instâncias, unidades e equipamentos que compõem o sistema ou implicados com a sua implementação;
COMPETÊNCIAS PARTICIPATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas à participação em conselhos, conferências e nos serviços, ao exercício do controle social das políticas públicas e à compreensão do papel desempenhado pelas organizações da sociedade e pelos movimentos sociais na efetivação dos direitos socioassistenciais (participação nos serviços);
COMPETÊNCIAS COLETIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao desenvolvimento do trabalho em equipe, que resulta da articulação ou combinação sinérgica das competências individuais para consecução de um mesmo objetivo;
COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao desempenho da função e atribuição que cada profissional desempenha no processo de trabalho de uma dada organização;
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao gerenciamento de órgãos, unidades, equipamentos, serviços, e equipes de trabalho, planejamento de serviços e ações.

PROCESSOS DE APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

Por aprendizagem significativa compreende-se o processo em que se busca, por meio da mobilização dos saberes e experiências prévias daquele que aprende, a interiorização de novos conhecimentos, habilidades e atitudes. Por essa via, o processo de apreensão do novo saber atua também sobre a estrutura dos conhecimentos e experiências pré-existentes de forma a promover sua ressignificação.

A mobilização da aprendizagem significativa depende, entre outras, de duas condições essenciais: a primeira, de ordem individual/psicológica, diz respeito à disposição do aluno quanto à ação de capacitação e à sua própria aprendizagem; e a segunda se refere à relevância para o trabalhador/aprendiz dos conteúdos e objetivos que orientam o processo de capacitação, pela relevância que possui uma dimensão individual/psicológica, mas que, segundo o pressuposto aqui adotado, está significativamente associada à eficácia do planejamento instrucional e da ação pedagógica em responder adequadamente (ou não) às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais.

Processos de aprendizagem significativa podem ser estimulados por meio do uso de uma grande variedade de estratégias instrucionais que permitem incorporar ao ensino e à aprendizagem: (i) as

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

experiências de vida e de trabalho do capacitando; (ii) seus valores, conhecimentos e habilidades; e (iii) as características e especificidades dos contextos locais e regionais relevantes para o exercício de suas funções de trabalho. Uma vez trazidos à tona, esses valores, conhecimentos, experiências e contextos socioculturais significativos para os alunos servem de ancoragem cognitiva aos novos conteúdos, valores e experiências trabalhados no processo de capacitação.

Por meio de um processo de ensino e aprendizagem assim estruturado, em que o instrutor passa a ter papel de facilitador da aprendizagem, apontando e orientado caminhos, mas mantendo o foco na construção de respostas às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais dos trabalhadores, a capacitação contribuirá para a formação no SUAS de uma cultura de permanente aprendizado no trabalho e por meio do trabalho.

Este é o objetivo que se encontra no cerne da educação permanente, sendo de vital importância para a promoção da melhoria contínua da qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais e da gestão do SUAS, assim como do fortalecimento das instâncias e mecanismos de controle social.

MATRIZ PEDAGÓGICA

Com base na perspectiva didático-pedagógica acima apresentada, a ação de capacitação descrita neste projeto pedagógico tem sua organização e desenho sistematizados no formato que consta da Matriz Pedagógica a seguir. Nela encontram-se definidos: a) os conteúdos, organizados por módulo; b) a carga horária dedicada a cada módulo e unidade de conteúdo; c) os objetivos de aprendizagem de cada módulo e unidade de conteúdo; d) o enfoque ou direcionamento que se pretende dar ao trabalho relacionado a cada módulo e unidade de conteúdo; e) as atividades teórico-práticas a serem desenvolvidas para cada unidade de conteúdo.

Por meio desta matriz procura-se evidenciar a dinâmica do trabalho educativo a ser desenvolvido, a partir da relação entre conteúdos de aprendizagem, objetivos instrucionais, enfoques pelos quais os conteúdos devem ser abordados e atividades pedagógicas relacionadas a cada unidade de conteúdo. A forma pela qual esses elementos encontram-se combinados constitui, por assim dizer, a proposta político-pedagógica do curso.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Na matriz pedagógica os objetivos de aprendizagem são representados pelas capacidades identificadas como necessárias aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS. Na perspectiva aqui adotada, são compreendidos como elementos centrais e ordenadores de todo o processo pedagógico, que inclui o planejamento instrucional, o processo de ensino-aprendizagem, a avaliação da aprendizagem e a avaliação da eficácia da capacitação. Isso significa que:

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

no planejamento instrucional a definição de tais objetivos precede e orienta a seleção e organização modular dos conteúdos a serem trabalhados e do enfoque a partir do qual esses conteúdos serão abordados;

no processo de ensino os conteúdos selecionados devem ser trabalhados de acordo com o enfoque definido e por meio das atividades pedagógicas indicadas, visando à realização dos objetivos instrucionais planejados;

as avaliações de aprendizagem e as relativas à eficácia das ações de capacitação buscam identificar o grau de realização dos objetivos pretendidos.

Portanto, a realização dos objetivos de aprendizagem estabelecidos para esta ação de capacitação consiste em desenvolver junto aos alunos as capacidades correspondentes a esses objetivos, que, no caso do presente projeto pedagógico, se referem, fundamentalmente, àquelas relacionadas a conhecimentos e atitudes, que formam, junto com as habilidades, o tripé que constitui o conceito de competência, aqui já referido.

CONTEÚDOS, ENFOQUES E CARGA HORÁRIA

Os conteúdos que constam da matriz pedagógica foram definidos a partir das competências que se pretende desenvolver junto aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS. No desenrolar das atividades pedagógicas, o conhecimento, a assimilação e a compreensão desses conteúdos são essenciais para o alcance dos objetivos instrucionais.

A matriz também indica o enfoque pelo qual esses conteúdos deverão ser abordados, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem. Dentre as diferentes abordagens que podem ser dadas a um determinado conteúdo, o enfoque dirige a atenção do trabalho pedagógico para aquela que se afigura mais adequada aos objetivos perseguidos pela ação de capacitação.

A carga horária definida para cada módulo e unidade de conteúdos procura responder ao grau de complexidade do conteúdo a que se refere, ao seu respectivo enfoque e ao tipo de atividade que lhe serve de substrato didático-pedagógico. No entanto, dada a imprevisibilidade da resposta de cada turma ao desenho do curso, este tópico poderá sofrer adequações incrementais no sentido de promover uma maior aproximação entre o que foi planejado e condições reais de execução das ações de capacitação.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS

Da matriz pedagógica constam dois tipos de atividades: aulas expositivas/dialogadas e oficinas de aprendizagem. A primeira corresponde à apresentação dos conteúdos de forma didática e sistematizada, de acordo com um enfoque determinado, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem planejados, e de modo a estimular e acolher a participação dos trabalhadores. Por sua vez, a segunda atividade consiste no desenvolvimento de uma ou de um conjunto de dinâmicas e estratégias de trabalho (estudos de caso, resoluções de problema, dramatizações, etc.) que lhes permita fazer a mediação entre o saber teórico-conceitual e as questões derivadas de suas práticas profissionais, dos seus processos de trabalho ou do contexto social no qual atuam.

As oficinas de aprendizagem constituem momento e espaço privilegiados de consolidação do aprendizado teórico-conceitual e de sua aplicação à leitura da realidade, à avaliação de condutas alternativas, à resolução de problemas, etc. Ao permitir o desenvolvimento combinado de diferentes capacidades cognitivas (conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação) e afetivas (receptividade, resposta, valorização, organização e caracterização, relacionadas a valores), essas oficinas ocupam, por assim dizer, o centro da ação de capacitação.

Em que pese o fato de a matriz pedagógica indicar a realização de oficinas de aprendizagem sobre conteúdos determinados, sugere-se a inclusão de atividades similares e com a mesma finalidade em outras unidades do curso sempre que isso for possível e contribua para a realização dos objetivos de aprendizagem.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO DA MATRIZ PEDAGÓGICA

CURSO DE “ATUALIZAÇÃO SOBRE O REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL”					
MÓDULO/ UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUÇÃOIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO I	Os serviços de Média e Alta Complexidade na gestão do SUAS: visão, instrumentos e estruturas	08 horas	<i>Ao final o capacitando deve ser capaz de:</i>	<i>O direcionamento que deve ser dado aos conteúdos é:</i>	
Unidade 1	<p>1. Visão geral da PSE e de seu público alvo e características dos atendimentos - perspectiva histórica e proposta atual do SUAS;</p> <p>2. Conceitos centrais para oferta e reordenamento dos serviços socioassistenciais da PSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vigilância Socioassistencial: Território; vulnerabilidade social, situação de risco pessoal ou social por violação de direitos; ✓ Serviços: matricialidade sociofamiliar; autonomia; vínculo; caráter público dos serviços; rede de equipamentos públicos e privados; e articulações intersetoriais. 	04 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Discutir os conceitos norteadores do SUAS no contexto dos atendimentos socioassistenciais da PSE; ✓ Identificar públicos prioritários e compreender a necessidade de planejamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desconstrução da lógica de segregação, da cultura de culpabilização das famílias e indivíduos e institucionalização para os públicos com direitos violados; ✓ Necessidade de fortalecimento das estratégias intersetoriais para o atendimento integral para a garantia de direitos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva / Dialogada; ✓ Oficina de aprendizagem

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO I	Os serviços de Média e Alta Complexidade na gestão do SUAS: visão, instrumentos e estruturas	08 horas	<i>Ao final o capacitando deve ser capaz de:</i>	<i>O direcionamento que deve ser dado aos conteúdos é:</i>	
Unidade 2	<p>1. O papel da gestão na estruturação, na oferta e no reordenamento, na articulação intersetorial e na relação com o sistema de justiça nos territórios: diagnóstico (vigilância socioassistencial), planejamento, capacitação, monitoramento e avaliação.</p> <p>2. A arquitetura de cofinanciamentos e expansões pactuadas</p>	04 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender o papel da gestão para a estruturação, oferta e reordenamento da PSE ✓ Compreender a estratégia de qualificação processual e gradual das condições para melhoria dos atendimentos por meio da oferta e do reordenamento da rede e dos serviços da PSE. ✓ Conhecer os instrumentos e as estruturas implicadas na oferta e no processo de reordenamento da rede prestadora de serviços da PSE. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Necessidade de fortalecimento das estratégias intersetoriais para a gestão dos serviços. A articulação necessária não é papel exclusivo de coordenadores de CRAS, CREAS e Centros POP. ✓ Avaliação coletiva do órgão gestor com a rede socioassistencial para construção de planejamento como resposta das vulnerabilidades sociais e violação de direitos ✓ Apontar que o diagnóstico precisa ultrapassar as necessidades que já estão sendo atendidas. 	

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO II	A oferta dos serviços de Média e Alta Complexidade: normativas e princípios.	32 horas	<i>Ao final o capacitando deve ser capaz de:</i>	<i>O direcionamento que deve ser dado aos conteúdos é:</i>	
Unidade 1	<p>1. Normativas e princípios que guiam os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A interrelação dos serviços com PAEFI e PAIF no trabalho social com famílias; ✓ Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas – LA e PSC; serviço especializado para pessoas em situação de rua; Abordagem Social e PETI; 	20 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Localizar as fontes normativas e de orientações técnicas para cada serviço de média complexidade; ✓ Apontar os cuidados principais que devem ser observados em relação a cada público e aos atendimentos nos serviços da PSE de média complexidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Explicitar a interrelação dos serviços com o PAEFI no trabalho social com famílias. ✓ Proteger a privacidade e evitar exigências de peregrinação; ✓ Valorizar as estratégias metodológicas que busquem o convívio social, a utilização dos recursos do território e a oferta de atendimentos coletivos e a relação intersetorial. ✓ Favorecer/aprimorar a organização e funcionamento de cada serviço; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva / Dialogada; ✓ Oficina de Aprendizagem: Sistematização de metodologias já aplicadas e apontamentos para aprimoramento dos serviços
Unidade 2	<p>1. Normativas e princípios que guiam os serviços da proteção social especial de alta complexidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e para jovens de 18 a 21 anos: abrigo institucional, casa-lar, família acolhedora e república; ✓ Serviços de acolhimento para jovens e adultos com deficiência: residências inclusivas; ✓ Serviços de acolhimento para adultos e famílias (população em situação de rua): abrigo institucional, casa de passagem e república. 	12 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conhecer as características dos serviços de acolhimento, bem como seus parâmetros de funcionamento; ✓ Conhecer as fontes normativas e de orientações técnicas para cada serviço de alta complexidade; ✓ Compreender os processos e os instrumentos de planejamento envolvidos no processo de reordenamento (plano de acolhimento, plano individual de atendimento, projeto político-pedagógico). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Excepcionalidade e temporalidade do acolhimento. ✓ Promoção da convivência familiar e comunitária. ✓ Centralidade na adequação da rede de atendimento quanto às dimensões do reordenamento: porte e estrutura, recursos humanos, metodologias de atendimento, gestão do serviço e gestão da rede. ✓ Explicitar o referenciamento dos serviços ao PAEFI, na perspectiva da integralidade do atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva / Dialogada; ✓ Oficina de Aprendizagem (construção coletiva do Plano de Acolhimento)

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

RECURSOS INSTRUCIONAIS

Cabe à instituição executora da ação de capacitação definir os recursos instrucionais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Na definição desses recursos devem ser consideradas a perspectiva pedagógica norteadora da capacitação, os tipos de atividades instrucionais a serem realizadas e os objetivos de aprendizagem perseguidos. Nesse sentido, deve ser dada preferência aos seguintes recursos: a) que favoreçam o diálogo entre, de um lado, os aspectos teórico-conceituais estudados e, de outro, as práticas profissionais, os processos de trabalho e o contexto social em que os alunos atuam; b) que motivem a participação dos alunos; e c) que permitam o desenvolvimento de exercícios práticos de aplicação do dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na capacitação.

Nesse sentido, de forma opcional, pode a instituição executora ofertar aos capacitandos oportunidade de aprofundamento nos temas do reordenamento de serviços da proteção social especial na modalidade a distância. Essa possibilidade consiste no aluno acessar em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), atividade pedagógica relacionada ao serviço reordenado no qual atua. Nesse ambiente o trabalhador terá acesso a uma seleção de materiais específicos, tais como, referências normativas, textuais, vídeos, e outros que, agrupados, servem de subsídio à atividade proposta de reflexão sobre sua prática profissional no serviço em reordenamento à sua escolha. Ao MDS cabe indicar os materiais de referência, descrever as especificações mínimas do AVA e elaborar a atividade pedagógica sugerida. À Instituição executora cabe manter o ambiente virtual aberto aos participantes dos cursos de reordenamento, que pode contar ou não com um fórum para trocas livres entre os trabalhadores, sem a necessidade de tutoria.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade gerar evidências e informações que permitam um julgamento fundamentado quanto ao aproveitamento do curso por cada aluno em particular, e quanto à eficácia da capacitação em geral. Esse julgamento de eficácia diz respeito à realização dos objetivos de aprendizagem e, portanto, do sucesso da capacitação em formar junto aos alunos as capacidades expressas por esses objetivos.

Considerando-se o curto período de tempo previsto para o desenvolvimento da ação de capacitação aqui referida e a importância das oficinas de aprendizagem para a formação das capacidades e competências almejadas, propõe-se, enquanto instrumento de avaliação da aprendizagem e, portanto como Trabalho de Conclusão de Curso, os produtos resultantes do desenvolvimento das oficinas de aprendizagem indicadas no quadro “Matriz Pedagógica” do curso.

Em relação a esses produtos da aprendizagem e instrumentos de avaliação caberá apenas um de dois julgamentos possíveis: desempenho satisfatório ou desempenho insatisfatório. A menção satisfatória indica que, na realização da atividade, o aluno demonstrou apreensão das capacidades objetivadas

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

pelo curso. A menção insatisfatória, ao contrário, indica que o aluno não demonstrou a apreensão de tais capacidades. O resultado da aprendizagem assim mensurado representará, para efeito de certificação, a medida do desempenho do aluno no curso de capacitação.

CERTIFICAÇÃO

A certificação quanto à realização do curso de capacitação ficará a cargo da instituição de ensino que o tenha executado. De acordo com a carga horária prevista, este curso corresponde a um curso de extensão universitária ou similar.

O aluno terá direito ao certificado desde que tenha: a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades pedagógicas programadas; e b) concluído o curso com aproveitamento satisfatório.

É importante observar no período da confecção dos certificados as orientações referentes aos direitos de imagens conforme a previsão no Termo de Aceite do Programa CapacitaSUAS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORDENAVE J, Pereira A. A estratégia de ensino aprendizagem. 26^a ed. Petrópolis: Vozes; 2005.

BORDENAVE JED. Alguns fatores pedagógicos. In: Santana JP, Castro JL, organizadores. Capacitação em Desenvolvimento de Recursos Humanos – CADRHU. Natal: Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde/ Editora da UFRN; 1999. p. 261-268.

BORGES-ANDRADE, Jairo E. ABBAD, Gardênia da Silva, MOURÃO, Lucinao (et all). Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organização e Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: descentralização e Disseminação de Capacidade Pedagógica na Saúde. Rio de Janeiro: Revista Ciência e Saúde Coletiva, Vol. 10, nº 4, p.p. 975-986, 2005.

CECCIM, Ricardo Burg e FEUERWERKER, Laura C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área de Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rio de Janeiro: PHSIS - Saúde Coletiva, Vol. 14, nº 1, p.p. 41-65, 2004.

FREIRE P. Educação como prática de liberdade. 29^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2006.

Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito sociassistencial. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.

HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7^a ed. São Paulo: Ática, 2006.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

MOREIRA, Marco Antonio. A Teoria da Aprendizagem Significativa e Sua Implementação em Sala de Aula. Brasília: Editora UnB, 2006.

NOB-RH/SUAS: anotada e comentada. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.

PACHECO, Luzia; SCOFANO, A. C.; BECKERT, M.; SOUZA, V. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006 (Série Gestão de Pessoas).

PERRENOUD P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Art- Med; 1999.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Norma Operacional Especial do SUAS (NOB/SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)/Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Brasília, 2005.

Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS)/Resolução CNAS nº 8, de 6 de março de 2012. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas.

RODRIGUES JÚNIOR, José Florêncio. A Taxonomia de Objetivos Educacionais. Brasília: Editora UnB, 2007.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006. (Cadernos Pedagógicos do Libertad, V. 1).



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1.e

CAPACITASUAS

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM FORMULAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO PEDAGÓGICO

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

APRESENTAÇÃO

A oferta do Curso de Atualização para a Elaboração de Planos de Assistência Social expressa a responsabilidade compartilhada entre gestores das três esferas federativas no sentido de implementar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para dotá-lo de parâmetros de qualidade e atualidade teórico-metodológica.

No contexto de um país de dimensões continentais, o presente projeto pedagógico pretende fornecer elementos e diretrizes que visam assegurar unidade nacional na execução do referido curso. No entanto, na medida em que se trata de um instrumento destinado a melhorar e a conferir maior efetividade ao planejamento no tocante à política de assistência social, sua oferta está sujeita a adequações incrementais às especificidades locais e regionais. Não representa, portanto, uma camisa de força tendente a engessar o processo pedagógico, sempre mais rico e complexo do que pintado pelos modelos de planejamento.

A bem-sucedida implementação da ação de capacitação consubstanciada neste projeto pedagógico, ante a urgência de qualificação dos trabalhadores do SUAS, representa relevante contribuição à consolidação de um sistema por meio do qual o Estado e a sociedade brasileira avançam na construção de uma nação mais justa e igualitária. A esta tarefa estão convocados o conjunto de instituições, professores, especialistas, técnicos e profissionais envolvidos na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome	ATUALIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Instituição Executora	A ser selecionada pelos estados, no âmbito do Programa CapacitaSUAS.	
Modalidade de Oferta	Carga Horária	
Presencial	40 horas	

JUSTIFICATIVA

De acordo com a NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Plano de Assistência Social, previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política de assistência social nas três esferas de governo.

Juntamente com a instituição do Conselho de Assistência Social (CMAS) e do Fundo e Assistência Social (FMAS), a elaboração do Plano de Assistência Social (PAS) cabe aos entes federados (art. 12 da NOB/SUAS, de 2012) e requisito para o repasse de recursos federais aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal (art. 30 da LOAS) visando o financiamento das ações de assistência social em suas respectivas jurisdições.

A elaboração do PAS compete ao órgão gestor da política de assistência social no município, estado ou Distrito Federal, que deverá submeter o texto final à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Assistência Social. Este processo exige do órgão gestor a mobilização da participação de um conjunto de atores envolvidos na implementação da política de assistência social, o uso de informações e a aplicação de diferentes metodologias de planejamento.

Nesse contexto, a oferta, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS), do Curso de Atualização para a Elaboração de Planos de Assistência Social, aqui projetado, concebido com base nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, se justifica pela contribuição que aporta quanto à qualificação do processo de planejamento da política de assistência social em nível local, por meio da capacitação do conjunto de atores envolvidos na formulação dos Planos, ou seja, nos conhecimentos e metodologias aplicáveis ao processo de sua elaboração.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

OBJETIVO

Capacitar diferentes atores envolvidos na formulação dos Planos de Assistência Social nos conhecimentos, metodologias e procedimentos aplicáveis ao processo de sua elaboração, monitoramento e atualização.

PÚBLICO

Trabalhadores do SUAS, que exercem funções de gestão no âmbito das Secretarias de Assistência Social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e conselheiros de assistência social implicados no processo de formulação de planos de assistência social no âmbito dos municípios, estados e Distrito Federal.

PERSPECTIVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O planejamento do Curso de Atualização para a Elaboração de Planos de Assistência Social orientou-se por uma perspectiva didático-pedagógica, em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, baseada em três pilares: o princípio da educação permanente; o foco no desenvolvimento de capacidades e competências voltadas para ações de proteção social; e a priorização de processos de aprendizagem significativa.

PRINCÍPIO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Entende-se por educação permanente o processo de atualização e renovação contínua e cotidiana das práticas profissionais e condutas existenciais de pessoas, equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo este mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional e da própria vida em sociedade.

O princípio da educação permanente não se refere, portanto, apenas a processos de educação formal. Em um sentido mais amplo, ele diz respeito à formação de pessoas visando dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos, e quanto aos meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução dos problemas. Sua adoção representa uma inovação na forma de planejamento das ações de capacitação dirigidas aos trabalhadores do SUAS.

O modelo formal de planejamento de ações de capacitação toma por base o diagnóstico de necessidades para o desenho dos cursos a serem ofertados. Esse diagnóstico é comumente realizado por meio da caracterização da lacuna de competências, identificada em uma dada organização ou contexto de trabalho. Tal lacuna consiste na inexistência de competências necessárias, as quais determinam, portanto, o desenho e o formato das ações de capacitação.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

A esse modelo formal de planejamento educacional, o princípio da educação permanente acrescenta algo mais substancial ao ancorá-lo aos processos de trabalho e às práticas profissionais observadas nos mais diversos contextos. Assim, no âmbito do SUAS, tanto o processo de identificação da lacuna de competências quanto o desenho das ações de capacitação destinadas ao fechamento dessa lacuna devem partir dos problemas e dificuldades evidenciados no exercício das práticas profissionais relacionadas à gestão participativa do sistema e ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Essa centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais para o planejamento das ações de capacitação responde ao importante papel que desempenham na gestão do SUAS. Sendo assim, a promoção de melhorias na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela qualificação desses mediadores.

O princípio da educação permanente chama a atenção para o fato de que essa busca de qualidade exige a estruturação de um modelo de capacitação que permita a oferta de ações de caráter permanente e continuado, em diferentes níveis de formação e com diferentes graus de complexidade: (i) direcionadas à diversidade de sujeitos envolvidos na implementação do SUAS; (ii) que tenham por preocupação central a reflexão sobre os processos de trabalho e as práticas profissionais; (iii) dirigidas para o desenvolvimento das competências das quais o Sistema necessita; e (iv) capazes de possibilitar processos de aprendizagem significativa e de desenvolver a capacidade de os trabalhadores aprenderem de forma coletiva nos seus próprios ambientes de trabalho e a partir das experiências nele vivenciadas.

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E COMPETÊNCIAIS SOCIOPROFISSIONAIS

Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos da instituição, órgão, equipamento, ou serviço no quadro dos quais exerce sua atividade profissional. Diz-se, assim, que conhecimentos, habilidades e atitudes constituem o tripé de capacidades que ao serem mobilizadas pelo trabalhador para a realização de atividades específicas conformam sua competência profissional.

Apesar de usado geralmente como sinônimo de habilidade (que constitui sua dimensão técnica), competência é um conceito tridimensional (conhecimentos e atitudes correspondendo às suas dimensões técnica, ética e política). Restrito à sua dimensão técnica o conceito de competência aplica-se exclusivamente a processos de treinamento e capacitação centrados no desenvolvimento de habilidades motoras repetitivas, cujos contexto e significado podem se manter estranhos ao trabalhador sem que isso represente prejuízo à qualidade do trabalho. No entanto, as duas outras dimensões devem ser ressaltadas quando, para além do desenvolvimento de habilidades, o processo de capacitação almeja a formação de conhecimentos e atitudes. Caso em que o estranhamento

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

quanto ao contexto e ao significado ético e político do trabalho resulta inescapavelmente em grave prejuízo à qualidade do trabalho.

Trata-se de um trabalho desenvolvido em contextos socioculturais diversos e com base na relação intersubjetiva envolvendo, de um lado, técnicos e gestores; e de outro, representações da sociedade civil, incluindo usuários e beneficiários dos serviços e benefícios socioassistenciais. Situação esta que impõe a necessidade da constante e permanente reflexão quanto à adequação dos processos de gestão e das práticas profissionais aos objetivos democráticos e participativos e à finalidade para os quais se destinam.

Em razão disso, não se trata do desenvolvimento de competências meramente técnicas, mas também de competências socioprofissionais, ou seja, envolve o desenvolvimento de competências compreendidas na tridimensionalidade técnica, ética e política do conceito. Perspectiva esta assumida pelo projeto pedagógico do curso aqui estruturado.

Tomando por base os processos de trabalho relacionados à operacionalização do SUAS, as ações de formação e capacitação devem atentar para o desenvolvimento de diferentes tipos e níveis de competências, conforme o quadro abaixo:

COMPETÊNCIAS SOCIOPROFISSIONAIS REQUERIDAS PELO SUAS	
COMPETÊNCIAS	CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS OU SISTÊMICAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao cumprimento da missão e objetivos do Sistema; ✓ Relacionadas ao funcionamento processual da arquitetura organizacional do SUAS: relações federativas entre diferentes órgãos, instâncias, unidades e equipamentos que compõem o sistema ou implicados com a sua implementação;
COMPETÊNCIAS PARTICIPATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas à participação em conselhos, conferências e nos serviços, ao exercício do controle social das políticas públicas e à compreensão do papel desempenhado pelas organizações da sociedade e pelos movimentos sociais na efetivação dos direitos socioassistenciais (participação nos serviços);
COMPETÊNCIAS COLETIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao desenvolvimento do trabalho em equipe, que resulta da articulação ou combinação sinérgica das competências individuais para consecução de um mesmo objetivo;
COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao desempenho da função e atribuição que cada profissional desempenha no processo de trabalho de uma dada organização;
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao gerenciamento de órgãos, unidades, equipamentos, serviços, e equipes de trabalho, planejamento de serviços e ações.

Sem prejuízo da merecida atenção ao desenvolvimento de competências individuais e das gerenciais, vale destacar a relevância que deve ser dada ao desenvolvimento das demais competências. No que se refere às competências institucionais, este curso pretende propiciar aos gestores e técnicos uma

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

compreensão mais abrangente da dinâmica do planejamento estatal, contemplando as relações entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), os modelos e os instrumentos adotados, bem como a necessária articulação destes com o planejamento da política de assistência social no âmbito local, conforme previsto na Norma Operacional Básica do SUAS 2012. Por seu turno, as competências participativas ganham cada vez mais destaque na formação dos profissionais que atuam na gestão do SUAS na medida em que se acentua cada vez mais o caráter democrático da política de assistência social, requerendo articulações institucionais e com os mais diversos segmentos sociais em torno desta política pública. Por último, cabe ressaltar as competências coletivas, imprescindíveis aos profissionais que desenvolvem trabalho em equipe.

Considerando que a melhoria na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela estruturação de práticas profissionais e de processos de trabalho adequados, a ação pedagógica proposta deve estimular a busca pelos meios de efetivação desse objetivo. Contribuirá para isso a inserção dos alunos em processos de aprendizagem significativa.

PROCESSOS DE APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

Por aprendizagem significativa compreende-se o processo em que se busca, por meio da mobilização dos saberes e experiências prévias do educando, a interiorização de novos conhecimentos, habilidades e atitudes. Por esta via o processo de apreensão do novo saber atua também sobre a estrutura dos conhecimentos e experiências pré-existentes de forma a promover sua ressignificação.

A mobilização da aprendizagem significativa depende, entre outras, de duas condições essenciais: a primeira, de ordem individual/psicológica, diz respeito à disposição do aluno quanto à ação de capacitação e à sua própria aprendizagem; e a segunda se refere à relevância para o trabalhador/aprendiz dos conteúdos e objetivos que orientam o processo de capacitação. Sentido de relevância que também possui uma dimensão individual/psicológica, mas que, segundo o pressuposto aqui adotado, está significativamente associado à eficácia do planejamento instrucional e da ação pedagógica em responder adequadamente (ou não) às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais.

Processos de aprendizagem significativa podem ser estimulados por meio do uso de uma grande variedade de estratégias instrucionais que permitem incorporar ao ensino e à aprendizagem: (i) as experiências de vida e de trabalho do capacitando; (ii) seus valores, conhecimentos e habilidades; e (iii) as características e especificidades dos contextos locais e regionais relevantes para o exercício de suas funções de trabalho. Uma vez trazidos à tona, esses valores, conhecimentos, experiências e contextos socioculturais significativos para os alunos servem de ancoragem cognitiva aos novos conteúdos, valores e experiências trabalhados no processo de capacitação.

Por meio de um processo de ensino e aprendizagem assim estruturado, mantendo-se o foco na construção de respostas às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

práticas profissionais dos alunos, a capacitação contribuirá para a formação no SUAS de uma cultura de permanente aprendizado no trabalho e por meio do trabalho. Objetivo este que se encontra no cerne da educação permanente, sendo de vital importância para a promoção da melhoria contínua da qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais e da gestão do SUAS, assim como do fortalecimento das instâncias e mecanismos de controle social.

MATRIZ PEDAGÓGICA

Com base na perspectiva didático-pedagógica acima apresentada, a ação de capacitação descrita neste projeto pedagógico tem sua organização e desenho sistematizados no formato que consta da Matriz Pedagógica a seguir. Nela encontram-se definidos: a) os conteúdos instrucionais, organizados por módulo; b) a carga horária dedicada a cada módulo e unidade de conteúdo; c) os objetivos instrucionais ou de aprendizagem de cada módulo e unidade de conteúdo; d) o enfoque ou direcionamento que se pretende dar ao trabalho relacionado a cada módulo e unidade de conteúdo; e) as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para cada unidade de conteúdo.

Por meio desta matriz procura-se evidenciar a dinâmica do trabalho pedagógico a ser desenvolvido a partir da relação entre conteúdos de aprendizagem, objetivos instrucionais, enfoques pelos quais os conteúdos devem ser abordados e atividades pedagógicas relacionadas a cada unidade de conteúdo. A forma pela qual esses elementos encontram-se combinados constitui, por assim dizer, o caráter pedagógico do curso.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Na matriz pedagógica os objetivos de aprendizagem são representados pelas capacidades identificadas como necessárias aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS e aos conselheiros da Assistência Social. Na perspectiva aqui adotada, são compreendidos como elementos centrais e ordenadores de todo o processo pedagógico, que inclui o planejamento instrucional, o processo de ensino-aprendizagem, a avaliação da aprendizagem e a avaliação da eficácia da capacitação. Isso significa que:

no planejamento instrucional a definição de tais objetivos precede e orienta a seleção e organização modular dos conteúdos a serem trabalhados e do enfoque a partir do qual esses conteúdos serão abordados;

no processo de ensino os conteúdos selecionados devem ser trabalhados de acordo com o enfoque definido e por meio das atividades pedagógicas indicadas, visando à realização dos objetivos instrucionais planejados;

as avaliações de aprendizagem e as relativas à eficácia das ações de capacitação buscam identificar o grau de realização dos objetivos pretendidos.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

Portanto, a realização dos objetivos de aprendizagem estabelecidos para esta ação de capacitação consiste em desenvolver junto aos alunos as capacidades correspondentes a esses objetivos, que, no caso do presente projeto pedagógico, se referem, fundamentalmente, àquelas relacionadas a conhecimentos e atitudes, que formam, junto com as habilidades, o tripé que constitui o conceito de competência, aqui já referido.

CONTEÚDOS, ENFOQUES E CARGA HORÁRIA

Os conteúdos que constam da matriz pedagógica foram definidos a partir das competências que se pretende desenvolver junto aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS e aos conselheiros da Assistência Social. No desenrolar das atividades pedagógicas, o conhecimento, a assimilação e a compreensão desses conteúdos são essenciais para o alcance dos objetivos instrucionais.

A matriz também indica o enfoque pelo qual esses conteúdos deverão ser abordados, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem. Dentre as diferentes abordagens que podem ser dadas a um determinado conteúdo, o enfoque dirige a atenção do trabalho pedagógico para aquela que se afigura mais adequada aos objetivos perseguidos pela ação de capacitação.

A carga horária definida para cada módulo e unidade de conteúdos procura responder ao grau de complexidade do conteúdo a que se refere, ao seu respectivo enfoque e ao tipo de atividade que lhe serve de substrato didático-pedagógico. No entanto, dada a imprevisibilidade da resposta de cada turma ao desenho do curso, este tópico poderá sofrer adequações incrementais no sentido de promover uma maior aproximação entre o que foi planejado e condições reais de execução das ações de capacitação.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Da matriz pedagógica constam dois tipos de atividades pedagógicas: aulas expositivas/dialogadas e oficinas de aprendizagem. A primeira corresponde à apresentação dos conteúdos de forma didática e sistematizada, de acordo com um enfoque determinado, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem planejados, e de modo a estimular e acolher a participação dos capacitandos. Por sua vez, a segunda atividade consiste no desenvolvimento de uma ou de um conjunto de dinâmicas e estratégias de trabalho (estudos de caso, resoluções de problema, dramatizações, etc) que permita aos alunos fazer a mediação entre o saber teórico-conceitual e as questões derivadas de suas práticas profissionais, dos seus processos de trabalho ou do contexto social no qual atuam.

As oficinas de aprendizagem constituem momento e espaço privilegiados de consolidação do aprendizado teórico-conceitual e de sua aplicação à leitura da realidade, à avaliação de condutas alternativas, à resolução de problemas, etc. Ao permitir o desenvolvimento combinado de diferentes capacidades cognitivas (conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação) e afetivas (receptividade, resposta, valorização, organização e caracterização, relacionadas a valores), essas oficinas ocupam, por assim dizer, o centro da ação de capacitação.



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Em que pese o fato de a matriz pedagógica indicar a realização de oficinas de aprendizagem sobre conteúdos determinados, sugere-se a inclusão de atividades similares e com a mesma finalidade em outras unidades do curso sempre que isso for possível e contribua para a realização dos objetivos de aprendizagem.



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO DA MATRIZ PEDAGÓGICA

CURSO DE “ATUALIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”					
MÓDULO/ UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUICIONAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO I	Planejamento e Política de Assistência Social	8 horas			
Unidade 1	1.1 Planejamento governamental e o ciclo de gestão de políticas públicas. 1.2 Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA. 1.3 Articulação dos instrumentos de Planejamento com a Política de Assistência Social 1.4 Modelos de planejamento: tradicional e estratégico situacional.	8 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender o conceito e prática de planejamento estatal no contexto da construção de políticas públicas; ✓ Compreender e diferenciar os modelos de planejamento aplicados às políticas públicas; ✓ Compreender o ciclo orçamentário no contexto do planejamento e da Política de Assistência Social; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Problematizar o que é planejamento governamental, como se faz e sua importância para a Política de Assistência Social; ✓ Refletir e diferenciar os modelos de planejamento existentes; ✓ Problematizar o planejamento orçamentário e sua relação com a política de Assistência Social; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva / Dialogada; ✓ Vídeos sobre o ciclo orçamentário e PNAS (canal MDS no Youtube);

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO/ UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUÇÃOINAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
Unidade 2	2.1 O que é o Plano de Assistência Social (PAS). 2.2 Plano de Assistência Social, Plano de Execução Anual e Plano de Ação 2.3 O papel das instâncias de participação, deliberação, pactuação e controle social na construção do PAS. 2.4 Atores envolvidos na construção do Plano: Prefeitura, conselheiros, rede socioassistencial, Câmara Municipal ou Distrital, trabalhadores e usuários do SUAS.		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conceituar o PAS à luz dos principais normativos do SUAS; ✓ Identificar a relação entre o PAS e o Plano de Ação Municipal; ✓ Compreender como as instâncias de pactuação e deliberação da Política de Assistência Social podem contribuir na elaboração do PAS; ✓ Identificar o papel de diferentes atores sociais na construção do PAS. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A concepção de planejamento aplicado ao contexto da Política de Assistência Social: a descentralização federativa e a participação social; ✓ O PAS enquanto ferramenta para a garantia dos direitos socioassistenciais e consolidação do SUAS. 	
MÓDULO II	A construção do Plano de Assistência Social	24 horas	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos	
Unidade 1	1.1. O diagnóstico socioterritorial: coleta, organização e análise dos dados e informações necessárias para a construção do PAS.	4 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar as informações relevantes para a construção do PAS e as fontes em que são disponibilizadas; ✓ Selecionar, organizar e relacionar as informações coletadas para a construção do PAS; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Descrever o papel da vigilância socioassistencial e a sua importância na construção do diagnóstico socioterritorial ✓ Apresentar fontes e coleta e metodologia de organização e análise de dados e informações para a construção do diagnóstico socioterritorial; ✓ Organizar os alunos em grupos de trabalho e orientá-los na elaboração de diagnóstico socioterritorial a partir de dados e informações estruturados 	✓ Oficina de aprendizagem.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO/ UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUÇÃOINAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
Unidade 2	<p>2.1. Estrutura básica do PAS (cf. Cap. III da NOB/SUAS, de 2012):</p> <p>a) Dados de identificação do Plano;</p> <p>b) Introdução;</p> <p>c) Diagnóstico socioterritorial;</p> <p>d) Objetivos;</p> <p>e) Diretrizes e prioridades deliberadas;</p> <p>f) Ações estratégicas;</p> <p>g) Metas;</p> <p>h) Resultados e impactos esperados;</p> <p>i) Recursos materiais, humanos e financeiros;</p> <p>j) Mecanismos e fontes de financiamento;</p> <p>k) Cobertura da rede prestadora de serviços;</p> <p>l) Indicadores de monitoramento e avaliação; m) Espaço temporal de execução;</p>	16 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar a razão de ser dos diferentes elementos que compõem o PAS; ✓ Relacionar os diferentes elementos que compõem o PAS; ✓ Elaborar um PAS conforme a estrutura básica estudada; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Construção de um PAS com base na realidade do Município em que o participante atua; 	✓
Unidade 3	3.1 A construção do Plano de Execução Anual	4 horas	Elaborar um Plano de Execução Anual em conformidade com a estrutura básica estudada e com base no PAS elaborado.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Construção de um Plano de Execução Anual com base no PAS elaborado. 	

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO/ UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUÇÃOINAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO III	Monitoramento e controle social do PAS	8 horas			
Unidade 1	<p>1.1. A importância do monitoramento no ciclo de gestão do PAS;</p> <p>1.2. O papel do controle social no monitoramento da execução do PAS;</p> <p>1.3. Noções básicas de indicadores sociais;</p> <p>1.4. Construção de indicadores de monitoramento do PAS;</p> <p>1.5. Articulação entre o monitoramento da execução do PAS e as informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial para o replanejamento e a atualização do PAS.</p>	8 horas	<p>A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreender como o controle social contribui para o aprimoramento do PAS; ✓ Construir indicadores de monitoramento do PAS; ✓ Compreender o papel do monitoramento da execução do PAS e da Vigilância socioassistencial; ✓ Compreender o papel da Vigilância Socioassistencial no processo de atualização e reconfiguração do PAS. 	<p>Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O lugar do monitoramento no ciclo de gestão da política de assistência social; ✓ O papel do controle social no monitoramento da execução do PAS; ✓ Construção de indicadores para o monitoramento do PAS elaborado na oficina de aprendizagem do módulo anterior; ✓ O monitoramento da execução do PAS e a Vigilância Socioassistencial enquanto mecanismos de produção de subsídios informacionais para a reconfiguração do PAS. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aula expositiva / Dialogada ✓ Aula expositiva / Dialogada ✓ Oficina de aprendizagem ✓ Aula expositiva / Dialogada

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

RECURSOS INSTRUCIONAIS

Cabe à instituição executora da ação de capacitação definir os recursos instrucionais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Na definição desses recursos devem ser consideradas a perspectiva pedagógica norteadora da capacitação, os tipos de atividades instrucionais a serem realizadas e os objetivos de aprendizagem perseguidos. Nesse sentido, deve ser dada preferência aos seguintes recursos: a) que favoreçam o diálogo entre, de um lado, os aspectos teórico-conceituais estudados e, de outro, as práticas profissionais, os processos de trabalho e o contexto social em que os alunos atuam; b) que motivem a participação dos alunos; e c) que permitam o desenvolvimento de exercícios práticos de aplicação dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na capacitação.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade gerar evidências e informações que permitam um julgamento fundamentado quanto ao aproveitamento do curso por cada aluno em particular, e quanto à eficácia da capacitação em geral. Esse julgamento de eficácia diz respeito à realização dos objetivos de aprendizagem e, portanto, do sucesso da capacitação em formar junto aos alunos as capacidades expressas por esses objetivos.

Considerando o curto período de tempo previsto para o desenvolvimento da ação de capacitação aqui referida e a importância das oficinas de aprendizagem para a formação das capacidades e competências almejadas, propõe-se, enquanto instrumento de avaliação da aprendizagem e, portanto, como Trabalho de Conclusão de Curso, os produtos resultantes do desenvolvimento das oficinas de aprendizagem indicadas no quadro “Matriz Pedagógica” do curso.

Em relação a esses produtos da aprendizagem e instrumentos de avaliação caberá apenas um de dois julgamentos possíveis: desempenho satisfatório ou desempenho insatisfatório. A menção satisfatória indica que, na realização da atividade, o aluno demonstrou apreensão das capacidades objetivadas pelo curso. A menção insatisfatória, ao contrário, indica que o aluno não demonstrou a apreensão de tais capacidades. O resultado da aprendizagem assim mensurado representará, para efeito de certificação, a medida do desempenho do aluno no curso de capacitação.

CERTIFICAÇÃO

A certificação quanto à realização do curso de capacitação ficará a cargo da instituição de ensino que o tenha executado. De acordo com a carga horária prevista, este curso corresponde a um curso de extensão universitária ou similar.

O aluno terá direito ao certificado desde que tenha: a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades pedagógicas programadas; e b) concluído o curso com aproveitamento satisfatório.

É importante observar no período da confecção dos certificados as orientações referentes aos direitos de imagens conforme a previsão no Termo de Aceite do Programa CapacitaSUAS.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORDENAVE J, Pereira A. A estratégia de ensino aprendizagem. 26ª ed. Petrópolis: Vozes; 2005.

BORDENAVE JED. Alguns fatores pedagógicos. In: Santana JP, Castro JL, organizadores. Capacitação em Desenvolvimento de Recursos Humanos – CADRHU. Natal: Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde/ Editora da UFRN; 1999. p. 261-268.

BORGES-ANDRADE, Jairo E. ABBAD, Gardênia da Silva, MOURÃO, Lucinao (et all). Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organização e Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: descentralização e Disseminação de Capacidade Pedagógica na Saúde. Rio de Janeiro: Revista Ciência e Saúde Coletiva, Vol. 10, nº 4, p.p. 975-986, 2005.

CECCIM, Ricardo Burg e FEUERWERKER, Laura C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área de Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rio de Janeiro: PHSIS - Saúde Coletiva, Vol. 14, nº 1, p.p. 41-65, 2004.

FREIRE P. Educação como prática de liberdade. 29ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2006.

Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito sociassistencial. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.

HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

MOREIRA, Marco Antonio. A Teoria da Aprendizagem Significativa e Sua Implementação em Sala de Aula. Brasília: Editora UnB, 2006.

NOB-RH/SUAS: anotada e comentada. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.

PACHECO, Luzia; SCOFANO, A. C.; BECKERT, M.; SOUZA, V. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006 (Série Gestão de Pessoas).

PERRENOUD P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Art- Med; 1999.

PLANOS DE ASSISTENCIA SOCIAL: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.



**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)/Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Brasília, 2005.

Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS)/Resolução CNAS nº 8, de 6 de março de 2012. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas.

RODRIGUES JÚNIOR, José Florêncio. A Taxonomia de Objetivos Educacionais. Brasília: Editora UnB, 2007.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006. (Cadernos Pedagógicos do Libertad, V. 1).



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1.f

CAPACITASUAS

**ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

PROJETO PEDAGÓGICO

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

APRESENTAÇÃO

A oferta do Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) expressa a responsabilidade compartilhada entre gestores das três esferas federativas no sentido de implementar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para dotá-lo de parâmetros de qualidade e atualidade teórico-metodológica.

No contexto de um país de dimensões continentais, o presente projeto pedagógico pretende fornecer elementos e diretrizes que visam assegurar unidade nacional na execução do referido curso. No entanto, na medida em que se trata de um instrumento destinado a melhorar e a conferir maior efetividade ao planejamento no tocante à política de assistência social, sua oferta está sujeita a adequações incrementais às especificidades locais e regionais. Não representa, portanto, uma camisa de força tendente a engessar o processo pedagógico, sempre mais rico e complexo do que pintado pelos modelos de planejamento.

A bem-sucedida implementação da ação de capacitação consubstanciada neste projeto pedagógico, ante a urgência de qualificação dos trabalhadores do SUAS, representa relevante contribuição à consolidação de um sistema por meio do qual o Estado e a sociedade brasileira avançam na construção de uma nação mais justa e igualitária. A esta tarefa estão convocados o conjunto de instituições, professores, especialistas, técnicos e profissionais envolvidos na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome	Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	
Instituição Executora	A ser selecionada pelos estados, no âmbito do Programa CapacitaSUAS.	
Modalidade de Oferta	Carga Horária	
Presencial	40 horas	

JUSTIFICATIVA

A oferta do Curso de Vigilância socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no patamar de atualização se justifica pelo fato de o momento atual do SUAS exigir do desempenho dessa função no processo de gestão, ao tempo em que estados e municípios se organizam para exercê-la de forma qualificada.

Vigilância Socioassistencial segundo dados do Censo SUAS 2013		
Status de implantação	Estados e DF	Municípios
Sim, na estrutura formal do órgão gestor	30,8%	33,3%
Sim, de maneira informal	57,7%	36,0%
Não constituída	11,5%	30,7%
Total	100%	100%

O exercício da Vigilância Socioassistencial é previsto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) como uma referência fundamental na organização e funcionamento do SUAS. Produz os

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

insumos necessários para a efetivação da universalidade do SUAS com qualidade, pois organiza e dissemina dados de monitoramento e avaliação que subsidiam as atividades de planejamento e execução da assistência social. Está diretamente vinculado à gestão e aos objetivos de construção dessa política pública enquanto dever do Estado e direito do cidadão, estabelecidos pela LOAS de 1993 e atualizada pela Lei 12.435/2011 (Lei do SUAS).

O artigo primeiro da NOB-SUAS 2012 institui a Vigilância Socioassistencial como uma das três funções da política de assistência social. Adiante, em seu artigo 87, ela especifica de quais informações a Vigilância Socioassistencial deve tratar. A Vigilância é responsável por produzir, analisar, sistematizar e disseminar informações territorializadas sobre situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; e também informações sobre o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Pressupõe uma conexão com o mundo real da gestão da política de assistência social, visão de totalidade e um conhecimento profundo do território capaz de dar sentido aos dados. Envolve, por um lado, (re) conhecer os riscos sociais que se apresentam na dinâmica vivencial das famílias do território (e as barreiras de acesso a direitos) e auxiliar na antecipação da ação socioassistencial necessária para fazer frente a esses riscos. Por outro lado, envolve também (re) conhecer a oferta de serviços socioassistenciais e a forma como a rede opera; informações sobre a cobertura do atendimento e seus resultados a fim de elaborar indicadores e recomendações para a gestão que ajudem a qualificar a proteção social básica e a especial ofertadas nos territórios.

“Para cumprir seus objetivos a Vigilância Socioassistencial:

- produz e sistematiza informações, constrói indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;
- monitora a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- identifica pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- identifica a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- monitora os padrões de qualidades dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- analisa a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

- auxilia a identificação de potencialidades dos territórios e famílias neles residentes" (BRASIL, 2013, p. 10).

Técnicos da função de gestão, gestores estaduais, distritais, municipais e coordenadores dos equipamentos da Assistência Social necessitam desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para a Vigilância Socioassistencial balizados pelos princípios da matrícula sociofamiliar, territorialização, descentralização e participação democrática. A partir desses marcos devem trabalhar com dados e informações para produzir relatórios úteis para a prática. A própria gestão do SUAS e os serviços da proteção social básica e da especial são "clientes" da Vigilância Socioassistencial.

Nesse sentido, conforme documento de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial, o "desenvolvimento de capacidades de planejamento e gestão torna-se crucial para o amadurecimento da assistência social como política pública setorial, à qual compete garantir ou mediar o acesso a direitos sociais específicos. Nesse contexto, os processos de produção, análise e utilização de informações ganham relevância na medida em que possibilitam qualificar a intervenção dos agentes públicos de forma que suas ações produzam processos e resultados mais condizentes com as expectativas e necessidades da população em geral e, em particular, dos segmentos sociais mais vulneráveis" (BRASIL, 2013, p. 7). As necessidades de desenvolvimento dessas capacidades no contexto de crescimento da demanda pelo desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial na PNAS justificam a oferta do curso objeto deste Projeto Pedagógico.

OBJETIVOS

GERAL

Desenvolver competências em gestores e técnicos da gestão estaduais, distritais e municipais para o desenvolvimento de atividades inerentes à função de Vigilância Socioassistencial em seus âmbitos de atuação.

ESPECÍFICOS

Familiarizar o público da capacitação com métodos, sistemas e softwares que apoiam a sistematização da informação;

Fomentar a cultura da informação na tomada de decisões, planejamento, execução, monitoramento e avaliação no SUAS;

Atualizar o público da capacitação quanto ao conhecimento e à compreensão dos principais marcos teóricos, objetivos, e conceitos da Vigilância Socioassistencial, em especial os de território, risco e vulnerabilidade;

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

Qualificar os participantes no uso e gestão de sistemas de informação úteis para produção de diagnósticos socioterritoriais e temáticos sobre a demanda socioassistencial, a fim de subsidiar a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades;

Qualificar os participantes no uso e gestão de sistemas de informação úteis para sistematização de dados sobre as condições de oferta e de operacionalização dos serviços, programas, projetos e entregas no âmbito do SUAS, a fim de subsidiar a Vigilância de Padrões e Serviços;

Desenvolver capacidades técnicas para a produção de relatórios de monitoramento e avaliação dos serviços públicos socioassistenciais ofertados nas redes pública e privada de atendimento do SUAS (tipo, volume e qualidade), quanto de demandas porseguranças sociais (acolhida, convívio, e sobrevivência) e defesa de direitos;

Qualificar os participantes para a elaboração de relatórios propositivos que auxiliem a gestão nas atividades de planejamento e execução, especialmente o diagnóstico socioterritorial e o monitoramento dos Planos de Ação da assistência social; e que apoiem a ação das equipes de CRAS e CREAS nos territórios, especialmente nas ações de busca ativa.

PÚBLICO

Gestores e técnicos de nível superior das secretarias de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

PERSPECTIVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Entende-se por Educação Permanente o processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo esse mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou da própria vida em sociedade.

A ação de capacitação aqui planejada procura favorecer a perspectiva didático-pedagógica da Educação Permanente que é baseada em cinco pilares: a centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais; o princípio da interdisciplinaridade; o princípio da aprendizagem significativa; o princípio da historicidade e o desenvolvimento de capacidades e competências requeridas pelo SUAS.

PRINCÍPIO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Entende-se por educação permanente o processo de atualização e renovação contínua e cotidiana das práticas profissionais e condutas existenciais de pessoas, equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo este mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional e da própria vida em sociedade.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

O princípio da educação permanente não se refere, portanto, apenas a processos de educação formal. Em um sentido mais amplo, ele diz respeito à formação de pessoas visando dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e quanto aos meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução de problemas. Sua adoção representa uma inovação na forma de planejamento das ações de capacitação dirigidas aos trabalhadores do SUAS.

O modelo formal de planejamento de ações de capacitação toma por base o diagnóstico de necessidades para o desenho dos cursos a serem ofertados. Esse diagnóstico é comumente realizado por meio da caracterização da lacuna de competências, identificada em uma dada organização ou contexto de trabalho. Tal lacuna consiste na inexistência de competências necessárias, as quais determinam, portanto, o desenho e o formato das ações de capacitação.

A esse modelo formal de planejamento educacional, o princípio da educação permanente acrescenta algo mais substancial ao ancorá-lo aos processos de trabalho e às práticas profissionais observadas nos mais diversos contextos. Assim, no âmbito do SUAS, tanto o processo de identificação da lacuna de competências quanto o desenho das ações de capacitação destinadas ao fechamento dessa lacuna devem partir dos problemas e dificuldades evidenciados no exercício das práticas profissionais relacionadas à gestão participativa do sistema e ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Essa centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais para o planejamento das ações de capacitação responde ao importante papel que desempenham na gestão do SUAS. Sendo assim, a promoção de melhorias na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela qualificação desses mediadores.

O princípio da educação permanente também chama a atenção para o fato de que essa busca de qualidade exige a estruturação de um modelo de capacitação que permita a oferta de ações de caráter permanente e continuado, em diferentes níveis de formação e com diferentes graus de complexidade: (i) direcionadas à diversidade de sujeitos envolvidos na implementação do SUAS; (ii) que tenham por preocupação central a reflexão sobre os processos de trabalho e as práticas profissionais; (iii) dirigidas para o desenvolvimento das competências das quais o Sistema necessita; e (iv) capazes de possibilitar processos de aprendizagem significativa e de desenvolver a capacidade de os trabalhadores aprenderem de forma coletiva nos seus próprios ambientes de trabalho e a partir das experiências nele vivenciadas.

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS SOCIOPROFISSIONAIS

Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições de um trabalhador, visando ao alcance dos objetivos da instituição, órgão, equipamento, ou serviço no quadro dos quais exerce sua atividade profissional. Diz-se, assim, que conhecimentos, habilidades e atitudes constituem o tripé de capacidades que ao

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

serem mobilizadas pelo trabalhador para a realização de atividades específicas conformam sua competência profissional.

Apesar de usado geralmente como sinônimo de habilidade (que constitui sua dimensão técnica), competência é um conceito tridimensional (conhecimentos e atitudes correspondendo às suas dimensões técnica, ética e política). Restrito à sua dimensão técnica o conceito de competência aplica-se exclusivamente a processos de treinamento e capacitação centrados no desenvolvimento de habilidades motoras repetitivas, cujo contexto e significado podem se manter estranhos ao trabalhador sem que isso represente prejuízo à qualidade do trabalho. No entanto, as duas outras dimensões devem ser ressaltadas quando, para além do desenvolvimento de habilidades, o processo de capacitação almeja a formação de conhecimentos e atitudes. Caso em que o estranhamento quanto ao contexto e ao significado ético e político do trabalho resulta inescapavelmente em grave prejuízo à qualidade do trabalho.

Trata-se de um trabalho desenvolvido em contextos socioculturais diversos e com base na relação intersubjetiva envolvendo, de um lado, técnicos e gestores; e de outro, representações da sociedade civil, incluindo usuários e beneficiários dos serviços e benefícios socioassistenciais. Situação esta que impõe a necessidade da constante e permanente reflexão quanto à adequação dos processos de gestão e das práticas profissionais aos objetivos democráticos e participativos e à finalidade para os quais se destinam.

Em razão disso, não se trata do desenvolvimento de competências meramente técnicas, mas também de competências socioprofissionais, ou seja, envolve o desenvolvimento de competências compreendidas na tridimensionalidade técnica, ética e política do conceito. Perspectiva esta assumida pelo projeto pedagógico do curso aqui estruturado.

Tomando por base os processos de trabalho relacionados à operacionalização do SUAS, as ações de formação e capacitação devem atentar para o desenvolvimento de diferentes tipos e níveis de competências, conforme o quadro abaixo:

COMPETÊNCIAS SOCIOPROFISSIONAIS REQUERIDAS PELO SUAS	
COMPETÊNCIAS	CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS OU SISTÊMICAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas ao cumprimento da missão e objetivos do Sistema; ✓ Relacionadas ao funcionamento processual da arquitetura organizacional do SUAS: relações federativas entre diferentes órgãos, instâncias, unidades e equipamentos que compõem o sistema ou implicados com a sua implementação;
COMPETÊNCIAS PARTICIPATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relacionadas à participação em conselhos, conferências e nos serviços, ao exercício do controle social das políticas públicas e à compreensão do papel desempenhado pelas organizações da sociedade e pelos movimentos sociais na efetivação dos direitos socioassistenciais (participação nos serviços);

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

COMPETÊNCIAS COLETIVAS	✓ Relacionadas ao desenvolvimento do trabalho em equipe, que resulta da articulação ou combinação sinérgica das competências individuais para consecução de um mesmo objetivo;
COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS	✓ Relacionadas ao desempenho da função e atribuição que cada profissional desempenha no processo de trabalho de uma dada organização;
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	✓ Relacionadas ao gerenciamento de órgãos, unidades, equipamentos, serviços, e equipes de trabalho, planejamento de serviços e ações.

Sem prejuízo da merecida atenção ao desenvolvimento de competências individuais e das gerenciais, vale destacar a relevância que deve ser dada ao desenvolvimento das demais competências. No que se refere às competências institucionais, o Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS pretende propiciar aos conselheiros, além de uma visão mais abrangente acerca da configuração organizacional e do financiamento da política de assistência social, uma compreensão acerca das funções e instrumentos do controle social do SUAS e do Programa Bolsa Família. Por seu turno, as competências participativas ganham maior destaque na formação dos profissionais que atuam na gestão do SUAS na medida em que se acentua cada vez mais o caráter democrático da política de assistência social, requerendo articulações institucionais e com os mais diversos segmentos sociais em torno desta política pública. Por último, cabe ressaltar as competências coletivas, imprescindíveis aos membros dos Conselhos de Assistência Social.

Considerando que a melhoria na qualidade dessa gestão passa, necessariamente, pela estruturação de práticas profissionais e de processos de trabalho adequados, a ação pedagógica proposta deve estimular a busca pelos meios de efetivação desse objetivo. Contribuirá para isso a inserção dos alunos em processos de aprendizagem significativa.

PROCESSOS DE APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

Por aprendizagem significativa compreende-se o processo em que se busca, por meio da mobilização dos saberes e experiências prévias do educando, a interiorização de novos conhecimentos, habilidades e atitudes. Por esta via o processo de apreensão do novo saber atua também sobre a estrutura dos conhecimentos e experiências pré-existentes de forma a promover sua ressignificação.

A mobilização da aprendizagem significativa depende, entre outras, de duas condições essenciais: a primeira, de ordem individual/psicológica, diz respeito à disposição do aluno quanto à ação de capacitação e à sua própria aprendizagem; e a segunda se refere à relevância para o trabalhador/aprendiz dos conteúdos e objetivos que orientam o processo de capacitação. Sentido de relevância que também possui uma dimensão individual/psicológica, mas que, segundo o pressuposto aqui adotado, está significativamente associado à eficácia do planejamento instrucional e da ação pedagógica em responder adequadamente (ou não) às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Processos de aprendizagem significativa podem ser estimulados por meio do uso de uma grande variedade de estratégias instrucionais que permitem incorporar ao ensino e à aprendizagem: (i) as experiências de vida e de trabalho do capacitando; (ii) seus valores, conhecimentos e habilidades; e (iii) as características e especificidades dos contextos locais e regionais relevantes para o exercício de suas funções de trabalho. Uma vez trazidos à tona, esses valores, conhecimentos, experiências e contextos socioculturais significativos para os alunos servem de ancoragem cognitiva aos novos conteúdos, valores e experiências trabalhados no processo de capacitação.

Por meio de um processo de ensino e aprendizagem assim estruturado, mantendo-se o foco na construção de respostas às necessidades e problemas oriundos dos processos de trabalho e das práticas profissionais dos alunos, a capacitação contribuirá para a formação no SUAS de uma cultura de permanente aprendizado no trabalho e por meio do trabalho. Objetivo este que se encontra no cerne da educação permanente, sendo de vital importância para a promoção da melhoria contínua da qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais e da gestão do SUAS, assim como do fortalecimento das instâncias e mecanismos de controle social.

MATRIZ PEDAGÓGICA

Com base na perspectiva didático-pedagógica acima apresentada, a ação de capacitação descrita neste Plano de Curso tem sua organização e desenho sistematizados no formato que consta da Matriz Pedagógica a seguir. Nela encontram-se definidos: a) os conteúdos instrucionais, organizados por módulo; b) a carga horária dedicada a cada módulo e unidade de conteúdo; c) os objetivos instrucionais ou de aprendizagem de cada módulo e unidade de conteúdo; d) o enfoque ou direcionamento que se pretende dar ao trabalho relacionado a cada módulo e unidade de conteúdo; e) as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para cada unidade de conteúdo.

Por meio desta matriz procura-se evidenciar a dinâmica do trabalho pedagógico a ser desenvolvido a partir da relação entre conteúdos de aprendizagem, objetivos instrucionais, enfoques pelos quais os conteúdos devem ser abordados e atividades pedagógicas relacionadas a cada unidade de conteúdo. A forma pela qual esses elementos encontram-se combinados constitui, por assim dizer, o caráter pedagógico do curso.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Na matriz pedagógica os objetivos de aprendizagem são representados pelas capacidades identificadas como necessárias aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS. Na perspectiva aqui adotada, são compreendidos como elementos centrais e ordenadores de todo o processo pedagógico, que inclui o planejamento instrucional, o processo de ensino-aprendizagem, a avaliação da aprendizagem e a avaliação da eficácia da capacitação. Isso significa que:

(i) no planejamento instrucional a definição de tais objetivos precede e orienta a seleção e organização modular dos conteúdos a serem trabalhados e do enfoque a partir do qual esses conteúdos serão abordados;

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

(ii) no processo de ensino os conteúdos selecionados devem ser trabalhados de acordo com o enfoque definido e por meio das atividades pedagógicas indicadas, visando à realização dos objetivos instrucionais planejados;

(iii) as avaliações de aprendizagem e as relativas à eficácia das ações de capacitação buscam identificar o grau de realização dos objetivos pretendidos.

Portanto, a realização dos objetivos de aprendizagem estabelecidos para esta ação de capacitação consiste em desenvolver junto aos alunos as capacidades correspondentes a esses objetivos, que, no caso do presente projeto pedagógico, se referem, fundamentalmente, àquelas relacionadas a conhecimentos e atitudes, que formam, junto com as habilidades, o tripé que constitui o conceito de competência, aqui já referido.

CONTEÚDOS, ENFOQUES E CARGA HORÁRIA

Os conteúdos que constam da matriz pedagógica foram definidos a partir das competências que se pretende desenvolver junto aos trabalhadores que atuam na gestão do SUAS. No desenrolar das atividades pedagógicas, o conhecimento, a assimilação e a compreensão desses conteúdos são essenciais para o alcance dos objetivos instrucionais.

A matriz também indica o enfoque pelo qual esses conteúdos deverão ser abordados, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem. Dentre as diferentes abordagens que podem ser dadas a um determinado conteúdo, o enfoque dirige a atenção do trabalho pedagógico para aquela que se afigura mais adequada aos objetivos perseguidos pela ação de capacitação.

A carga horária definida para cada módulo e unidade de conteúdos procura responder ao grau de complexidade do conteúdo a que se refere, ao seu respectivo enfoque e ao tipo de atividade que lhe serve de substrato didático-pedagógico. No entanto, dada a imprevisibilidade da resposta de cada turma ao desenho do curso, este tópico poderá sofrer adequações incrementais no sentido de promover uma maior aproximação entre o que foi planejado e condições reais de execução das ações de capacitação.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Da matriz pedagógica constam dois tipos de atividades pedagógicas: aulas expositivas/dialogadas e oficinas de aprendizagem. A primeira corresponde à apresentação dos conteúdos de forma didática e sistematizada, de acordo com um enfoque determinado, visando ao alcance dos objetivos de aprendizagem planejados, e de modo a estimular e acolher a participação dos alunos. Por sua vez, a segunda atividade consiste no desenvolvimento de uma ou de um conjunto de dinâmicas e estratégias de trabalho (estudos de caso, resoluções de problema, dramatizações, etc.) que permita aos alunos fazer a mediação entre o saber teórico-conceitual e as questões derivadas de suas práticas profissionais, dos seus processos de trabalho ou do contexto social no qual atuam.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

As oficinas de aprendizagem constituem momento e espaço privilegiados de consolidação do aprendizado teórico-conceitual e de sua aplicação à leitura da realidade, à avaliação de condutas alternativas, à resolução de problemas, etc. Ao permitir o desenvolvimento combinado de diferentes capacidades cognitivas (conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação) e afetivas (receptividade, resposta, valorização, organização e caracterização, relacionadas a valores), essas oficinas ocupam, por assim dizer, o centro da ação de capacitação.

Para este curso uma das atividades pedagógicas de relevo é a oficina em laboratório de informática que deve ocorrer durante 8 horas do curso, sendo necessário pelo menos um computador para cada dois capacitandos. O objetivo é explorar sistemas disponíveis na internet para a coleta e organização de dados secundários úteis ao trabalho da Vigilância Socioassistencial.

Em que pese o fato de a matriz pedagógica indicar a realização de oficinas de aprendizagem sobre conteúdos determinados, sugere-se a inclusão de atividades similares e com a mesma finalidade em outras unidades do curso sempre que isso for possível e contribua para a realização dos objetivos de aprendizagem.

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

QUADRO DA MATRIZ PEDAGÓGICA

MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL					
MÓDULO/UNIDADE	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS INSTRUCIONAIS	ENFOQUE	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
MÓDULO I	INTRODUÇÃO CONCEITUAL E ÀS NORMATIVAS	08h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 1	1. O que é Vigilância Socioassistencial 2. Marco Normativo – LOAS, PNAS, NOB, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais 3. Organização da Vigilância no âmbito da gestão do SUAS: institucionalidade, infraestrutura, fluxos institucionais, e parcerias. 4. Apresentação das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial	04	Compreender o conceito de Vigilância Socioassistencial e localizar suas principais referências normativas. Compreender a Vigilância Social enquanto meio de produção, sistematização, análise e disseminação das informações territorializadas, voltadas para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais.	Apresentar a Vigilância Socioassistencial como processo e produto do trabalho com informações sobre o território que são necessárias para subsidiar as atividades de planejamento e execução do Sistema Único de Assistência Social em direção à universalização do atendimento com qualidade. Desconstrução do sentido de perseguição e controle relacionado ao verbo vigiar.	Aulas expositivas/ Dialogadas
Unidade 2	1. Conceitos centrais para a Vigilância Socioassistencial: <ul style="list-style-type: none"> • Risco, vulnerabilidade e território; • Demandas e ofertas socioassistenciais; • Gestão da informação, monitoramento, avaliação, e indicadores. 	04	Compreender os conceitos centrais para a Vigilância Socioassistencial	Enfocar a multidimensionalidade das situações de risco e vulnerabilidade social. Enfocar a plasticidade do conceito de território de vivência. Enfocar a ação da vigilância baseada em indicadores de monitoramento e avaliação acerca das situações de vulnerabilidade e risco e das ofertas do SUAS no intuito de produzir informação para a tomada de decisão.	Aulas expositivas/ Dialogadas Oficina: Identificação de indicadores pertinentes à Vigilância

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

MÓDULO II	MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL	32h	A adequada assimilação do conteúdo permitirá ao aluno:	Direcionamento a ser dado ao trabalho com os conteúdos:	
Unidade 1	<p>1. Organização, estruturação e padronização de informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação das fontes de informação primárias e secundárias já existentes no município • Processos e fluxos de produção de informações no município • Identificação das “lacunas” de informação e das possíveis ações para aprimoramento dos processos de produção de informações 	04	<p>Identificar as possíveis fontes de dados para Vigilância: primários e/ou secundários.</p> <p>Transformar o dado em informação útil para a tomada de decisão.</p>	<p>Estimular a pesquisa e a organização de dados para viabilizar a gestão direcionada à prevenção e não só a atenção à vitimização.</p> <p>Explorar o Registro Mensal de Atendimentos e Prontuário SUAS como forma de padronização da informação.</p> <p>Explorar a Tipificação como forma de padronização da proteção social do território.</p>	<p>Aulas expositivas/ Dialogadas</p> <p>Oficina de aprendizagem: Fontes de informação e produção de conhecimento</p>
Unidade 2	<p>1. Planejamento e Organização de ações de Busca Ativa</p> <p>2. Notificação de Violências e Violações de Direitos</p>	04	<p>Oferecer subsídios e informações para o planejamento de ações de busca ativa para: a) inclusão no Cadastro Único; b) acesso a benefícios; c) acesso a serviços.</p> <p>Compreender regulamentações, instrumentos e fluxos referentes a “Notificação de Violências e Violações de Direitos”.</p>	<p>Apontar para a gestão da informação que considere a diversidade de estratégias e a necessidade de atuação conjunta com as Proteções e com outras políticas.</p>	<p>Aulas expositivas/ dialogadas</p> <p>Oficina: Preenchimento de relatório pré-estruturado para subsidiar as ações de Busca Ativa</p>
Unidade 3	<p>1. Gerenciamento e consulta de sistemas informacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vigilância sobre riscos e vulnerabilidades das famílias no território: CECAD, IDV, RMA; • Vigilância sobre ofertas socioassistenciais e oportunidades no território: CadSUAS, CensoSUAS, SUASweb, entre outros. • Vigilância sobre aspectos de desenvolvimento social no território: Relatório de Informações Sociais (RI), e sistemas setoriais (SIDRA, DATASUS, Atlas do Desenvolvimento Humano). 	08	<p>Explorar sistemas e estratégias para a coleta de dados secundários em diversos sistemas úteis ao trabalho da Vigilância.</p>	<p>Favorecer a absorção de caminhos para manipular e produzir bancos de dados em Excel, assim como produzir e interpretar tabelas e gráficos.</p> <p>Reforçar o caráter dinâmico e participativo que deve haver na produção e sistematização de dados assim como a visão ampliada e ajustável dos territórios balizada pela dimensão relacional.</p>	<p>Aulas expositivas/ Dialogadas</p> <p>Oficina de aprendizagem: Laboratório de informática de informática (questionário com solicitação de coleta de dados disponíveis em bases on-line)</p>

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Unidade 4	<p>1. Elaboração de diagnósticos e estudos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico socioterritorial (com base em uma estrutura sugerida); • A Pesquisa Social para formulação e avaliação de políticas públicas 	08	<p>Reconhecer os elementos que compõem o desenho do diagnóstico socioterritorial Interpretar dados organizados sobre demanda e oferta socioassistencial no território Identificar temas e possibilidades metodológicas para Pesquisas Sociais que colaborem com a formulação e avaliação da política de Assistência Social.</p>	<p>Problematizar a construção de diagnóstico socioterritorial a partir da perspectiva segundo a qual as vivências no território assumem características particulares (costumes, grupos sociais, razões da desproteção de acolhida, convívio e renda).</p>	<p>Aulas expositivas/ Dialogadas Oficina de aprendizagem: Finalização crítica de um diagnóstico socioterritorial (análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços com base em relatórios previamente organizados)</p>
Unidade 5	<p>1. Monitoramento e Avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicadores para monitoramento: de processos, produtos e resultados dos serviços socioassistenciais. • Avaliação dos Serviços: auto-avaliação, avaliação por usuários; avaliação pela Gestão 	08	<p>Compreender a lógica de construção e as informações necessárias para realizar uma programação de monitoramento dos Serviços de caráter democrática e participativa. Producir e estruturar indicadores de monitoramento e proceder ao registro deles em modelo de ficha descritiva.</p>	<p>Atenção para que as informações produzidas façam sentido para as áreas de gestão e provisão, ou seja, que ajudem na mensuração do alcance de metas e pactos assumidos com vistas à construção da isonomia do atendimento e efetivação de direitos sociais.</p>	<p>Aulas expositivas/ Dialogadas Oficina de aprendizagem (Divisão em grupos para desenho de indicadores para um Plano de monitoramento dos serviços)</p>

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

RECURSOS INSTRUCIONAIS

Cabe à instituição executora da ação de capacitação definir os recursos instrucionais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Na definição desses recursos devem ser consideradas a perspectiva pedagógica norteadora da capacitação, os tipos de atividades instrucionais a serem realizadas e os objetivos de aprendizagem perseguidos. Nesse sentido, deve ser dada preferência aos seguintes recursos: a) que favoreçam o diálogo entre, de um lado, os aspectos teórico-conceituais estudados e, de outro, as práticas profissionais, os processos de trabalho e o contexto social em que os alunos atuam; b) que motivem a participação dos alunos; e c) que permitam o desenvolvimento de exercícios práticos de aplicação do dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na capacitação.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade gerar evidências e informações que permitam um julgamento fundamentado quanto ao aproveitamento do curso por cada aluno em particular, e quanto à eficácia da capacitação em geral. Esse julgamento de eficácia diz respeito à realização dos objetivos de aprendizagem e, portanto, do sucesso da capacitação em formar junto aos alunos as capacidades expressas por esses objetivos.

Considerando-se o curto período de tempo previsto para o desenvolvimento da ação de capacitação aqui referida e a importância das oficinas de aprendizagem para a formação das capacidades e competências almejadas, propõe-se, enquanto instrumento de avaliação da aprendizagem e, portanto como Trabalho de Conclusão de Curso, os produtos resultantes do desenvolvimento das oficinas de aprendizagem indicadas no quadro “Matriz Pedagógica” do curso.

Em relação a esses produtos da aprendizagem e instrumentos de avaliação caberá apenas um de dois julgamentos possíveis: desempenho satisfatório ou desempenho insatisfatório. A menção satisfatória indica que, na realização da atividade, o aluno demonstrou apreensão das capacidades objetivadas pelo curso. A menção insatisfatória, ao contrário, indica que o aluno não demonstrou a apreensão de tais capacidades. O resultado da aprendizagem assim mensurado representará, para efeito de certificação, a medida do desempenho do aluno no curso de capacitação.

CERTIFICAÇÃO

A certificação quanto à realização do curso de capacitação ficará a cargo da instituição de ensino que o tenha executado. De acordo com a carga horária prevista, este curso corresponde a um curso de extensão universitária ou similar.

O aluno terá direito ao certificado desde que tenha: a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades pedagógicas programadas; e b) concluído o curso com aproveitamento satisfatório.

É importante observar no período da confecção dos certificados as orientações referentes aos direitos de imagens conforme a previsão no Termo de Aceite do Programa CapacitaSUAS.

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARREGUI, Carola C. e KOGA, Dirce. Vigilância socioassistencial: garantia do caráter público da política de assistência social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC SP. Brasília, 2013.
- BORDENAVE J, Pereira A. A estratégia de ensino aprendizagem. 26ª ed. Petrópolis: Vozes; 2005.
- BORDENAVE JED. Alguns fatores pedagógicos. In: Santana JP, Castro JL, organizadores. Capacitação em Desenvolvimento de Recursos Humanos – CADRHU. Natal: Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde/ Editora da UFRN; 1999. p. 261-268.
- BORGES-ANDRADE, Jairo E. ABBAD, Gardênia da Silva, MOURÃO, Luciano (et ali). Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organização e Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: descentralização e Disseminação de Capacidade Pedagógica na Saúde. Rio de Janeiro: Revista Ciência e Saúde Coletiva, Vol. 10, nº 4, p.p. 975-986, 2005.
- CECCIM, Ricardo Burg e FEUERWERKER, Laura C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área de Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rio de Janeiro: PHSIS - Saúde Coletiva, Vol. 14, nº 1, p.p. 41-65, 2004.
- Esteves de Vasconcelos MJ. Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência. Papirus: Campinas; 2003.
- FREIRE P. Educação como prática de liberdade. 29ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2006.
- HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2006.
- MOREIRA, Marco Antônio. A Teoria da Aprendizagem Significativa e Sua Implementação em Sala de Aula. Brasília: Editora UnB, 2006.
- Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Conselho Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.
- NOB-RH/SUAS: anotada e comentada. In: Gestão do trabalho no Âmbito do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2011.
- ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL . Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial, Departamento de Gestão do SUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2013.
- PACHECO, Luzia; SCOFANO, A. C.; BECKERT, M.; SOUZA, V. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006 (Série Gestão de Pessoas).
- PLANOS DE ASSISTENCIA SOCIAL: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.
- PERRENOUD P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Art- Med; 1999.
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) /Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Brasília, 2005.



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1.g

CAPACITASUAS

CURSO DE PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

PROJETO PEDAGÓGICO

(O PROJETO PEDAGÓGICO ESTÁ EM PROCESSO DE ELBORAÇÃO PELO MDS)



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 1.h

CAPACITASUAS

CURSO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROJETO PEDAGÓGICO

(O PROJETO PEDAGÓGICO ESTÁ EM PROCESSO DE ELBORAÇÃO PELO MDS)



Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

Anexo 2 - Distribuição de vagas por curso

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CapacitaSUAS

DISTRIBUIÇÃO DA VAGAS NAS MODALIDADES: CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS e EAD

CARGA HORÁRIA: 08 a 16 HORAS PARA OFICINAS E SEMINÁRIOS

CARGA HORÁRIA: 20 a 40 HORAS PARA CURSOS INTRODUTÓRIOS

CARGA HORÁRIA: 40 a 100 HORAS PARA CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS PARA CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA - EAD

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 11.400

CURSO I : ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS 40h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	50	3	150	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	50	2	100	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	50	3	150	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	39	50	2	100	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	50	2	100	
		TOTAL	185	12	600	

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO II : INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS 40h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	2	50	100	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	2	50	100	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	2	50	100	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, itaparica e Central	39	2	50	100	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	2	50	100	
TOTAL		185	10	-	500	

CURSO III : ATUALIZAÇÃO SOBRE ESPECIFICIDADE E INTERFACES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS 40h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	6	50	300	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	3	50	150	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	4	50	200	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, itaparica e Central	39	2	50	100	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	2	50	100	
TOTAL		185	17	-	850	

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO IV : ATUALIZAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A OFERTA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 40h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	5	50	250	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	3	50	150	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	4	50	200	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	39	3	50	150	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	2	50	100	
		TOTAL	185	17	-	850

CURSO V : ATUALIZAÇÃO EM FORMULAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL 40h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	3	50	150	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	3	50	150	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	3	50	150	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	39	3	50	150	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	3	50	150	
		TOTAL	185	15	-	750

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO VI : ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) 40h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	4	50	200	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	3	50	150	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	3	50	150	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, itaparica e Central	39	2	50	100	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	2	50	100	
		TOTAL	185	14	-	700

CURSO VII : PREENCHIMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL 40h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	4	50	200	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	2	50	100	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	3	50	150	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, itaparica e Central	39	2	50	100	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	2	50	100	
		TOTAL	185	13	-	650

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO VIII : GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 40h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	4	50	200	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	2	50	100	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	3	50	150	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	39	2	50	100	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	2	50	100	
		TOTAL	185	13	-	650

CURSO IX : OFICINAS OU SEMINÁRIOS - OUTRAS TEMÁTICAS PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 08h a 16h

ORDEM	POLO	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	RECIFE - RMR e Mata Sul	39	6	50	300	
2	CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	38	4	50	200	
3	GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	52	5	50	250	
4	SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	39	3	50	150	
5	PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	17	3	50	150	
		TOTAL	185	21	-	1.050

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC

CURSO X : CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) 40h

ORDEM	PLATAFORMA	ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE TURMAS PREVISTAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
1	AMBIENTE VIRTUAL MOODLE	185	200	24	4.800	
	TOTAL	185	200	-	4.800	

DISTRIBUIÇÃO DAS METAS POR CURSO										
POLO / REGIÃO	CURSO 1	CURSO 2	CURSO 3	CURSO 4	CURSO 5	CURSO 6	CURSO 7	CURSO 8	CURSO 9	TOTAL
RECIFE - RMR e Mata Sul	150	100	300	250	150	200	200	200	300	1.850
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	100	100	150	150	150	150	100	100	200	1.200
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	150	100	200	200	150	150	150	150	250	1.500
SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	100	100	100	150	150	100	100	100	150	1.050
PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	100	100	100	100	150	100	100	100	150	1.000
EAD – Ensino A Distância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.800
TOTAL	600	500	850	850	750	700	650	650	1.050	11.400

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS
Gerência de Projetos e Capacitação - GPC**

QUADRO RESUMO DAS METAS	
POLO / REGIÃO	METAS
RECIFE - RMR e Mata Sul	1.850
CARPINA - Mata Norte e Agreste Setentrional	1.200
GARANHUNS - Agreste Meridional e Central	1.500
SERRA TALHADA - Sertão Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central	1.050
PETROLINA - Sertão São Francisco e Araripe	1.000
EAD - Ensino A Distância	4.800
TOTAL	11.400

QNT DE POLOS	QNT MUNICÍPIOS CAPACITADOS	TOTAL GERAL METAS
5	185	11.400